UBIRATÃ
PREFEITURA

PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5500/2021

MODALIDADE Parte I

Pregão Eletrônico 234/2021

FINALIDADE

Merenda Escolar

PROPONENTES

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 01/12 A 16/12 ÀS 08:30 HORAS LOCAL 03/12/2021
20/12 - 08:30

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, _____/_____DE_____

UBIRATÃ
PREFEITURA

000001

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 479/2021

2. OBJETO

Aquisição de alimentos destinados à composição da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-1.158.200,99

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	4530	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	284.794,08
0505	4531	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	61.170,92
0505	4532	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	687.643,72
0505	4533	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	49.612,39
0505	4534	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	38.040,11
0505	4535	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	9.401,46
0505	4536	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	18.469,52
0505	4537	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	818,15
0505	4538	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	7.222,58
0505	4539	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.028,06

Ubiratã – Paraná, 23 de novembro de 2021

Neiva Grigio Gindri
Sec. da Educação e Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 25/11/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Cristiane Cardoso Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/O

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 25/11/2021

Hora: 10:30

Divisão de Licitação

UBIRATÃ
PREFEITURA

000002

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 479/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de alimentos destinados à composição da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação se faz necessária para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de ensino municipal, a qual engloba os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas municipais, bem como atender às exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R$-(1.158.200,99).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	4530	339032050000	MERENDA ESCOLAR	Livre	284.794,08
0505	4531	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	61.170,92
0505	4532	339032050000	MERENDA ESCOLAR	Livre	687.643,72
0505	4533	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	49.612,39
0505	4534	339032050000	MERENDA ESCOLAR	Livre	38.040,11
0505	4535	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	9.401,46
0505	4536	339032050000	MERENDA ESCOLAR	Livre	18.469,52
0505	4537	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	818,15
0505	4538	339032050000	MERENDA ESCOLAR	Livre	7.222,58
0505	4539	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.028,06

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Neiva Grigio Gindri

6.2. Fiscal do Contrato: Maria Isabel de Paiva.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Claudine Leffer Esquianti.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca sugerida / de referência
Lote 1: Hortifrutícolas								
37972	1	1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463748	1968	KG	3,4900	6.868,3200	
41266	1	2	Abóbora tipo paulista (seca), in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firma, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e defeitos que alterem sua aparência e qualidade. Código do produto no compras governamentais 463747	480	KG	4,9600	2.380,8000	
37974	1	3	Acelga, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas. Código do produto no compras governamentais 463818	104	KG	6,5900	685,3600	
41264	1	4	Alface, in natura, espécie	379	KG	8,9200	3.380,6800	

			Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 463832					
37976	1	5	Alho, in natura, tipo extra, espécie Allium sativum L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física. Código do produto no compras governamentais 463938	636	KG	22,9400	14.589,8400	Cialho
37977	1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas. Código do produto no compras governamentais 464380	6292	KG	3,4000	21.392,8000	

37978	1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g. Código do produto no compras governamentais 463753	547	KG	3,4900	1.909,0300	
37979	1	8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento. Código do produto no compras governamentais 463754	4466	KG	4,0000	17.864,0000	
37980	1	9	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas. Código do produto no compras governamentais	414	KG	3,6100	1.494,5400	

			463767					
37981	1	10	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Código do produto no compras governamentais 463781	4525	KG	2,5300	11.448,2500	
37982	1	11	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878	375	MÇ	2,9900	1.121,2500	
37983	1	12	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770	1014	KG	3,0400	3.082,5600	
37984	1	13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara	420	KG	4,4900	1.885,8000	

			ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Código do produto no compras governamentais 463778					
41265	1	14	Couve folha, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento. Código do produto no compras governamentais 463822	460	KG	13,0600	6.007,6000	
40202	1	15	Espinafre em maços com no mínimo 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do compras governamentais: 463843	117	MÇ	4,5000	526,5000	
41170	1	16	Laranja lima, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade,	442	KG	5,9900	2.647,5800	

			casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 464394					
37986	1	17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393	12336	KG	2,7400	33.800,6400	
37987	1	18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos. Código do produto no compras governamentais 464401	10980	KG	5,7400	63.025,2000	
37988	1	19	Mamão formosa, in natura, Carica papaya L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca	6000	KG	5,5700	33.420,0000	

			amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464405					
37989	1	20	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante. Código do produto no compras governamentais 463795	848	KG	5,6200	4.765,7600	Nutrimaxxi
41171	1	21	Melão amarelo, espécie Cucumis melo L. formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a	4420	KG	4,5300	20.022,6000	

			levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464422					
37990	1	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Código do produto no compras governamentais 463800	459	KG	3,2400	1.487,1600	
41172	1	23	Pera william's, Pyrus communis L., formato piriforme, com polpa branca, casca amarela e/ou verde-amarelada, peso médio por unidade 150-200 grama. Não serão aceitos frutos com podridão, murchos, com manchas, ferimentos, com defeitos de polpa. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464425	2392	KG	8,3400	19.949,2800	
37992	1	24	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não	248	KG	24,4000	6.051,2000	Polpa norte / Polpa sul / Maquea / Coaprocor

			violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464474					
41173	1	25	Polpa de fruta congelada sabor morango, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e	182	KG	29,9000	5.441,8000	Polpa norte / Polpa sul / Maquea / Coaprocor

			procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464461					
37993	1	26	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 463839	477	KG	1,9700	939,6900	
37994	1	27	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada. Código do produto no compras governamentais 463930	371	MÇ	3,8000	1.409,8000	
41174	1	28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado	6864	FR	15,9900	109.755,3600	Campo Largo / Garibaldi

			assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA. Código do produto no compras governamentais 442810					
37995	1	29	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463806	2008	KG	7,6900	15.441,5200	
37996	1	30	Vagem, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do	362	KG	14,2100	5.144,0200	

			manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Código do produto no compras governamentais 463814					
41175	1	31	Uva passa escura, desidratada, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas embalagens violadas. Pacote plástico, atóxico, resistente, selado com no mínimo 100 gramas. O produto deve apresentar no rótulo procedência, peso, lote, validade. Código do produto no compras governamentais 464883	1430	GR	6,6400	9.495,2000	La Violetera / La Preferida
Lote 2: Produtos de origem animal								
37997	2	32	Bebida láctea fermentada, com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A	1144	UN.	3,9400	4.507,3600	Piá / Lactobom / Batavo / Elegê

			embalagem deve ter capacidade mínima de 900 ml. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius). Código do produto no compras governamentais 339482					
37998	2	33	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses, em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 436337	40	UN.	22,9500	918,0000	Nestogeno 1 / Aptamil 1 / Milupa 1
41176	2	34	Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses, em pó, com prebióticos, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem	1885	GR	26,9900	50.876,1500	Nestogeno 2 / Aptamil 2 / Milupa 2

			ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 442836					
37999	2	35	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400	3299	PC	13,1300	43.315,8700	Piracanjuba / Itambé / Santa Clara

			gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446019					
41177	2	36	Manteiga com sal, com cheiro e sabor característico, tendo como ingredientes principais o creme de leite e cloreto de sódio, com no mínimo 60% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre -5º C a 10º C. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais. Código do produto no compras governamentais 446384	3952	GR	22,4500	88.722,4000	Piracanjuba / Qualy / Itambé / Frimesa
41268	2	37	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com 60% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes	609	PT	7,9500	4.841,5500	Qualy / Doriana / Delícia / Supreme

			que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C a 16º C. Código do produto no compras governamentais 463699					
38001	2	38	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. Código no compras governamentais 446623	5064	DZ	6,4900	32.865,3600	União / 2000
Lote 3: Diversos								
38002	3	39	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor	585	UN.	7,0700	4.135,9500	Italac / Orci / Zaeli

			marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556					
38003	3	40	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988	525	PC	16,9900	8.919,7500	Alto Alegre / União / Caravelas
38004	3	41	Arroz longo fino tipo 1, grãos de arroz in natura, espécie Oryza sativa L, de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e	3844	PC	25,9700	99.828,6800	Bandeirantes / Tio João / Camil

			sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação. Código do produto no compras governamentais 458904					
38005	3	42	Aveia laminada em flocos finos, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (Avena sativa, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde. Código do produto no compras governamentais 460501	700	PC	6,4900	4.543,0000	Vitão / Zaeli / Jasmine
38006	3	43	Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. Código do produto no compras governamentais 240574	2860	PC	4,4900	12.841,4000	Big soft / Bombiscoito

41269	3	44	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480	988	PC	5,4800	5.414,2400	Isabela / Casaredo / Orquídea
38008	3	45	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio <= 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129	1944	PC	5,4800	10.653,1200	Isabela / Marilan / Casaredo
41178	3	46	Cacau em pó não alcalino, cacau	2158	GR	17,1500	37.009,7000	Garoto / Apti /

			em pó 100% natural, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. Produto isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica contendo mínimo de 200 gramas. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, peso, informações nutricionais, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do compras governamentais 463532.					Nestlé
41179	3	47	Canela em pó, textura fina e homogênea, obtido da casca da espécie Cinnamomum zeylanicum, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios. Isenta de sujidades, mofos, parasitas e materiais estranhos ao produto. Embalagem atóxica e hermeticamente fechada com no mínimo 20 gramas. Na rotulagem deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 463872	247	GR	4,4800	1.106,5600	Beija-flor / Apti
38009	3	48	Camomila a granel para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do produto no compras	120	PC	9,9900	1.198,8000	

			governamentais 242775					
38010	3	49	Canjica de milho branca, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, caruchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 279262	260	PC	5,3400	1.388,4000	Geriba / Zaeli / Yoki
38011	3	50	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. Código do produto no compras governamentais 459072	2550	PC	3,0800	7.854,0000	Geriba / Zaeli / Yoki / Amafil
41267	3	51	Cereal de milho, flocos de milho amarelo sem açúcar e sem edulcorantes. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, mofos, parasitas e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem de no mínimo 240 gramas, atóxica, hermeticamente fechada e resistente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463971	2590	PC	16,3800	42.424,2000	Nestlé / Schar
38013	3	52	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados,	1294	CX	7,9900	10.339,0600	Matte Leão / Laranjeiras

			de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818					
38014	3	53	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (Bixa orellana), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. Código do produto no compras governamentais 463937	375	PC	6,3900	2.396,2500	Geriba / Zaeli
38015	3	54	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem,	295	LT	10,9800	3.239,1000	Elefante / D'ajuda

			perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459670					
38016	3	55	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458921	728	PC	4,9900	3.632,7200	Pinduca / Amafil
38017	3	56	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 465332	487	PC	16,2200	7.899,1400	Anaconda / Coamo
38018	3	57	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros,	4258	PC	7,7900	33.169,8200	Dona Cleuza / Itasa

			limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Código do produto no compras governamentais 464553					
38019	3	58	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animaise vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459586	475	PT	7,7000	3.657,5000	Royal / Fleischmann
38020	3	59	Fubá de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores	1245	PC	5,4900	6.835,0500	Zaeli / Caldobom / Sinhá

			estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013					
38022	3	60	Louro em folha desidratado, espécie Laurus nobilis L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463904	200	PC	3,4900	698,0000	Kitano / Beija-flor
38023	3	61	Macarrão de sêmola ave maria, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em	3000	PC	7,4900	22.470,0000	Galo / Liane

			suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458965					
38025	3	62	Macarrão de sêmola parafuso, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458974	2566	PC	7,4900	19.219,3400	Galo / Liane
38026	3	63	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em	988	PC	4,2900	4.238,5200	Galo / Parati

			suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459000					
38031	3	64	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824	60	LT	26,9900	1.619,4000	Quero / Predilecta
38035	3	65	Óleo de soja refinado, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve	5575	UN.	7,9500	44.321,2500	Coamo / Liza / Soya

			atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463692					
38037	3	66	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 463916	305	PC	7,9900	2.436,9500	Geriba / Neusa
41180	3	67	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca levemente dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e deverá ser isento de açúcar, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 470690	4732	KG	16,5500	78.314,6000	
38039	3	68	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com	3362	PC	5,2000	17.482,4000	Zaeli / Geriba

			manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080					
38041	3	69	Proteína texturizada de soja, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas. Código do produto no compras governamentais 297483	105	PC	20,0000	2.100,0000	Zaeli / Da Magrinha
38043	3	70	Sagu, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459084	78	PC	5,2900	412,6200	Zaeli / Pinduca / Yoki
38048	3	71	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação	1040	PC	1,5400	1.601,6000	Moc / Cisne / Zaeli

			uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092					
38049	3	72	Vinagre de álcool, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml. Código do produto no compras governamentais 217096	576	UN.	2,2900	1.319,0400	Castelo / Koller

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O objeto será executado de maneira FRACIONADA.

8.2. O prazo para entrega do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de 5 dias úteis.

8.3. A entrega deverá ser realizada nos endereços indicados solicitação de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00h e 15:00h.

8.4. Os produtos hortifrutícolas (lote 1) e demais alimentos perecíveis (lote 2 - itens 32 e 38) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os demais itens (lotes 2 e 3, exceto os itens 32 e 38) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias.
Os endereços dos possíveis locais de entrega são os abaixo descritos:

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente **10 km da área urbana**.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente **16 km da área urbana**.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/n°.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente **16 km da área urbana**.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
CMEI Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

8.5. Os itens 1 a 31 (lote 1 - produtos Hortifrutícolas) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega:

CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS

As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo estarem:

- Inteiras;
- Limpas;
- Firmes;
- Isentas de pragas;
- Fisiologicamente desenvolvidas;
- Isentas de odores estranhos;
- Não se apresentarem excessivamente maduros;
- Serem frescas e sãs;
- Selecionadas previamente a entrega;
- Maturação uniforme, com casca bem aderida;
- Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
- Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

Bem como estarem isentas de:

- Danos na polpa;
- Podridões;
- Substâncias terrosas;
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
- Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
- Umidade externa anormal;
- Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas;
- Odores e sabores estranhos;
- Enfermidades.

Obs: Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.
- Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

ROTULAGEM

- Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.
- No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

NOTA: As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após o recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, caso a licitante faça a cotação dos itens com uma marca diferente daquelas indicadas como marcas sugeridas no presente Termo de Referência. As amostras deverão ser apresentadas para os seguintes itens:

Lote 1 – produtos hortifrutícolas: itens 24, 25, 28 e 31 que não forem marca de referência
Lote 2 – produtos de origem animal: todos os itens que não forem marca de referência
Lote 3 – produtos diversos: todos os itens que não forem marca de referência

10.2. A apresentação de amostras se fundamenta na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Ministério da Educação (a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), Seção IV, art.41, de acordo com as instruções a seguir.

10.3. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame, sendo o prazo equivalente àquele estabelecido para entrega dos produtos conforme item 8.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria da Educação e Cultura de Ubiratã.
Rua Princesa Isabel – 1593.
Centro - Ubiratã
CEP: 85.440-000

10.4. Serão Responsáveis pela análise das amostras:
Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista
Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo
Thiago Dadalto Gimenez – Assistente de Administração
Daniela Dembtiski Sader - Assistente de Administração
Andrea Marcia de Souza – Professora (Assessora pedagógica)
Andreia Brunieri da Silva – Professora (Assessora pedagógica)
Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
Márcia Adriana Moitinho Jesus - Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
Marina Moreni - Merendeira
Débora A. de Lara Oliveira – Merendeira
Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira
Adriana do Nascimento Alves Caracanha – Diretora
Marilza Aparecida dos Santos - Merendeira
Maria Aparecida da Silva - Merendeira
Adriana Pereira Santine – Merendeira

10.5. As amostras serão analisadas pela equipe em até 05 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.

10.6. As análises das amostras atenderão às seguintes condições:
a) As amostras deverão estar devidamente identificadas e lacradas, contendo na embalagem de entrega etiqueta legível que identifique o processo licitatório, o nome do fornecedor, CNPJ, endereço e os itens que constam dentro da embalagem de entrega.

b) As amostras poderão ser retidas pela Comissão para melhor avaliação ou comparação com produtos entregues futuramente.
c) As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.
d) Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulosidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.
e) Será utilizado o teste "dentro-fora" sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.
f) No dia da avaliação das amostras os provadores farão seu julgamento analisando os produtos de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.
g) O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso 85% dos participantes avalie o produto como "dentro" no teste dentro-fora.
h) A avaliação das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.
i) As amostras serão fotografadas para motivo de comparação de qualidade em cada entrega a ser efetuada

Ubiratã, 23 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4445/2019

Às 09 horas do dia 25 de junho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Claudine Leffer Esquianti e Maria Isabel de Paiva Santos, lotadas na Secretaria da Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 112/2019, tipo Menor Preço, para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h10min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
CARMELLE COMERCIAL LTDA	07.846.404/0001-40
COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA	05.239.572/0001-41
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ – CANPAR	16.500.358/0001-13
DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME	75.900.183/0001-09
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA	04.650.302/0001-66
JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	22.932.358/0001-95
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP	01.046.618/0001-55
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.062.949/0001-40
M. SOARES E ALBUQUERQUE LTDA - ME	24.361.421/0001-06
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52
R&M ALIMENTOS EIRELI	29.421.808/0001-24

Foi solicitado que os (as) representes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração de enquadramento no regime de

00338

microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços para participar do certame, todas as empresas apresentaram a declaração. O Pregoeiro comunicou às empresas que para o lote 01, especificamente para os produtos de hortifruti, seriam acatadas todas as propostas, inclusive as que não tivessem indicação de marca ou que houvesse a indicação do nome da empresa no campo para apresentação da marca. Para o item 13, as empresas que cotaram, com exceção da COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PR - CANPAR, solicitaram que fosses desclassificadas, uma vez que cotaram o produto com preço baseado na unidade e não por quilo, conforme estipulava o edital. O Pregoeiro acatou a solicitação dos representantes e solicitou que o representante da COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PR - CANPAR ofertasse desconto para o item, sem êxito na negociação. Para o item 12 do lote 03, o representante da empresa MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA solicitou a desclassificação de sua proposta, visto que cotou cereal matinal, e não cereal infantil, conforme solicitado pelo edital, sendo aceito pelo Pregoeiro. Para o item 30 do lote 03, a empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA cotou produto da marca Coamo, todavia, tal produto possui gordura trans, não atendendo a especificação do edital, sendo a proposta desclassificada para o item.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata. O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar. Na tabela de lances, o termo "sem lance" foi representado pela sigla "SL". A sessão foi suspensa às 11h45min em face da proximidade do horário de almoço. Considerando que as empresas COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PR - CANPAR e MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP cotaram apenas os produtos do lote 01 e manifestaram intenção de não retornar a sessão, o envelope de habilitação das mesmas foram abertos, depois de verificados por todos os presentes que se encontravam lacrados, e a documentação analisada, sendo que as duas licitantes atenderam todas as condições de habilitação. O Pregoeiro comunicou que a sessão seria retomada às 13h30min, a partir do julgamento do lote 03. A sessão foi retomada no horário pré-definido, sendo que os representantes das empresas COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PR - CANPAR; M. SOARES E ALBUQUERQUE LTDA - ME; CARMELLE COMERCIAL LTDA e MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP não retornaram.

Com exceção da empresa M. SOARES E ALBUQUERQUE LTDA - ME, todas as licitantes foram vencedoras, conforme representado na Planilha de Lances em anexo. O Pregoeiro comunicou aos presentes que a Planilha de Lances seria disponibilizada no Portal da Transparência imediatamente após o término da sessão.

Declaradas as empresas vencedoras, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelos presentes, para fins de verificação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA foi inabilitada, uma vez que não apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual. O item por ela vencido (item 01 do lote 02) foi repassado para a empresa

00239

remanescente na ordem de classificação, sendo a empresa JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, no valor de R$-3,37. As demais licitantes confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às Licitantes, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h25min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

Claudine Leffer Esquianti
Equipe de Apoio

Maria Isabel Paiva Santos
Equipe de Apoio

Comércio de Doces IL Ltda
Representante

Dirce Miola Hespanhol e Cia Ltda - ME
Representante

I a Moreira Segatto Ferreira
Representante

JM de souza - Comércio de Alimentos ME
Representante

MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda
Representante

R&M Alimentos Eireli
Representante

000040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.846.404/0001-40 MATRIZ		15/02/2006

NOME EMPRESARIAL
CARMELLE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	2224	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-005	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3277-5777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **14:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.846.404/0001-40 MATRIZ		15/02/2006

NOME EMPRESARIAL
CARMELLE COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	2224	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-005	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3277-5777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **14:17:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.900.183/0001-09 MATRIZ		29/07/1970

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	550	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.440-000	CENTRO	UBIRATA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETOCV@HOTMAIL.COM	(44) 3543-1368/ (44) 3543-4206

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **14:18:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000743

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.650.302/0001-66 MATRIZ		11/09/2001

NOME EMPRESARIAL
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PIPINO	300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.440-000	JARDIM TROPICAL	UBIRATA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3543-2057

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **14:19:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01: CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
RAZÃO SOCIAL: Companhia Nacional de Abastecimento
CNPJ: 26.461.699/0001-80.

FORNECEDOR 02: CEASA CASCAVEL
RAZÃO SOCIAL: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA
CNPJ: 75.063.164/0026-15

FORNECEDOR 03: BIG BOM SUPERMERCADOS
RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 77.845.204/0001-58

FORNECEDOR 04: SUPERMERCADO BONIATTI
RAZÃO SOCIAL: KAIROS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.230.361/0001-52

FORNECEDOR 05: PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA
https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/

FORNECEDOR 06: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: DIRCE MIOLA HESPANHOL
CNPJ: 75.900.183/0001-09

FORNECEDOR 07: CONSULTAS INTERNET (VÁRIOS FORNECEDORES, EM ANEXO)

FORNECEDOR 08: SUPERMERCADO VÓ MARIA
RAZÃO SOCIAL: GABRIEL SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 07.134.220/0001-57

FORNECEDOR 9: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 234/2021

FORNECEDOR 10: CONSULTAS INTERNET 2 (VÁRIOS FORNECEDORES, EM ANEXO)

FORNECEDOR 11: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – PR
CONTRATO 446/2021

FORNECEDOR 12: MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR
PREGÃO 147/2021

FORNECEDOR 13: DOCE VIDA
WWW.DOCEVIDADIABETES.COM.BR

FORNECEDOR 14: EMPORIO QUATRO ESTRELAS
RAZÃO SOCIAL: Emporio Quatro Estrelas - EIRELI
CNPJ: 00.884.196/0001-24

FORNECEDOR 15: MUNICÍPIO DE JURANDA
PREGÃO 132/2021
FORNECEDORES: LUCIANE ULIANO TERTO ME; MAQUEA & MAQUEA LTDA

FORNECEDOR 16: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
PREGÃO 27/2021

FORNECEDOR 17: MUNICÍPIO DE PALOTINA
PREGÃO 124/2021

FORNECEDOR 18: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
CONTRATO 105/2021

FORNECEDOR 19: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021

FORNECEDOR 20: MUNICÍPIO DE IMBAÚ
PREGÃO 70/2021

FORNECEDOR 21: COTAÇÃO – PREÇO MÉDIO PNAE
CODEAGRO – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SP

FORNECEDOR 22: COMERCIAL KIN LTDA
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO KIN
CNPJ: 10.906.207/0001-83

FORNECEDOR 23: ELAINE F. LOPES DA SILVA
DAP: 003832468900131119012S

FORNECEDOR 24: VANILSON DOMINGOS DE SOUZA
DAP: 002501553977261118011 7

FORNECEDOR 25: GIANE ALVES
DAP: 005577575923291118094 1

			FORNECEDORES																									VALOR	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V.UNIT.	V. UNIT.	V.UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	CRITÉRIO	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL
1	1968	***Abóbora cabotiá,*** *in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463748*		2,20	**3,99**			**3,49**											**3,42**										MEDIANA	**R$ 3,49**	**R$ 6.868,32**
2	480	**Abóbora tipo paulista** (seca), in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firma, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e defeitos que alterem sua aparência e qualidade. Código do produto no compras governamentais 463747			**5,99**															**3,93**			**3,09**	**6,97**				MEDIANA	**R$ 4,96**	**R$ 2 380,80**

000045

3	104	**Acelga**, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie *Brassica rapa pekinensis*. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas. *Código do produto no compras governamentais* 463818							7,99											5,18	9,00		4,28					MEDIANA	R$ 6,59	R$ 685,36
4	379	***Alface***, in natura, *espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 463832*											13,88	9,02						8,82			5,58					MEDIANA	R$ 8,92	R$ 3.380,68

0000046

5	636	***Alho, in natura,*** *tipo extra, espécie Allium sativum L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física.* *Código do produto no compras governamentais 463938*		19,00				19,90										22,94	23,95				26,13					MEDIANA	R$ 22,94	R$ 14.589,84
6	6292	***Banana nanica****, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.* *Código do produto no compras governamentais 464380*		2,50	3,79	2,99		2,99										3,22	3,40	3,61	5,07			4,31					MEDIANA	R$ 3,40	R$ 21.392,80

0000478

7	547	***Batata doce**, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.* *Código do produto no compras governamentais 463753*		3,00	4,99	3,49		4,49										4,05	2,74	3,35	3,88			3,40					MEDIANA	R$ 3,49	R$ 1.909,03
8	4466	***Batata monalisa/inglesa**, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.* *Código do produto no compras governamentais 463754*	2,65	4,00	5,49	4,99		4,99										3,54	3,40	3,95				4,77					MEDIANA	R$ 4,00	R$ 17.864,00

000048

9	414	***Beterraba**, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.* *Código do produto no compras governamentais 463767*		2,50	3,49	3,49		3,49				5,14					3,69	3,53	4,52	5,32			4,13						MEDIANA	R$ 3,61	R$ 1.494,54
10	4525	***Cebola,** in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.* *Código do produto no compras governamentais 463781*	0,97	1,50	1,99			2,49									3,13	3,33	2,56				4,08						MEDIANA	R$ 2,53	R$ 11.448,25

000049

11	375	**Cebolinha comum,** in natura, *Allium fistulosum* L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. *Código do produto no compras governamentais 463878*						1,99										2,99	2,33		4,02	3,50							MEDIANA	R$ 2,99	R$ 1.121,25
12	1014	***Cenoura, in natura,*** *espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770*		2,30	3,49			3,49										2,88	2,81	2,84	4,79			3,19					MEDIANA	R$ 3,04	R$ 3.082,56

1. 000050

13	420	***Chuchu**, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Código do produto no compras governamentais 463778*		3,50	4,99			4,49										3,79	5,49	5,11				3,47					MEDIANA	R$ 4,49	R$ 1.885,80
14	460	***Couve folha**, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento. Código do produto no compras governamentais 463822*		5,00							10,70									15,60			13,06					MEDIANA	R$ 13,06	R$ 6.007,60

000.51

15	117	**Espinafre** em maços com no mínimo 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 463843			2,99		5,83	2,99		3,99									4,50		4,57			4,90					MEDIANA	R$ 4,50	R$ 526,50
16	442	**Laranja lima**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade, casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 454394			7,99		4,26	8,99		5,99										5,33									MEDIANA	R$ 5,99	R$ 2.647,58

000052

17	12336	***Laranja pera, in natura,*** *espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393*		2,50	2,99			2,99											2,65	2,75				2,72					MEDIANA	R$ 2,74	R$ 33.800,64
18	10980	***Maçã,*** *in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos. Código do produto no compras governamentais 464401*		4,70	8,99	7,79		5,99											5,49	4,73									MEDIANA	R$ 5,74	R$ 63.025,20

1. 000053

19	6000	***Mamão formosa,*** *in natura, Carica papaya L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464405*		**7,00**	**5,99**	8,49		9,95									**4,99**	**5,14**					3,81					MEDIANA	**R$ 5,57**	**R$ 33.420,00**

000054

20	848	***Mandioca**, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante. Código do produto no compras governamentais 463795*			6,99		5,99												4,96	5,25									MEDIANA	R$ 5,62	R$ 4.765,76

000055

21	4420	**Melão amarelo**, espécie *Cucumis melo L.* formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464422		3,90	4,99		2,65	4,49		4,79								4,57	5,27	3,93										MEDIANA	R$ 4,53	R$ 20.022,60
22	459	***Pepino caipira***, *Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Código do produto no compras governamentais 463800*		2,00	2,99			3,49			2,95										4,69			3,78						MEDIANA	R$ 3,24	R$ 1.487,16

000056

23	2392	**Pera william's**, *Pyrus communis L.*, formato piriforme, com polpa branca, casca amarela e/ou verde-amarelada, peso médio por unidade 150-200 grama. Não serão aceitos frutos com podridão, murchos, com manchas, ferimentos, com defeitos de polpa. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464425		7,00	13,99		7,02	10,95		11,49									8,34									MEDIANA	R$ 8,34	R$ 19.949,28

000057

24	248	***Polpa de fruta congelada sabor maracujá,*** *não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.* *Código do produto no compras governamentais 464474*				31,90		34,90										16,66					16,90					MEDIANA	R$ 24,40	R$ 6.051,20

000058

25	182	**Polpa de fruta congelada sabor morango**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464461		39,90		15,96	29,90		31,90							16,66											MEDIANA	R$ 29,90	R$ 5.441,80

000059

26	477	**Repolho, in natura,** espécies *Brassica oleracea* var. *capitata* L. e *Brassica oleracea* var. *sabauda* L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e *substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.* Código do produto no compras governamentais 463839		1,80	1,99	1,95		1,99			1,85						4,39	2,38	4,04	3,34			3,40					MEDIANA	R$ 1,97	R$ 939,69
27	371	**Salsa**, in natura, tipo extra, *Petroselinum sativum*, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada. *Código do produto no compras governamentais* 463930				2,99										2,99	6,25		4,60								MEDIANA	R$ 3,80	R$ 1.409,80

0900000

28	6864	~~**Suco de uva tinto**~~ **integral**, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (*Vitis ssp.*), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA. Código do produto no compras governamentais ~~442810~~							15,00	15,99		17,94																MEDIANA	R$ 15,99	R$ 109.755,36

000061

29	2008	***Tomate**, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.* *Código do produto no compras governamentais 463806*		6,00	8,99	7,89		8,99												7,01			7,49					MEDIANA	R$ 7,69	R$ 15.441,52
30	362	***Vagem**, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.* *Código do produto no compras governamentais 463814*		10,00	14,99			19,99											10,94	22,36			13,43					MEDIANA	R$ 14,21	R$ 5.144,02
31	1430	**Uva passa escura**, desidratada, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas embalagens violadas. Pacote plástico, atóxico, resistente, selado com no mínimo 100 gramas. O produto deve apresentar no rótulo procedência, peso, lote, validade. Código do produto no compras governamentais 464883			4,48			8,79	3,49	8,99																		MEDIANA	R$ 6,64	R$ 9.495,20

000062

32	1144	***Bebida láctea fermentada,*** com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimenticia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência liquida viscosa, cor rosada, odor e sabor caracteristicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. *Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega.* O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius). *Código do produto no compras governamentais 339482*			**3,49**		**2,99**	**4,39**											**4,72**										MEDIANA	**R$ 3,94**	**R$ 4.507,36**

000 63

33	40	***Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses**, em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 436337*			**25,99**	**21,99**			**22,95**																				MEDIANA	**R$ 22,95**	**R$ 918,00**

190000

34	1885	**Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses**, em pó, com prebióticos, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 442836						**26,99**	**23,99**		**28,50**																		MEDIANA	**R$ 26,99**	**R$ 50.876,15**

590005

35	3299	***Leite em pó integral instantâneo**. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446019*			**12,98**	**13,99**	**14,89**	**12,99**										**13,26**		**12,77**									MEDIANA	**R$ 13,13**	**R$ 43.315,87**

99000

36	3952	**Manteiga com sal**, com cheiro e sabor característico, tendo como ingredientes principais o creme de leite e cloreto de sódio, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/ DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre -5º C a 10º C. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais. Código do produto no compras governamentais 446384			21,99			19,90	24,59	22,90																				MEDIANA	R$ 22,45	R$ 88.722,40

1900000

37	609	***Margarina cremosa com sal**, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização.* Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/ DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C. *Código do produto no compras governamentais 463699*			7,99	7,95		7,49																						MEDIANA	R$ 7,95	R$ 4.841,55

000063

38	5064	***Ovos de galinha***, *proveniente de ave galinácea, integro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. Código do produto no compras governamentais 446623*		5,70		6,49												6,59											MEDIANA	R$ 6,49	R$ 32.865,36
39	585	***Achocolatado em pó instantâneo,*** *homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556*			6,99	7,99	7,15	6,79										4,34											MEDIANA	R$ 7,07	R$ 4.135,95

690000

40	525	***Açúcar cristal branco***, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988	**16,97**		**16,75**	**16,99**	**15,84**	**16,99**										**18,62**	**17,35**									MEDIANA	**R$ 16,99**	**R$ 8.919,75**

0000070

41	3844	***Arroz longo fino tipo 1,*** *grãos de arroz in natura, espécie Oryza sativa L, de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação.* *Código do produto no compras governamentais 458904*			32,99	21,79		32,99										20,77	25,04	26,90											MEDIANA	R$ 25,97	R$ 99.828,68
42	700	***Aveia laminada em flocos finos,*** produto obtido através de laminação de grãos de aveia *(Avena sativa, L.)* limpos, descascados, *beneficiada,* tratados termicamente. *Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde.* *Código do produto no compras governamentais 460501*			6,99			6,49				8,68								6,15											MEDIANA	R$ 6,49	R$ 4.543,00

000071

43	2860	***Biscoito de polvilho salgado, tipo argola,*** *embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. Código do produto no compras governamentais 240574*			**4,49**			**4,29**												**5,61**									MEDIANA	**R$ 4,49**	**R$ 12.841,40**

000072

44	988	***Biscoito doce*** *sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480*			5,48	5,99		4,99																					MEDIANA	R$ 5,48	R$ 5.414,24

000073

45	1944	**Biscoito salgado, tipo cream cracker,** sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. *Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio ≤ 700 mg/100g de* produto. *Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129*			5,48	6,99		4,99																				MEDIA NA	R$ 5,48	R$ 10.653,12
46	2158	**Cacau em pó não alcalino**, cacau em pó 100% natural, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. Produto isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica contendo mínimo de 200 gramas. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, peso, informações nutricionais, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do compras governamentais 463532			18,97		11,38	15,99	26,99	29,99								17,15									MEDIA NA	R$ 17,15	R$ 37.009,70

00077

47	247	**Canela em pó**, textura fina e homogênea, obtido da casca da espécie *Cinnamomum zeylanicum*, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios. Isenta de sujidades, mofos, parasitas e materiais estranhos ao produto. Embalagem atóxica e hermeticamente fechada com no mínimo 20 gramas. Na rotulagem deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 463872			4,48			1,79		3,79									4,90										MEDIANA	R$ 4,48	R$ 1.106,56
48	120	**Camomila a granel** para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 242775							13,80			9,80				9,99												MEDIANA	R$ 9,99	R$ 1.198,80

000075

49	260	***Canjica de milho branca,*** *pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 279262*			5,89	7,99		4,79										3,65										MEDIANA	R$ 5,34	R$ 1.388,40
50	2550	***Canjiquinha de milho*** *derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser* limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. *Código do produto no compras governamentais 459072*			3,48	5,49		2,99										3,08										MEDIANA	R$ 3,08	R$ 7.854,00

000076

51	2590	**Cereal de milho**, flocos de milho amarelo sem açúcar e sem edulcorantes. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, mofos, parasitas e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem de no mínimo 240 gramas, atóxica, hermeticamente fechada e resistente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463971							16,38			16,90			9,50															MEDIANA	R$ 16,38	R$ 42.424,20
52	1294	***Chá Mate tostado**, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818*			8,99	6,99		7,99							8,66	6,24														MEDIANA	R$ 7,99	R$ 10.339,06

000077

53	375	**Colorífico** em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (*Bixa orellana)*, limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. *Código do produto no compras governamentais 463937*			**6,79**	**6,99**		**5,99**										**6,39**	**4,76**	**4,78**	**8,32**								MEDIANA	**R$ 6,39**	**R$ 2.396,25**

000078

54	295	***Extrato de tomate concentrado**, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459670*			10,98	11,99		10,95																						MEDIANA	R$ 10,98	R$ 3.239,10
55	728	***Farinha de mandioca torrada,** classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais* 458921	4,36		4,99	4,99	3,40	4,99										4,66											MEDIANA	R$ 4,99	R$ 3.632,72

000079

56	487	***Farinha de trigo especial***, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. *Código do produto no compras governamentais 465332*			15,89	15,89	13,20	16,50									16,39	16,59	16,22									MEDIANA	R$ 16,22	R$ 7.899,14
57	4258	***Feijão carioca tipo 1***, *grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega.* *Código do produto no compras governamentais 464553*			7,99	7,95		7,99									7,31		7,62				7,12					MEDIANA	R$ 7,79	R$ 33.169,82

58	475	**Fermento químico em** pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459586			7,98	9,98	5,99	6,99										7,79		7,61									MEDIANA	R$ 7,70	R$ 3.657,50

000081

59	1245	***Fubá de milho amarelo,*** *fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013*	4,64		4,99	6,49											5,99											MEDIANA	R$ 5,49	R$ 6.835,05

000082

60	200	***Louro em folha desidratado**, espécie Laurus nobilis L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463904*			**3,49**				**2,08**			**3,99**																	MEDIANA	**R$ 3,49**	**R$ 698,00**

000083

61	3000	***Macarrão de sêmola ave maria***, *massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458965*			**7,48**	**8,49**		**7,49**																						MEDIANA	**R$ 7,49**	**R$ 22.470,00**

000084

62	2566	***Macarrão de sêmola parafuso**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458974*			**7,48**	**7,99**		**7,49**																					MEDIANA	**R$ 7,49**	**R$ 19.219,34**

000085

63	988	***Macarrão de sêmola tipo argola**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459000*			**4,29**	**4,49**		**3,99**																					MEDIANA	**R$ 4,29**	**R$ 4.238,52**

000086

64	60	***Milho verde*** *em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a ratulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.* *Código do produto nas compras governamentais 462824*			26,99	31,99															22,89							MEDIANA	R$ 26,99	R$ 1.619,40

000087

65	5575	***Óleo de soja refinado,*** *tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.* *Código do produto no compras governamentais 463692*	7,46		7,78	7,95		7,39										7,99	8,69	8,48									MEDIANA	R$ 7,95	R$ 44.321,25
66	305	**Orégano desidratado,** espécie *Origanum vulgare*, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. *Código do produto no compras governamentais 463916*			8,99	7,99		6,99											8,44	7,57									MEDIANA	R$ 7,99	R$ 2.436,95

000088

67	4732	**Pão caseiro inteiro,** bem assado, com miolo branco e casca levemente dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e deverá ser isento de açúcar, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 470690																						16,55	16,60	16,35	MEDIANA	R$ 16,55	R$ 78.314,60
68	3362	**Polvilho azedo,** fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e *data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080*			5,79	8,99		4,99											4,07	5,40							MEDIANA	R$ 5,20	R$ 17.482,40

000089

69	105	***Proteína texturizada de soja,*** *grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas. Código do produto no compras governamentais 297483*				**14,99**			**20,61**			**20,00**																	MEDIANA	**R$ 20,00**	**R$ 2.100,00**
70	78	***Sagu,*** *produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459084*			**5,99**	7,99		**5,29**								**5,29**		3,70										MEDIANA	**R$ 5,29**	**R$ 412,62**

0000090

71	1040	***Sal refinado extra iodado**, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092*	1,95		1,59	1,99	1,14	1,59									1,49	1,41	1,32									MEDIANA	R$ 1,54	R$ 1.601,60

72	576	***Vinagre de álcool,*** *composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.* *Código do produto no compras governamentais 217096*			**2,28**	5,49		**2,29**										4,99	**2,37**										MEDIANA	**R$ 2,29**	**R$ 1.319,04**

R$ 1.158.200,99

000092

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. AUGUSTINHO KAULING – EIEF E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS GOIS – CMEI.

1.2. Relação de itens, quantidades e valores conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – CARNE BOVINA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VAL. UNI.**	**VAL. TOT.**
01	Carne bovina, moída: carne moída de bovino corte traseiro (coxão duro ou patinho) contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo. Acondicionadas em pacotes de 5Kg cada. As embalagens devem ser etiquetadas com seus respectivos pesos, e com data de embalado. Entregar o produto congelado. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada	KG	1000	R$ 29,38	R$ 29.380,00
02	Fígado bovino: aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em pacotes de 5Kg cada. Todas as embalagens devem ser etiquetadas com seus respectivos pesos, e com data de embalado. Entregar o produto congelado. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada	KG	150	R$ 15,36	R$ 2.304,00
03	Patinho Bovino cortado em bifes resfriado: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o patinho bovino cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 5Kg. Entregar o produto congelado. Cada, atóxico. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada.	KG	900	R$ 31,74	R$ 28.566,00
04	Paleta Bovina: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, no máximo 10 % de sebo e gordura. Embalada em sacos plástico de 2Kg transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade e peso. Entregar o produto congelado. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada.	KG	1000	R$ 27,94	R$ 27.940,00
05	Músculo bovino congelado cortado em cubos de 2x2cm, sem gordura excessiva. Embalagem íntegra plástica higiênica, atóxica, transparente, adequada para transporte, separada em 5Kg cada para entrega. As informações (fornecedor e peso) deverão estar na etiqueta de identificação do produto no momento entrega. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada.	KG	1000	R$ 28,32	R$ 28.320,00
06	Salsicha - Tipo hot-dog, produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. O produto deverá ser embalado à vácuo, pesando até 3kg por pacote. As embalagens devem conter as especificações do produto conforme a legislação vigente. Com registro no SIP ou SIF. Na entrega, a data de validade deverá ser de, no mínimo, 60 dias	KG	1000	R$ 12,64	R$ 12.640,00
07	Presunto sem gordura - em embalagem plástica contendo 200g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico trasnparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias à partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 2.000 65 carne bovina de primeira qua	KG	200	R$ 25,41	R$ 5.082,00
TOTAL EM R$ 134.232,00					
LOTE 02 – CARNE SUÍNA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VAL. UNI.**	**VAL. TOT.**
01	Carne suína tipo pernil sem pele e sem osso, cortado em bifes: livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	KG	1200	R$ 15,96	R$ 19.152,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

000093

	Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Acondicionadas em pacotes de 5Kg, com etiquetas contendo peso e data de embalagem. Entregar o produto congelado. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada.				

TOTAL EM R$ 19.152,00

LOTE 03 – CARNE DE FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Filé de Peito de Frango: congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1Kg. Entregar o produto congelado. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada	KG	850	R$ 17,12	R$ 14.552,00
02	Coxa e sobrecoxa de frango: congelado, sem o dorso. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR. As informações (fornecedor e peso) deverão estar na etiqueta de identificação do produto no momento entrega. Obs.: Não poderá ser entregue resfriada	KG	1700	R$ 10,99	R$ 18.683,00

TOTAL EM R$ 33.235,00

LOTE 04 – CARNE DE PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Atum ralado em óleo comestível: atum, água, óleo comestível e sal. Apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação nas latas. Acondicionado em lata com tampa de sistema "abre fácil", peso líquido 170g e peso drenado 110g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 24 meses a contar da entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA COQUEIRO OU GOMES DA COSTA	UN	200	R$ 6,26	R$ 1.252,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

TOTAL EM R$ 1.252,00

LOTE 05 - LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Ervilha em conserva: Ingredientes: água e ervilha. Sem adição de sal e açúcar. Embalagem de 200g.	UN	200	R$ 2,38	R$ 476,00
02	Batata inglesa: tamanho médio, lisas e de boa qualidade e que tenham aproximadamente o mesmo tamanho. Obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido.	KG	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
03	Batata Salsa- de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	700	R$ 8,64	R$ 6.048,00
04	Batata doce: de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (PESO MÉDIO DE 150 GR POR UNIDADE), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Os produtos deverão estar acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e	KG	500	R$ 2,74	R$ 1.370,00

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

000094

	ETIQUETADOS de acordo com pedido				
05	Beterraba: de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Os produtos deverão estar acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	800	R$ 3,53	R$ 2.824,00
06	Brócolis: tipo cabeça única. Qualidade exigida: 1ª tamanho e coloração: uniformes. Características: folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Cabeça de aproximadamente 750g. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	MÇ	800	R$ 5,96	R$ 4.768,00
07	Chuchu - Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	500	R$ 5,49	R$ 2.745,00
08	Cenoura: de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (DE 50 A 70g POR UNIDADE, DE 14 A 19cm DE COMPRIMENTO) frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e	KG	600	R$ 2,81	R$ 1.686,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

	sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.				
09	Mandioca descascada- De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	1000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
10	Mandioquinha salsa - De primeira qualidade, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Produzidos sem o uso de agrotóxicos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	700	R$ 8,64	R$ 6.048,00
11	Pimentão verde - fresco de primeira qualidade isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujeira, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte,	KG	400	R$ 6,99	R$ 2.796,00
12	Vagem: de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	300	R$ 10,94	R$ 3.282,00
13	Tomate: de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades.	KG	2000	R$ 4,69	R$ 9.380,00
	TOTAL EM R$ 49.773,00				

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

000095

LOTE 06 – VERDURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Alface - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MÇ	1000	R$ 2,64	R$ 2.640,00
02	Acelga - As folhas devem ser frescas, viçosas e com consistência firme, sem talos moles ou com pontos pretos e as bordas superiores das folhas não devem estar amareladas ou com manchas escuras ou furadas. Embalada em saco plástico de 1 a 3 kg	MÇ	800	R$ 5,12	R$ 4.096,00
03	Almeirão - As folhas devem ser frescas, viçosas e com consistência firme, sem talos moles ou com pontos pretos e as bordas superiores das folhas não devem estar amareladas ou com manchas escuras ou furadas. Embalada em saco plástico de 1 a 3 kg.	MÇ	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
04	Couve - A verdura deve estar com as folhas verde escura, fresca sem mancha amarelada ou escura. Embalado em maços de 250 gr. Em saco plástico.	MÇ	1000	R$ 3,38	R$ 3.380,00
05	Espinafre - As folhas devem ser frescas, viçosas e com consistência firme, sem talos moles ou com pontos pretos e as bordas superiores das folhas não devem estar amareladas ou com manchas escuras ou furadas. Embalada em saco plástico de 1 a 3 kg.	MÇ	800	R$ 4,50	R$ 3.600,00
06	Cebolinha verde - As folhas devem ser frescas, viçosas e com consistência firme, sem talos moles ou com pontos pretos e as bordas superiores das folhas não devem estar amareladas ou com manchas escuras ou furadas. Embalada em saco plástico de 1 a 3 kg.	MÇ	1000	R$ 2,33	R$ 2.330,00
07	Salsinha - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânico oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem	MÇ	1000	R$ 6,25	R$ 6.250,00
08	Rucula - As folhas devem ser frescas, viçosas e com consistência firme, sem talos moles ou com pontos pretos e as bordas superiores das folhas não devem estar amareladas ou com manchas escuras ou furadas. Embalada em saco plástico de 1 a 3 kg.	MÇ	1000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
09	Abobrinha verde - Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isentas de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas e resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	500	R$ 5,56	R$ 2.780,00
10	Abobora cabotia - Sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isentas de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas e resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	500	R$ 3,42	R$ 1.710,00
11	Couve flor: de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (600g em média), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	500	R$ 6,46	R$ 3.230,00
12	Pepino - De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000	R$ 4,76	R$ 4.760,00
13	Repolho in natura: verde, novo, descascado, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte	KG	1000	R$ 2,38	R$ 2.380,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

000096

	e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentos de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.				

TOTAL EM R$ 41.906,00

LOTE 07 - OVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Ovos selecionados tipo 01: de primeira qualidade, branco, extra, isenta de sujidades, fungos, substancias tóxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares, prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias.	DZ	2000	R$ 8,00	R$ 16.000,00

TOTAL EM R$ 16.000,00

LOTE 08 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	BEBIDA LACTEA (sabores diversos) com preparado de morango, pronto para beber, parcialmente desnatado. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido 1000g. Com registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção Federal - SIF. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Marca: FRIMESA, BATAVO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	1600	R$ 4,72	R$ 7.552,00
02	BEBIDA LACTEA com preparado de morango para dietas com restrição de lactose - zero lactose, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem plástica em polietileno leitoso, contendo no mínimo 170 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Marca: UNIBABY, DANONE, BATAVO, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R$ 4,06	R$ 406,00

TOTAL EM R$ 7.958,00

LOTE 09 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Abacaxi: sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	1000	R$ 4,91	R$ 4.910,00
02	Banana nanica- de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	2000	R$ 3,40	R$ 6.800,00
03	Banana maçã – de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	KG	1000	R$ 7,72	R$ 7.720,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

000097

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.				
04	Pêra japonesa - unidades pesando aproximadamente 130 g cada, íntegras firmes, sem sujidades, para consumo na semana da entrega.	KG	300	R$ 10,36	R$ 3.108,00
05	Laranja: tipo pêra, de boa qualidade, tamanho comercial, de cor amarelo, com tamanho médio padronizado, (PESO MÉDIO DE 180g POR UNIDADE) frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	1000	R$ 2,65	R$ 2.650,00
06	Limão taiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta.	KG	50	R$ 4,25	R$ 212,50
07	Maçã fuji: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	KG	1500	R$ 5,49	R$ 8.235,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

	o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido				
08	Mamão formosa: deve apresentar-se livre de danos mecânicos, físicos, pragas e doenças, sendo de 1ª qualidade e em condições ideais de conservação. Os produtos que se apresentarem danificados ou apodrecidos SERÃO DEVOLVIDOS. Acondicionados em caixas de madeira limpas, ou em caixas plásticas com até 10Kg. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	1500	R$ 5,14	R$ 7.710,00
09	Melão: de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	1000	R$ 5,27	R$ 5.270,00
10	Melancia: de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido	KG	2000	R$ 2,46	R$ 4.920,00
11	Manga Tommy: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforma; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e	KG	1000	R$ 4,76	R$ 4.760,00

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

000098

	ETIQUETADOS de acordo com pedido				
12	Maracujá - redondo, graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel.	KG	1000	R$ 7,51	R$ 7.510,00
13	Morango in natura - 400 gramas, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
14	Tangerina ponkan - madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferim	KG	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
15	Uva Rubi ou Niágara – deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando	KG	400	R$ 8,99	R$ 3.596,00
	TOTAL EM R$ 74.366,50				

LOTE 10 – AÇÚCAR/CAFÉ/ CHÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Açúcar cristal: coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5Kg, em fardos de no máximo 30Kg. Validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	PAC	400	R$ 18.62	R$ 7.448,00
02	Caixa de chá com 15 sachês: sabores: erva cidreira, maçã, camomila, hortelã, erva doce.	CX	400	R$ 4,21	R$ 1.684,00
03	Camomila flor: embalagem de 250g. Ingredientes capítulos florais 100% naturais. Flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	PAC	80	R$ 16,66	R$ 1.332,80

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

04	Chá mate: embalagem com 250g, para infusão, tostado. Produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade.	CX	450	R$ 6,24	R$ 2.808,00
05	Louro: ingrediente: folha de louro. Produto constituído por folhas de espécie vegetal, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 4 a 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UN	50	R$ 1,69	R$ 84,50
	TOTAL EM R$ 13.357,30				

LOTE 11 – ARROZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Arroz agulhinha tipo 1: longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco) Kg. Marca- Zaeli, Tio Joao, Prato Fino, Urbano ou de melhor qualidade.	PAC	2000	R$ 25,04	R$ 50.080,00
02	Arroz Integral: Características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1Kg, em polietileno, transparente atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UM	100	R$ 6,67	R$ 667,00
	TOTAL EM R$ 50.747,00				

LOTE 12 – DOCES E ACHOCOLATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Achocolatado dietético: Características Técnicas: Achocolatado dietético, sem adição de açúcar e que não contenha aspartame.	UN	20	R$ 12,67	R$ 253,40

000099

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

	Embalagem primária: Potes de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 200 a 220g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do fabricante. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Data de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas similares- New Choco, Gold.				
02	Achocolatado em pó: Achocolatado em pó lata - De 1ª qualidade – vitaminado - Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes - Embalagem de 400g.	UN	1600	R$ 6,45	R$ 10.320,00
03	Cacau em pó puro: apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Isento de traços de leite, lactose e glúten. Embalagem em plástico atóxico contendo entre 250 a 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundaria em caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	UN	200	R$ 12,57	R$ 2.514,00

TOTAL EM R$ 13.087,40

LOTE 13 – TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Açafrão (cúrcuma): Ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada em pó. Acondicionado em embalagem de 10 a 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAC	400	R$ 1,76	R$ 704,00
02	Chimichurri: tempero completo em flocos. Acondicionado em embalagem contendo 20g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	UN	20	R$ 5,10	R$ 102,00
03	Colorífico: constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleos comestíveis. Embalagem de 500g. Aparência:	PAC	100	R$ 4,76	R$ 476,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

	pó fino. Cor: alaranjada. Validade mínima de 12 meses.				
04	Milho Verde em conserva: ingredientes: água e milho. Sem adição de sal e açúcar. Sachê de 200g. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PREDILECTA	UN	150	R$ 2,97	R$ 445,50
05	Vinagre de álcool: fermentado acético de álcool, hidratado de água, no mínimo 4% de acidez. Embalagem contendo de 700ml a 1l, com identificação do produto, datas da validade e fabricação. Reembalados em caixas de papelão resistente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	UN	100	R$ 2,37	R$ 237,00
06	Alho: 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	200	R$ 23,95	R$ 4.790,00
07	Cebola: não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	KG	600	R$ 3,33	R$ 1.998,00

TOTAL EM R$ 8.752,50

LOTE 14 – DERIVADOS DE MILHO, MANDIOCA E TRIGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Amido de milho tipo 1: Embalagem de 500g. - produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Marcas de referência: Maizena, Quero, Sinhá ou Marcas de qualidade igual ou superior.	UM	150	R$ 5,48	R$ 822,00
02	Aveia flocos finos: 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten	UN	200	R$ 4,56	R$ 912,00

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

	ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plástica atóxica de 250 a 500 gramas , validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
03	Canjiquinha de milho amarelo: embalagem de 500g.	UN	800	R$ 3,08	R$ 2.464,00
04	Canjica Branca- Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	PAC	300	R$ 3,65	R$ 1.095,00
05	Canela em pó: embalagem de 15g. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de arvores do gênero cinnamomum (família lauraceae).	PAC	100	R$ 1,93	R$ 193,00
06	Farinha de trigo especial: enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir do cereal limpo. 1ª qualidade. Embalagem de 5 kg.	PAC	300	R$ 16,59	R$ 4.977,00
07	Farinha de milho biju: o produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado e rançoso. Pacote com 1kg. Equivalente, similar ou superior a marca 43retama, tonéti, shaifer.	PAC	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
08	Farinha de mandioca branca: biju, embalagem de 500g.	UN	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
09	Farinha de trigo integral: enriquecida com ferro e ácido fólico – produto obtido a partir de cereal integral de primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa cheiro e sabor próprios. Quantidade mínima de 4,5g de fibra alimentar em 50g do produto. Embalagem de papel de 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 4 meses a contar da data	UN	50	R$ 4,77	R$ 238,50

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

	de entrega.				
10	Fubá de milho tipo mimoso: o produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado e rançoso. Sem glúten. Embalagem de 1kg. Data de fabricação máxima: 30 dias. Equivalente, similar ou superior a marca - yoki, zaeli, sinhá.	PAC	850	R$ 4,71	R$ 4.003,50
11	Milho para Pipoca: de 1ª qualidade, beneficiado, polido grupo duro, classe amarelo, Tipo 1. Embalagem de 500g.	PAC	800	R$ 3,91	R$ 3.128,00
	TOTAL EM R$ 22.773,00				

LOTE 15 – MASSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Macarrão parafuso com ovos, enriquecida com ferro, ácido fólico e corante natural de urucum. REFERÊNCIA RENATA OU SIMILAR. Embalagem de plástico atóxico, com 500g	KG	500	R$ 3,28	R$ 1.640,00
02	Macarrão integral parafuso: pacote de 500 g. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Alérgicos: contém derivado de trigo, pode conter ovos soja e aveia. Contém glúten. REFERENCIA – GALO OU SIMILAR	PAC	500	R$ 4,08	R$ 2.040,00
03	Macarrão tricolor tipo parafuso vegetais – contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucum e cúrcuma. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	PAC	450	R$ 3,78	R$ 1.701,00
04	Macarrão espaguete número 8. Pacote de 500 gr. Ingredientes – Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	PAC	800	R$ 4,60	R$ 3.680,00
05	Macarrão de sêmola ave-maria: ingredientes- Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Validade mínima de 08 meses. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E	PAC	250	R$ 3,51	R$ 877,50

000101

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

	GALO.				
06	Macarrão Alfabeto: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais- urucum e cúrcuma. SEM OVOS. Validade mínima 11 meses a contar da entrega. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	PAC	850	R$ 3,94	R$ 3.349,00
TOTAL EM R$ 13.287,50					

LOTE 16 – LEITE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Leite integral UHT: embalagem de 01 litro multilaminada, cartonada, asséptica e impermeável. Embalagem: identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	UN	1000	R$ 5,08	R$ 5.080,00
02	Leite sem lactose: 01 litro, contendo em sua composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio, sem glúten, valor energético não reduzido. Embalagem tetra pak de 01 litro.	UN	120	R$ 5,81	R$ 697,20
03	Leite em pó integral: embalagem de 400g. Ingredientes: leite integral, lectina (emulsificante), vitamina A e D. Não contém glúten. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA GLÓRIA.	UN	500	R$ 14,14	R$ 7.070,00
TOTAL EM R$ 12.847,20					

LOTE 17 – BISCOITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Biscoito Cream Cracker sem lactose: pacote de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio.	PAC	450	R$ 4,01	R$ 1.804,50
02	Biscoito Cream Cracker com Gergelim: composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gergelim (semente). SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g a 800g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARILAN OU RENATA.	PAC	450	R$ 4,77	R$ 2.146,50
03	Biscoito maisena sem lactose: pacote de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Sem lactose. Contém glúten. Isento de produtos de origem animal.	PAC	450	R$ 3,88	R$ 1.746,00
04	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite: composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho e aromatizante. SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem contendo 400g a 800g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARILAN.	PAC	800	R$ 4,86	R$ 3.888,00
TOTAL EM R$ 9.585,00					

LOTE 18 – FEIJÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	1500	R$ 8,83	R$ 13.245,00
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	300	R$ 8,09	R$ 2.427,00
TOTAL EM R$ 15.672,00					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

0001 32

LOTE 19 – OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOT.
01	Amendoim - grãos puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: ZAELI, GERIBA, YOKI, ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN	200	R$ 7,21	R$ 1.442,00
02	Adoçante dietético líquido: 100% stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UN	20	R$ 8,55	R$ 171,00
03	Creme de leite: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de 200 gr.	UN	150	R$ 3,04	R$ 456,00
04	Creme de Leite sem lactose- Creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de 200 gr .	UN	10	R$ 3,66	R$ 36,60
05	Coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Embalagens de 100g.	UN	100	R$ 3,35	R$ 335,00
06	Extrato de tomate: ingredientes: polpa de tomate, sem adição de açúcar e sal. Sem Glúten. Embalagem de 340g.	UN	850	R$ 2,12	R$ 1.802,00
07	Essência de baunilha: unidade de 30 ML, validade de 2 anos, data de fabricação não superior a 30 dias	UN	15	R$ 7,96	R$ 119,40
08	Fermento químico tipo em pó: seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechado. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 250g.	UN	70	R$ 6,43	R$ 450,10
09	Fermento biológico seco: embalagem de 100g.	UN	50	R$ 4,71	R$ 235,50
10	Fórmula infantil sem lactose: lata de 400g. Fórmula infantil para intolerância a lactose, carboidrato (100% maltodextrina), isento de lactose, enriquecido com nucleotídeos, lcpufas, dha, ara, ácido linoleico e ácido alfa linoleico.	UN	100	R$ 76,29	R$ 7.629,00
11	Fórmula infantil a base de soja: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, à base de proteína isolada de soja, com ferro, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidrato 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400 a 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca Referência: Danone (Aptamil Soja 1), Nestlé (Nan Soy).	UN	70	R$ 95,90	R$ 6.713,00
12	Fórmula infantil a base de soja: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, com ferro, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidrato 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400 a 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca referência: pré-aprovada: Danone (Aptamil Soja 2), Nestlé (Nan Soy).	UN	100	R$ 79,00	R$ 7.900,00
13	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca Referencia:	UN	100	R$ 26,60	R$ 2.660,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR.
e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br

000133

	Danone (Milupa 1), Nestlé (Nestogeno 1).				
14	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária. Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca Referencia: Danone (Milupa 2), Nestlé (Nestogeno 2).	UN	200	R$ 26,48	R$ 5.296,00
15	Granola: contendo flocos de aveia, gérmen de trigo, uva passas, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos de milho. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem de 1Kg de polietileno atóxico, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	UN	60	R$ 11,77	R$ 706,20
16	Orégano: cheiro e sabor próprio. Embalagem 500g.	UN	70	R$ 8,44	R$ 590,80
17	Óleo comestível refinado de soja embalagem 900ml cada. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação.	UN	3000	R$ 8,69	R$ 26.070,00
18	Polvilho Azedo, tipo1 embalagem de 500gr, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	PAC	200	R$ 4,07	R$ 814,00
19	Polvilho Doce, tipo 1, embalagem de 500 gr contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pct de 500 gramas.	PAC	200	R$ 3,91	R$ 782,00
20	Proteína texturizada de soja: natural, granulada, tamanho pequeno. Embalagem pacote de polietileno leitoso atóxico ou poliéster metalizado laminado, pesando 1Kg cada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UN	50	R$ 14,62	R$ 731,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

21	Queijo ralado tipo parmesão: pacote com 100gr, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	PAC	100	R$ 4,11	R$ 411,00
22	Sal refinado: iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg.	UN	1000	R$ 1,41	R$ 1.410,00
23	Queijo Mussarela fatiado: de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com SIF/DIPOA definitivo, de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade.	KG	200	R$ 39,70	R$ 7.940,00
24	Margarina - Sem sal com óleo interesterificado, com 65 % de lipídeos	UN	100	R$ 6,14	R$ 614,00
25	Margarina - Com sal com óleo interesterificado, com 65 % de lipídeos	UN	100	R$ 5,80	R$ 580,00
26	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém derivados de leite. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: pote contendo 300g. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Marca: FRIMESA, PIÁ, SANTA CLARA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UN	100	R$ 8,91	R$ 891,00
TOTAL EM R$ 76.785,60					

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura Municipal no que se refere a alimentação dos alunos durante seus estudos. Tendo consciência de que os cardápios da alimentação escolar devem ser compostos por uma alimentação saudável e adequada, considerando o percentual de macro e micronutrientes, com a finalidade de atender às necessidades do desenvolvimento infantil normal, assim como a prevenção de doenças relacionadas à alimentação, principalmente as doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, que é responsável por altas taxas de morbimortalidades no mundo todo.

De acordo com o artigo 1º da resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Em se tratando dos princípios do PNAE, o artigo 2º item I, diz respeito ao

000104

ANEXO I

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

COTA 01 - RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R$23.912,50 (vinte e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILEZINHO (SASSAMI) CONGELADO. Pacote 1 KG	Kg	1.250,0000	19,1300	23.912,50

LOTE 2 - Valor Máximo do Lote: R$26.212,50 (vinte e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRE COXA SEM PELE E SEM OSSO. SEM TEMPERO, CONGELADA COM VALIDADE DE 12 MESES. INTERFOLHADA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO. PESANDO ENTRE 200 E 250 G POR UNIDADE.	KG	1.250,0000	20,9700	26.212,50

LOTE 3 - Valor Máximo do Lote: R$47.655,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Carne bovina molda magra de 1ª congelada, pacote de 2kg. Aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitas e larvas Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos.	KG	1.500,0000	31,7700	47.655,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

LOTE 4 - Valor Máximo do Lote: R$5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ABACAXI PEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NEM MUITO MADURO, NEM VERDE, APTO PARA CONSUMO - PADRÃO CEASA	UNID	1.000,0000	5,9600	5.960,00

LOTE 5 - Valor Máximo do Lote: R$1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ABACATE MANTEIGA, COM CASCA BEM LISA, FINA E VERDE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO P/ O CONSUMO SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, CASCA LISA E BRILHANTE.	KG	500,0000	3,7900	1.895,00

LOTE 6 - Valor Máximo do Lote: R$2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Abóbora, espécie moranga	quilos	700,0000	3,9400	2.758,00

LOTE 7 - Valor Máximo do Lote: R$6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ABOBRINHA VERDE - TIPO ITALIA, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MACHUCADO, SEM PODRIDÃO, PADRÃO CEASA.	kg	800,0000	8,6500	6.920,00

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOTE 8 - Valor Máximo do Lote: R$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, (CÚRCUMA), PACOTE COM 40 GRS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD	200,0000	2,1300	426,00

LOTE 9 - Valor Máximo do Lote: R$1.020,00 (um mil e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Acelga, hortaliça in natura, tipo verdura, com as folhas limpas e sãs, sem a presença de decomposição, sujidades, parasitas ou larvas - maço	UNIDAD	200,0000	5,1000	1.020,00

LOTE 10 - Valor Máximo do Lote: R$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Açúcar mascavo de 1ª - emb. 500g.	PCT	600,0000	9,2500	5.550,00

LOTE 11 - Valor Máximo do Lote: R$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ALECRIN, desidratado, de primeira qualidade com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 10g	Unid	200,0000	1,3000	260,00

LOTE 12 - Valor Máximo do Lote: R$3.090,00 (três mil e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ALFACE ESPÉCIE AMERICANA, CRESPA, ROMANA OU LISA, PÉS PESANDO ENTRE 400G A 600G, SEM PODRIDÃO, APTA PARA CONSUMO.	pés	1.000,0000	3,0900	3.090,00

LOTE 13 - Valor Máximo do Lote: R$1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ALMEIRÃO ESPÉCIE COMUM, PÉS PESANDO ENTRE 500G A 600G, SEM PODRIDÃO, APTA PARA CONSUMO.	UN	400,0000	3,4100	1.364,00

LOTE 14 - Valor Máximo do Lote: R$14.802,00 (quatorze mil, oitocentos e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ALHO ARGENTINO DE 1ª QUALIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDOS. INTEIRO E SADIO	KG	600,0000	24,6700	14.802,00

LOTE 15 - Valor Máximo do Lote: R$5.077,50 (cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	AMENDOIM, TORRADO, SEM PELE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALEGEM A VÁCUO. PACOTE 1005G.	pacote	250,0000	20,3100	5.077,50

LOTE 16 - Valor Máximo do Lote: R$3.000,00 (três mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos não podendo estar úmidos fermentados ou rançosos Sob a forma de pó deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos Umidade máxima 14%p p acidez 2 5%p p mínimo de amido 84%p p e resíduo mineral fixo 0 2%p p embalagem de 500g	PCT	600,0000	5,0000	3.000,00

0001/15

LOTE 17 - Valor Máximo do Lote: R$16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Arroz agulha polido longo fino tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 5 kg	PCT	600,0000	26,9000	16.140,00

LOTE 18 - Valor Máximo do Lote: R$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO FINO, GRÃOS INTEIROS, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADE, MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM 1 KG.	UNID	500,0000	5,9700	2.985,00

LOTE 19 - Valor Máximo do Lote: R$39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 5 kg	PCT	1.500,0000	26,2800	39.420,00

LOTE 20 - Valor Máximo do Lote: R$3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDEOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM 500 G.	UNIDAD	500,0000	6,1500	3.075,00

LOTE 21 - Valor Máximo do Lote: R$5.348,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	AZEITE DE OLIVA - PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, ACIDEZ MENOR A 0,5%. EMBALAGEM 500 ML.	UND	200,0000	26,7400	5.348,00

LOTE 22 - Valor Máximo do Lote: R$54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Banana nanica, tipo 1. Com grau médio de amadurecimento (nem muito verde, nem muito madura). Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs (sem manchas pretas), inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. Padrão Ceasa.	KG	15.000,0000	3,6100	54.150,00

LOTE 23 - Valor Máximo do Lote: R$5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Batata doce - hortaliça in natura, tipo legume, com o tubérculo limpo e são, sem a presença de decomposição, sujidades, parasitas ou larvas - Padrão Ceasa	KG	1.500,0000	3,3500	5.025,00

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOTE 24 - Valor Máximo do Lote: R$19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Batata inglesa nova lavada grupo I classe 2 tipo especial de 45 a 85mm de diâmetro transversal pesando entre 100 e 300g a unidade padrão Ceasa.	KG	5.000,0000	3,9500	19.750,00

LOTE 25 - Valor Máximo do Lote: R$7.232,00 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE COMUM, MEDINDO ENTRE 90 A 110 MM - PADRÃO CEASA.	KG	1.600,0000	4,5200	7.232,00

LOTE 26 - Valor Máximo do Lote: R$7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, sem gordura trans e sem gordura vegetal hidrogenada. Ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem de 150G	unid	1.000,0000	7,5300	7.530,00

LOTE 27 - Valor Máximo do Lote: R$16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, dupla embalagem, sem gordura trans e sem gordura vegetal hidrogenada. Embalagem 740g	PCT	2.000,0000	8,3100	16.620,00

LOTE 28 - Valor Máximo do Lote: R$12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM, sem gordura trans e sem gordura vegetal hidrogenada. Embalagem 400g	Pct	2.000,0000	6,1100	12.220,00

LOTE 29 - Valor Máximo do Lote: R$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BISCOITO DOCE COM AÇÚCAR POLVILHADO, sem gordura trans e sem gordura vegetal hidrogenada. Embalagem 400g	Pct	1.000,0000	6,5700	6.570,00

LOTE 30 - Valor Máximo do Lote: R$5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, sabor tradicional, sem gordura trans e sem gordura vegetal hidrogenada. Embalagem 100g	Pct	1.000,0000	5,6100	5.610,00

LOTE 31 - Valor Máximo do Lote: R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BRÓCOLIS, ESPÉCIE AMERICANA, SEM MANCHAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, SEM FOLHAS E TALOS.	UN	600,0000	4,7500	2.850,00

LOTE 32 - Valor Máximo do Lote: R$8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR - NÃO TEM GLUTEN - CAIXA COM 200G	UNIDAD	500,0000	17,1500	8.575,00

LOTE 33 - Valor Máximo do Lote: R$1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Canela, aspecto físico casca, aplicação Pact. 10g alimentação	PCT	400,0000	2,6700	1.068,00

0001106

LOTE 34 - Valor Máximo do Lote: R$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CANELA EM PÓ. Embalagem de 30g	Unid	400,0000	4,9000	1.960,00

LOTE 35 - Valor Máximo do Lote: R$1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g.	PCT	400,0000	2,6200	1.048,00

LOTE 36 - Valor Máximo do Lote: R$16.725,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CAQUI FUIU - PADRÃO CEASA	KG	1.500,0000	11,1500	16.725,00

LOTE 37 - Valor Máximo do Lote: R$79.110,00 (setenta e nove mil, cento e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE BOVINA TIPO ACEM EM ISCAS, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, COM ASPECTO PRÓPRIO, EM PACOTES DE 2 KG.	KG	3.000,0000	26,3700	79.110,00

LOTE 38 - Valor Máximo do Lote: R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Carne de frango em peças sem tempero congelado com validade de 12 meses coxa e sobre coxa, interfolhada, com aspecto cor cheiro e sabor próprios sem manchas e parasitas acondicionados em sacos de polietileno transparente e atóxico pesando entre 200g a 250g por unidade	KG	3.000,0000	10,8000	32.400,00

LOTE 39 - Valor Máximo do Lote: R$20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA - FRESCO, CONGELADO, SEM ESPINHOS COM CORTE "v". EMBALAGEM DE 500G.	UNIDAD	1.000,0000	20,2400	20.240,00

LOTE 40 - Valor Máximo do Lote: R$43.290,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Carne suína in natura.Tipo Paleta congelada, pacote de 2 Kg, Sem capa de gordura, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas, com cheiro e sabor próprios.	KG	3.000,0000	14,4300	43.290,00

LOTE 41 - Valor Máximo do Lote: R$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE SUÍNA - LOMBINHO, CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM PELE E SEM OSSOS, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA.	kg	2.000,0000	20,9000	41.800,00

LOTE 42 - Valor Máximo do Lote: R$8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cebola primeira qualidade, aspecto físico em cabeça, tipo pêra graúda, entre 70 mm e 90 mm de diâmetro, aplicação culinária em geral, características adicionais amarela. Padrão Ceasa.	KG	3.500,0000	2,5600	8.960,00

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOTE 43 - Valor Máximo do Lote: R$2.009,00 (dois mil e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CEBOLINHA TEMPERO VERDE - MACO 55GR	maços	700,0000	2,8700	2.009,00

LOTE 44 - Valor Máximo do Lote: R$5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 70 A 140 GR A UNIDADE.	KG	2.000,0000	2,8400	5.680,00

LOTE 45 - Valor Máximo do Lote: R$30.114,00 (trinta mil, cento e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS SABOR NATURAL, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 6KG.	UNID	300,0000	100,3800	30.114,00

LOTE 46 - Valor Máximo do Lote: R$544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CHIMICHURRI, tempero, sem pimenta. Embalagem 10g	Unid	400,0000	1,3600	544,00

LOTE 47 - Valor Máximo do Lote: R$5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Chuchu in natura, de 1ª qualidade, pesando entre 250g a 450g, variedades branca, espécie planta trepadeira e herbácea, mês colheita janeiro a dezembro. Padrão Ceasa	KG	1.000,0000	5,1100	5.110,00

LOTE 48 - Valor Máximo do Lote: R$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral pacote. 500g.	PCT	500,0000	4,7800	2.390,00

LOTE 49 - Valor Máximo do Lote: R$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	COUVE FOLHA DE 1ª QUALIDADE - MAÇO	UNIDAD	500,0000	3,0400	1.520,00

LOTE 50 - Valor Máximo do Lote: R$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	COUVE FLOR OMUM, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG.	UN	500,0000	5,4400	2.720,00

LOTE 51 - Valor Máximo do Lote: R$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral, embalagem pact. 10g	PCT	400,0000	2,1900	876,00

LOTE 52 - Valor Máximo do Lote: R$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ERVAS FINAS DESIDRATADAS CONTENDO: ORÉGANO, MANJERICÃO, MANJERONA, ESTRAGÃO, SEGURELHA, TOMILHO, SALSA, ALECRIM E SÁLVIA. EMBALAGEM CONTENDO 20GR.	PACOTE	400,0000	5,8500	2.340,00

000107

LOTE 53 - Valor Máximo do Lote: R$570,00 (quinhentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ESCAROLA-CHICÓRIA, ESPÉCIE COMUM, SEM FOLHAS APODRECIDAS, PESANDO ENTRE 350G A 500G.	pés	200,0000	2,8500	570,00

LOTE 54 - Valor Máximo do Lote: R$6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	EXTRATO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR E SAL. COM QUANTIDADE MÁXIMA DE SÓDIO 130 MG. LATA COM LACRE DE ABERTURA FÁCIL. EMBALAGEM DE 340 G.	LATAS	1.500,0000	4,5900	6.885,00

LOTE 55 - Valor Máximo do Lote: R$4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FARINHA DE ARROZ. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLUTEN. CARACTERISTICA: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE. PACOTE 1KG.	PCT	500,0000	8,5800	4.290,00

LOTE 56 - Valor Máximo do Lote: R$3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, RICO EM FIBRAS E MINERAIS. PACOTE DE 500G.	UNIDAD	500,0000	7,9300	3.965,00

LOTE 57 - Valor Máximo do Lote: R$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Farinha de Trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 5 kg 1ª linha.	PCT	250,0000	16,2200	4.055,00

LOTE 58 - Valor Máximo do Lote: R$1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Farinha de mandioca branca seca, fina. Isenta de parasitas e larvas. Embalagem primária própria de 1kg.	PCT	250,0000	4,7800	1.195,00

LOTE 59 - Valor Máximo do Lote: R$30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg.	PCT	4.000,0000	7,6200	30.480,00

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOTE 60 - Valor Máximo do Lote: R$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, INSENTO DE MATERIAL TEROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 1KG.	PCT	2.000,0000	7,9800	15.960,00

LOTE 61 - Valor Máximo do Lote: R$3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - embalagem 250g	UNIDAD	500,0000	7,6100	3.805,00

LOTE 62 - Valor Máximo do Lote: R$14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem de 1kg.	PCT	3.000,0000	4,8800	14.640,00

LOTE 63 - Valor Máximo do Lote: R$2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO.	KG	200,0000	11,2100	2.242,00

LOTE 64 - Valor Máximo do Lote: R$11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	GOIABA VERMELHA, de primeira qualidade, com o fruto limpo e sã, sem a presença de decomposição, sujidades, parasitas, ou larvas. Padrão Ceasa	Kg	2.000,0000	5,6200	11.240,00

LOTE 65 - Valor Máximo do Lote: R$30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	IOGURTE DE FRUTAS, EMBALAGEM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE 1 LITRO, VÁRIOS SABORES.	UN	5.000,0000	6,0100	30.050,00

LOTE 66 - Valor Máximo do Lote: R$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	INHAME, de primeira qualidade. Padrão Ceasa	Kg	1.000,0000	4,9800	4.980,00

LOTE 67 - Valor Máximo do Lote: R$20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Kiwi Importado, fruta in natura, de 1ª qualidade, com o fruto limpo e são, sem a presença de decomposição, sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1.000,0000	20,5900	20.590,00

000108

LOTE 68 - Valor Máximo do Lote: R$13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LARANJA LIMA, FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO CEASA.	KG	2.500,0000	5,3300	13.325,00

LOTE 69 - Valor Máximo do Lote: R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LARANJA PÊRA 1ª QUALIDADE, PADRÃO CEASA	KG	6.000,0000	2,7500	16.500,00

LOTE 70 - Valor Máximo do Lote: R$1.037,00 (um mil e trinta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. COMPOSTO LACTEO EM PÓ, COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, 0% LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 380 G.	latas	50,0000	20,7400	1.037,00

LOTE 71 - Valor Máximo do Lote: R$38.310,00 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológico adequados adicionado de lecetina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídeos. Devendo ter boa solubilidade , embalagem de 400g	UNIDAD	3.000,0000	12,7700	38.310,00

LOTE 72 - Valor Máximo do Lote: R$8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LEITE DE COCO, em pó, sem açucar. Embalagem 350g	unid	200,0000	42,0600	8.412,00

LOTE 73 - Valor Máximo do Lote: R$1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LEITE DE COCO, liquido, sem açucar. Garrafa 500ml.	unid	200,0000	9,0400	1.808,00

LOTE 74 - Valor Máximo do Lote: R$35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, HOMOGEINIZADO E REFRIGERADO. EMBALAGEM PACOTE BARRIGA MOLE DE 1 LITRO.	UN	8.000,0000	4,4700	35.760,00

LOTE 75 - Valor Máximo do Lote: R$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Loro seco. Embalagem 5g	PACOTE	400,0000	1,4200	568,00

LOTE 76 - Valor Máximo do Lote: R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Maçã argentina in natura, tipo de mesa/para cozinhar - padrão Ceasa	KG	2.000,0000	7,9000	15.800,00

LOTE 77 - Valor Máximo do Lote: R$28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MAÇÃ FUJI DE 1ª QUALIDADE, GRUPO RAJADA, CLASSE DE 20CM DE DIÂMETRO, TIPO 1. DEVE OBEDECER A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA NR. 50 DE 03/09/2002 - PADRÃO CEASA	KG	6.000,0000	4,7300	28.380,00

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOTE 78 - Valor Máximo do Lote: R$2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MACARRÃO DE ARROZ, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, SEM OVOS. PACOTE DE 500G.	unidad	500,0000	4,0900	2.045,00

LOTE 79 - Valor Máximo do Lote: R$8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MINIMO COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	2.000,0000	4,2400	8.480,00

LOTE 80 - Valor Máximo do Lote: R$4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Macarrão tipo cabelo de anjo ou fitilho de ouro com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g	PCT	1.000,0000	4,8900	4.890,00

LOTE 81 - Valor Máximo do Lote: R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Macarrão tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocão. Embalagem de 500g	PCT	2.000,0000	3,7000	7.400,00

LOTE 82 - Valor Máximo do Lote: R$8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Macarrão tipo spaguetti com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g	PCT	2.000,0000	4,1900	8.380,00

LOTE 83 - Valor Máximo do Lote: R$28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MAMÃO BAHIA DE 1ª QUALIDADE, APTO PARA CONSUMO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO (NEM MUITO MADURO NEM MUITO VERDE) SEM MARCAS DE PODRIDÃO - PADRÃO CEASA.	KG	6.000,0000	4,7600	28.560,00

LOTE 84 - Valor Máximo do Lote: R$3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DESCASCADA/ LAVADA/ CONGELADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - KG.	KG	800,0000	4,9600	3.968,00

LOTE 85 - Valor Máximo do Lote: R$12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MANGA ROSA FRESCA 1ª QUALIDADE	KG	3.000,0000	4,2600	12.780,00

LOTE 86 - Valor Máximo do Lote: R$10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MANTEIGA EXTRA SEM SAL. POTE DE 200 G	UN	1.000,0000	10,3300	10.330,00

LOTE 87 - Valor Máximo do Lote: R$18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MELANCIA DE APROXIMADANTE 10 KG CADA	KG	7.000,0000	2,5800	18.060,00

LOTE 88 - Valor Máximo do Lote: R$19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MELÃO AMARELO - PADRÃO CEASA	KG	5.000,0000	3,9300	19.650,00

LOTE 89 - Valor Máximo do Lote: R$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MEXERICA - FRESCA DE 1ª QUALIDADE - PADRÃO CEASA	KG	3.000,0000	3,8600	11.580,00

LOTE 90 - Valor Máximo do Lote: R$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	PCT	150,0000	4,4000	660,00

LOTE 91 - Valor Máximo do Lote: R$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MILHO VERDE EM ESPIGA, in natura, descascado e embalado.	Kg	1.000,0000	7,7400	7.740,00

LOTE 92 - Valor Máximo do Lote: R$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN. Ingredientes: Farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca, goma xantana. Embalagem 500g	Pct	1.000,0000	11,9500	11.950,00

LOTE 93 - Valor Máximo do Lote: R$12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ÓLEO DE MILHO. EMBALAGEM FRASCO PET 900 ML.	UN	1.000,0000	12,6800	12.680,00

Município de Palotina
Rua Alda Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

LOTE 94 - Valor Máximo do Lote: R$8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM FRASCO PET 900 ML	UNIDAD	1.000,0000	8,4800	8.480,00

LOTE 95 - Valor Máximo do Lote: R$1.514,00 (um mil, quinhentos e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Orégano - Pacote 100g	UNIDAD	200,0000	7,5700	1.514,00

LOTE 96 - Valor Máximo do Lote: R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	OVOS DE GALINHA	DUZIAS	2.000,0000	7,7500	15.500,00

LOTE 97 - Valor Máximo do Lote: R$40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PAO FRANCES 50 GR	KG	3.000,0000	13,6600	40.980,00

LOTE 98 - Valor Máximo do Lote: R$20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PÃO INTEGRAL FATIADO, APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA. FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, ÓLEO VEGETAL, SEM OVO, SEM LACTOSE. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR, COM PESO DE 400 GRAMAS.	PCT	3.000,0000	6,9900	20.970,00

LOTE 99 - Valor Máximo do Lote: R$8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pepino 1ª qualidade, espécie comum para salada - Padrão Ceasa	KG	1.500,0000	5,8200	8.730,00

LOTE 100 - Valor Máximo do Lote: R$20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PERA IMPORTADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE - PADRÃO CEASA.	KG	2.500,0000	8,3400	20.850,00

LOTE 101 - Valor Máximo do Lote: R$15.765,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	PÊSSEGO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE. CASCA SEM RUPTURAS, CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	Kilos	1.500,0000	10,5100	15.765,00

LOTE 102 - Valor Máximo do Lote: R$5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE - PADRÃO CEASA	KG	500,0000	11,6400	5.820,00

000110

LOTE 103 - Valor Máximo do Lote: R$2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	POLVILHO DOCE, Embalagem 500g	unid	500,0000	4,1900	2.095,00

LOTE 104 - Valor Máximo do Lote: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	POLVILHO AZEDO, Embalagem 500g	unid	1.000,0000	5,4000	5.400,00

LOTE 105 - Valor Máximo do Lote: R$14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PONKAN, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO ENTRE 60MM A 75MM - PADRÃO CEASA.	KG	4.000,0000	3,6400	14.560,00

LOTE 106 - Valor Máximo do Lote: R$2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PINHÃO FRESCO, IN NATURA, NÃO BROTADOS, SEM SUJIDADES OU PARASITAS.	KG	200,0000	11,3900	2.278,00

LOTE 107 - Valor Máximo do Lote: R$13.715,00 (treze mil, setecentos e quinze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Polpa de fruta congelada - sabor uva, Embalagem 1kg	UNID	500,0000	27,4300	13.715,00

LOTE 108 - Valor Máximo do Lote: R$22.085,00 (vinte e dois mil e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDAEIJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.	PCT	500,0000	44,1700	22.085,00

LOTE 109 - Valor Máximo do Lote: R$8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	REPOLHO VERDE MÉDIO, PESANDO ENTRE 1,5 KG E 2,5 KG A UNIDADE, SEM FOLHAS DETERIORADAS.	KG	2.000,0000	4,0400	8.080,00

LOTE 110 - Valor Máximo do Lote: R$6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, RESFRIADO, NÃO CONGELADOEMBALAGEM INTEGRA E INVIOLADA. POTE DE 200G.	POTE	1.000,0000	6,6200	6.620,00

LOTE 111 - Valor Máximo do Lote: R$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Sagu, material amido mandioca, tipo 1, tipo classe pérola - embalagem 500g	PCT	600,0000	3,7000	2.220,00

LOTE 112 - Valor Máximo do Lote: R$1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Pacote de 1kg	PCT	1.300,0000	1,3200	1.716,00

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOTE 113 - Valor Máximo do Lote: R$2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	SALSINHA TEMPERO VERDE MAÇO 55GR	maços	700,0000	3,0500	2.135,00

LOTE 114 - Valor Máximo do Lote: R$4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	SEQUILHOS SABOR TRADICIONAL, sem glúten, sem lactose, sem gordura trans. Embalagem de 200g	unid	1.000,0000	4,8900	4.890,00

LOTE 115 - Valor Máximo do Lote: R$7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	TANGERINA/ MURCOTE, de primeira qualidade. Padrão Ceasa	Kg	2.000,0000	3,6900	7.380,00

LOTE 116 - Valor Máximo do Lote: R$26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Tomate grau médio de amadurecimento (nem muito verde nem muito maduro), tomate salada. Sãs (sem marca de podridão). Classe média com diâmetro transversal de 50 a 60mm (oblongo) ou 65 a 80mm (redondo), tipo especial, pesando de 100 a 200g a unidade. Padrão Ceasa.	KG	5.000,0000	5,2600	26.300,00

LOTE 117 - Valor Máximo do Lote: R$17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	UVA NIAGARA, de primeira qualidade, com o fruto limpo e sã, sem a presença de decomposição, sujidades, parasitas ou larvas. Padrão ceasa	Kg	2.000,0000	8,9700	17.940,00

LOTE 118 - Valor Máximo do Lote: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	UVA PASSA PRETA, sem semente. Embalagem 200g	Unid	1.000,0000	8,3000	8.300,00

LOTE 119 - Valor Máximo do Lote: R$8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VAGEM 1ª QUALIDADE LEGUME IN NATURA - PADRÃO CEASA	KG	400,0000	22,3600	8.944,00

LOTE 120 - Valor Máximo do Lote: R$3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CAIXA DE SOM 15 POLEGADAS	UN	1.000,0000	3,8100	3.810,00

LOTE 121 - Valor Máximo do Lote: R$10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800G.	UNID	180,0000	58,1000	10.458,00

LOTE 122 - Valor Máximo do Lote: R$27.835,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES APARTIR DE 6 MESES COM PREBIOTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM 800G.	UNID	500,0000	55,6700	27.835,00

000111

LOTE 123 - Valor Máximo do Lote: R$4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES E DE SEGMENTO DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS E ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM 400G.	UNID	60,0000	67,9000	4.074,00

LOTE 124 - Valor Máximo do Lote: R$680,20 (seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA. COM DHA (ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO) E ARA (ÁCIDO ARAQUIDONICO). EMBALAGEM DE 800 G.	UND	10,0000	68,0200	680,20

LOTE 125 - Valor Máximo do Lote: R$4.698,90 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES HIPOALERGÊNICA, MODIFICADA EM PÓ, SEMI-ELEMENTAR, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SEM LACTOSE, ADICIONADA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS; INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA E OU DE SOJA COM QUADRO DIARREICO E DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. LATA DE 400 G.	UN	30,0000	156,6300	4.698,90

LOTE 126 - Valor Máximo do Lote: R$2.164,00 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ, DESTINADA À NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA, ANTI-REGURGITAÇÃO/REFLUXO (A.R.), LATA DE 800G.	LATA	40,0000	54,1000	2.164,00

LOTE 127 - Valor Máximo do Lote: R$722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM DE 150 G.	pacote	50,0000	14,4500	722,50

LOTE 128 - Valor Máximo do Lote: R$1.082,50 (um mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE, SEM SOJA, SEM OVO E SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM DE 500G.	UN	50,0000	21,6500	1.082,50

LOTE 129 - Valor Máximo do Lote: R$837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PÃO DE FORMA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE, SEM OVO E SEM SOJA. EMBALAGEM 500 G.	UN	50,0000	16,7500	837,50

Município de Palotina
Rua Aldir Peitron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

LOTE 130 - Valor Máximo do Lote: R$8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1. PACOTE 5 KG	PACOTE	500,0000	17,3500	8.675,00

COTA 02 - PRINCIPAL COM 75% - DE AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 131- Valor Máximo do Lote: R$71.737,50 (setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE DE FRANGO, TIPO FILEZINHO (SASSAMI) CONGELADO. Pacote 1 KG	Kg	3.750,0000	19,1300	71.737,50

LOTE 132 - Valor Máximo do Lote: R$78.637,50 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRE COXA SEM PELE E SEM OSSO. SEM TEMPERO, CONGELADA COM VALIDADE DE 12 MESES. INTERFOLHADA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO. PESANDO ENTRE 200 E 250 G POR UNIDADE.	KG	3.750,0000	20,9700	78.637,50

LOTE 133 - Valor Máximo do Lote: R$142.965,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Carne bovina moída magra de 1ª congelada, pacote de 2kg. Aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades parasitas e larvas Devendo conter no máximo 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos.	KG	4.500,0000	31,7700	142.965,00

O valor máximo do Edital é de R$ 1.798.551,10 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

01) As quantidades especificadas constituem apenas uma estimativa, podendo haver diminuição, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações.

02) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

03) Conferir a documentação de habilitação do Anexo II, inclusive o item 5 para as microempresas.

04) As empresas licitantes deverão seguir todas as Regras e exigências estabelecidas Neste Edital e seus anexos, inclusive o ANEXO XIV - Termo de Referência.

05) São fiscais e gestores dos contratos/atas de registro de preço provenientes deste certame, conforme cláusula 10 do Anexo XIV – Termo de Referência.

06) As empresas licitantes devem cumprir a legislação vigente ao seu ramo de atuação, caso a mesma não cumpra a mesma será denunciada pela administração municipal ao seu órgão responsável para fiscalização.

OBSERVAÇÃO 01: EXIGÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010 CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 191, 192 E 193/2010.
OBSERVAÇÃO 02: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DO "MUNICÍPIO DE PALOTINA".

000112

Município de Juranda - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

000113

Consulta de licitações

Última atualização: 21/11/2021 18:00:19

Licitações de todos os anos

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA | Ano da licitação: 2021 | Palavra-chave: MERENDA | Modalidade: Todas | Situação: Todas | Referente à saúde: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Licitação: 67/2021

Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Situação
POLPA DE FRUTAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE PRODUZIDO DE ACORDO	KG	300,00	16,66	4.998,00	Venceu
ABACAXI PEROLA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MAD	KG	300,00	0,00	0,00	Não cotou
ABOBRINHAS SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA	KG	40,00	0,00	0,00	Não cotou
ACHOCOLATADO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES ARTIF	UN	370,00	0,00	0,00	Não cotou
AÇÚCAR - CRISTAL AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE	PCT	100,00	0,00	0,00	Não cotou
AÇÚCAR - REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CA	PCT	3,00	0,00	0,00	Não cotou
ALFACE TIPO CRESPA OU LISA, COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E	MÇ	200,00	0,00	0,00	Não cotou
ALHO - GRAÚDO APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O G	KG	90,00	0,00	0,00	Não cotou
AMENDOIM VERMELHO, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM 500 GR,	PCT	40,00	0,00	0,00	Não cotou
AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICA	PCT	15,00	0,00	0,00	Não cotou
ARROZ AGULHINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO	PCT	400,00	0,00	0,00	Não cotou
BACON, CONGELADO, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	KG	8,00	0,00	0,00	Não cotou
BANANA NANICA, DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS, APRESENTADA EM	KG	1.000,00	0,00	0,00	Não cotou
BANDEJA DE ISOPOR HAMBURGUEIRA MED COM X LARG X ALTURA - 16	UNI	1.000,00	0,00	0,00	Não cotou
BATATA DOCE LAVADA E SELECIONADA. DEVEM ESTAR BEM DESENVOLVI	KG	50,00	0,00	0,00	Não cotou
BATATA INGLESA - FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME	KG	500,00	0,00	0,00	Não cotou
BEBIDA LÁCTEA - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORAN	PCT	15,00	0,00	0,00	Não cotou
BETERRABA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME DE COLOR	KG	50,00	0,00	0,00	Não cotou
BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR C	KG	200,00	0,00	0,00	Não cotou
Total de itens vencedores na página:				**4.998,00**	
Total geral de itens vencedores:				**4.998,00**	

Juranda - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Consulta de licitações **Última atualização: 21/11/2021 18:00:19**

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA | Ano da licitação: 2021 | Palavra-chave: merenda | Modalidade: Todas | Situação: Todas | Referente à saúde: Todas

Licitações de todos os anos	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	
» Licitação: 67/2021	
» Fornecedor: LUCIANE ULIANO TERTO ME	

000114

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário	Valor Total	Situação
ABACAXI PEROLA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MAD	KG	300	R$ 3,86	R$ 1.158,00	Venceu
ABOBRINHAS SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA	KG	40	R$ 9,49	R$ 379,60	Venceu
ACHOCOLATADO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES ARTIF	UN	370	R$ 4,34	R$ 1.605,80	Venceu
AÇÚCAR - REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CA	PCT	3	R$ 24,81	R$ 74,43	Venceu
ALFACE TIPO CRESPA OU LISA, COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E	MÇ	200	R$ 2,59	R$ 518,00	Venceu
ALHO - GRAÚDO APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O G	KG	90	R$ 22,94	R$ 2.064,60	Venceu
AMENDOIM VERMELHO, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM 500 GR,	PCT	40	R$ 8,29	R$ 331,60	Venceu
AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICA	PCT	15	R$ 12,92	R$ 193,80	Venceu
ARROZ AGULHINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO	PCT	400	R$ 20,77	R$ 8.308,00	Venceu
BACON, CONGELADO, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	KG	8	R$ 39,98	R$ 319,84	Venceu
BANANA NANICA, DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS, APRESENTADA EM	KG	1.000	R$ 3,22	R$ 3.220,00	Venceu
BANDEJA DE ISOPOR HAMBURGUEIRA MED COM X LARG X ALTURA - 16	UNI	1.000	R$ 0,64	R$ 640,00	Venceu
BATATA DOCE LAVADA E SELECIONADA. DEVEM ESTAR BEM DESENVOLVI	KG	50	R$ 4,05	R$ 202,50	Venceu
BATATA INGLESA - FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME	KG	500	R$ 3,54	R$ 1.770,00	Venceu
BETERRABA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME DE COLOR	KG	50	R$ 3,69	R$ 184,50	Venceu
BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR C	KG	200	R$ 16,16	R$ 3.232,00	Venceu
BOLACHA DOCE (TIPO MARIA), DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR	PCT	330	R$ 4,79	R$ 1.580,70	Venceu
BOLACHA SALGADA SABOR GERGELIM - ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIA	PCT	300	R$ 5,29	R$ 1.587,00	Venceu
BRÓCOLIS FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM SUJID	KG	100	R$ 6,99	R$ 699,00	Venceu
CARNE BOVINA MOÍDA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANC	KG	1.100	R$ 25,81	R$ 28.391,00	Venceu
CARNE BOVINA TIPO BIFE DE PATINHO. TIPO 1, COM ASPECTO, COR,	KG	500	R$ 35,17	R$ 17.585,00	Venceu
CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDUR	KG	400	R$ 27,97	R$ 11.188,00	Venceu
CARNE DE FRANGO - TIPO COXA E SOBRE COXA, COM ASPECTO, COR,	KG	1.000	R$ 11,67	R$ 11.670,00	Venceu
CEBOLA NACIONAL APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O	KG	150	R$ 3,13	R$ 469,50	Venceu

000115

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário	Valor Total	Situação
CEBOLINHA VERDE - FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM Á	MÇ	30	R$ 2,99	R$ 89,70	Venceu
CENOURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLO	KG	90	R$ 2,88	R$ 259,20	Venceu
CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS - ERVA MATE	CX	30	R$ 8,66	R$ 259,80	Venceu
CHÁ DE MATE TOSTADO SABOR NATURAL, COMPOSTO DE FOLHA E TALO	CX	150	R$ 4,66	R$ 699,00	Venceu
CHÁ DE MATE TOSTADO SABOR PÊSSEGO, COMPOSTO DE FOLHA E TALO	CX	150	R$ 4,93	R$ 739,50	Venceu
CHUCHU - PESANDO EM MÉDIA 300g A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR A	KG	30	R$ 3,79	R$ 113,70	Venceu
COCO RALADO - DESIDRATADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE M	UN	75	R$ 5,19	R$ 389,25	Venceu
COLORAU 500 G - OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM. COR: VER	PCT	20	R$ 6,39	R$ 127,80	Venceu
COSTELA BOVINA TIPO COSTELA RIPA SEM PELANCA, SEM GORDURA, C	KG	400	R$ 24,99	R$ 9.996,00	Venceu
COUVE FLOR FRESCA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SU	KG	40	R$ 6,49	R$ 259,60	Venceu
COUVE MANTEIGA FRESCA, HIGIENIZADA, COM COLORAÇÃO UNIFORMES	PCT	50	R$ 3,29	R$ 164,50	Venceu
CREME DE LEITE 200 GR, CAIXA.	UNI	150	R$ 3,46	R$ 519,00	Venceu
EMULSIFICANTE PARA BOLO EMBALAGEM C/ 200 GRS	UN	6	R$ 8,08	R$ 48,48	Venceu
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, INGREDIENTES: TOMATE, SAL	UNI	300	R$ 4,09	R$ 1.227,00	Venceu
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E OU TORRADA 1 KG.	UN	60	R$ 4,66	R$ 279,60	Venceu
FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA, FLOCOS GRANDES, AMARELA	UN	30	R$ 7,90	R$ 237,00	Venceu
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG - LIVRE DE SUJIDADES, PARASIT	PCT	50	R$ 16,39	R$ 819,50	Venceu
FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE	PCT	270	R$ 7,31	R$ 1.973,70	Venceu
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, (INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉC	PO	40	R$ 7,79	R$ 311,60	Venceu
FERMENTO PARA PÃO FRESCO - 1 KG	KG	15	R$ 18,99	R$ 284,85	Venceu
FUBÁ DE MILHO AMARELO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE	KG	80	R$ 5,99	R$ 479,20	Venceu
GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES COM EMBALAGEM 35 GRS.	UNI	650	R$ 1,18	R$ 767,00	Venceu
IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 1LITRO	PCT	1.230	R$ 5,44	R$ 6.691,20	Venceu
IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSOS SABORES, 1 LITRO	PCT	20	R$ 8,67	R$ 173,40	Venceu

Nº 000116

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário	Valor Total	Situação
LARANJA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E	KG	1.000	R$ 2,38	R$ 2.380,00	Venceu
LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE F	UNI	150	R$ 5,73	R$ 859,50	Venceu
LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO O	PCT	300	R$ 13,26	R$ 3.978,00	Venceu
LEITE INTEGRAL PACTE COM 1L.	PCT	8.000	R$ 3,95	R$ 31.600,00	Venceu
LEITE ZERO LACTOSE ESTERELIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS T	CX	150	R$ 5,79	R$ 868,50	Venceu
LINGUIÇA DE FRANGO	UNI	450	R$ 14,99	R$ 6.745,50	Venceu
MAÇÃ TIPO GALA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVE	KG	880	R$ 4,99	R$ 4.391,20	Venceu
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS PACOTE COM 1KG, COR AMARELA	KG	130	R$ 7,15	R$ 929,50	Venceu
MACARRÃO TIPO PARAFUSO TRICOLOR C/ OVOS E VEGETAIS PCT C/ 1	PCT	130	R$ 7,79	R$ 1.012,70	Venceu
MACARRÃO TIPO PICADO VITAMINADO COM 1kg, COR AMARELA, OBTIDA	PCT	115	R$ 7,79	R$ 895,85	Venceu
MACARRÃO- TIPO CABELO DE ANJO C/ 0VOS PCT C/ 500 KG	UN	30	R$ 7,49	R$ 224,70	Venceu
MAMÃO FORMOSA - DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMA	KG	515	R$ 4,99	R$ 2.569,85	Venceu
Margarina vegetal produzida exclusivamente de gordura vegeta	PO	290	R$ 7,49	R$ 2.172,10	Venceu
MELANCIA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E	KG	1.800	R$ 1,55	R$ 2.790,00	Venceu
MELÃO AMARELO 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E	KG	350	R$ 4,57	R$ 1.599,50	Venceu
MILHO PARA CANJICA BRANCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL,	PCT	75	R$ 5,59	R$ 419,25	Venceu
MILHO PARA PIPOCA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO,	PCT	30	R$ 4,89	R$ 146,70	Venceu
MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM LATAS LIMPAS, I	UNI	130	R$ 2,53	R$ 328,90	Venceu
ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM GARRAFAS	PET	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00	Venceu
OVO BRANCO DE GALINHA, CASCA INTEGRA (SEM RACHADURAS) E SE	DZ	180	R$ 6,59	R$ 1.186,20	Venceu
PEPINO JAPONÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA SÃ, SEM RUPTURAS	KG	50	R$ 8,99	R$ 449,50	Venceu
PERNIL SUÍNO SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM	KG	630	R$ 15,30	R$ 9.639,00	Venceu
QUIRERA DE MILHO AMARELA CANJIQUINHA AMARELA, DE PROCEDÊN	PCT	125	R$ 4,09	R$ 511,25	Venceu
REPOLHO COM AS FOLHAS EXTERNAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA ADERE	KG	50	R$ 4,39	R$ 219,50	Venceu

000117

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário	Valor Total	Situação
SAGU C/500 GRS.	PCT	60	R$ 5,29	R$ 317,40	Venceu
SAL REFINADO, IODADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 1K	PCT	90	R$ 1,49	R$ 134,10	Venceu
SALSINHA, FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMA	MÇ	30	R$ 2,99	R$ 89,70	Venceu
TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA	KG	200	R$ 10,74	R$ 2.148,00	Venceu
TRIGO PARA QUIBE E OU FARINHA PARA QUIBE	PCT	20	R$ 4,49	R$ 89,80	Venceu
VINAGRE BRANCO DE ALCOOL COM 750 ML	UN	80	R$ 4,99	R$ 399,20	Venceu
AÇÚCAR - CRISTAL AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE	PCT	100	R$ 0,00	R$ 0,00	Não cotou
BEBIDA LÁCTEA - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORAN	PCT	15	R$ 0,00	R$ 0,00	Não cotou
LUVAS DE VINIL DE GRAU ALIMENTICIOS TRANSPARENTE CAIXA COM 5	CAX	100	R$ 0,00	R$ 0,00	Não cotou
POLPA DE FRUTAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE PRODUZIDO DE ACORDO	KG	300	R$ 0,00	R$ 0,00	Não cotou

Total de itens vencedores na página: **R$ 56.460,37**

Total geral de itens vencedores: **R$ 207.372,85**

000118

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2021
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 06/2020-FNDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

2. JUSTIFICATIVA:
Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a realização da merenda escolar diária dos CMEI'S e Escolas do município de Juranda faz-se necessária a presente contratação.

2.1. DOS OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO
A presente aquisição busca suprir as necessidades consideradas acima.

3. DA ADJUDICAÇÃO
O objeto desta licitação será adjudicado por lote/item.
3.1 - Para os itens que não possuírem marcas sugeridas deverão ser apresentadas amostras para devida avaliação, cumpre ressaltar que, mesmo que o licitante não apresente o produto conforme marca sugerida deverá apresentar amostra do produto ofertado.
3.2 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, deste edital, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo no Departamento de Compras e Licitações, situado na Praça Henrique Szafermann, 139, centro, aos cuidados da Comissão de Avaliação, as amostras dos produtos que não foram ofertados as marcas sugeridas.
3.3 - As amostras apresentadas serão analisadas pela Comissão de Avaliação, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas neste Anexo I, e logo após emitirá laudo sobre sua aceitabilidade, ou não, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4. VALOR DE REFERÊNCIA:
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com a apresentação de orçamentos disponibilizados por empresas do ramo e sítio eletrônico de grande veiculação sendo assim prevalecendo a média.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

1	400	PCT	ARROZ AGULHINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA -	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: TIO NEGRÃO, BANDERANTES E DELICIOSO	R$ 20,93	R$ 8.372,00
2	15	PCT	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: MAIZENA, AMAFIL E YOKI	R$ 15,01	R$ 225,15
3	90	KG	ALHO - GRAÚDO APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES E PARASITAS.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: AGRONASCENTE, CIALHO	R$ 23,20	R$ 2.088,00
4	370	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES ARTIFICIAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, LEITE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: ZAELI, NESTLE, ATALAIA	R$ 4,39	R$ 1.624,30
5	100	PCT	AÇÚCAR - CRISTAL AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: NEVE, CRISTAL E ESTRELA	R$ 17,50	R$ 1.750,00

000119

			DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
6	3	PCT	AÇÚCAR - REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROSHERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: UNIÃO, DA BARRA E NEVE	R$ 24,81	R$ 74,43
7	40	KG	ABOBRINHAS SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	CEASA	R$ 9,53	R$ 381,20
8	200	MÇ	ALFACE TIPO CRESPA OU LISA, COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS E/OU PICADAS DE INSETOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADES COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 2,64	R$ 528,00
9	40	PCT	AMENDOIM VERMELHO, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM 500 GR, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	BEIJA-FLOR, ZAELI, GERIBA	R$ 8,39	R$ 335,60
10	330	PCT	BOLACHA DOCE (TIPO MARIA), DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO MINIMO 360 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: NINFA, ISABELAE RENATA	R$ 4,81	R$ 1.587,30
11	300	PCT	BOLACHA SALGADA SABOR GERGELIM - ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 360g. PRAZO DE	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: NINFA, ISABELAE RENATA	R$ 5,36	R$ 1.608,00

Prefeitura Municipal de
Jurandá
CNPJ 78.196.755/0001-09

			VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
12	1.000,00	KG	BANANA NANICA, DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS, APRESENTADA EM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. A POLPA DEVE ENCONTRAR-SE INTÁCTA E FIRME E ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, DEVEM SER APRESENTADAS EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	CEASA	R$ 3,26	R$ 3.260,00
13	500	KG	BATATA INGLESA - FRESCA. DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME E DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE VENHAM A ALTERAR A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTA DE SUJEIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	R$ 3,64	R$ 1.820,00
14	15	PCT	BEBIDA LÁCTEA - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL . INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SORO DO LEITE EM PÓ, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS A, B12, C E D. ISENTO DE MOFO OU ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO LEITOSO DE 400g, DECLARANDO NOME, MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, TERMOSSELADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: NESTLE, ITALAC, MUKY	R$ 11,44	R$ 171,60
15	50	KG	BETERRABA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	R$ 4,04	R$ 202,00
16	50	KG	BATATA DOCE LAVADA E SELECIONADA. DEVEM ESTAR BEM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 4,22	R$ 211,00
17	150	UNI	CREME DE LEITE 200 GR. CAIXA.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: NESTLE, LIDER E PRIMESA	R$ 3,79	R$ 568,50

000120

18	1.100,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM.	MARRUÁ, FRIBOI, MARIA MACIA	R$ 28,80	R$ 31.680,00
19	400	KG	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM.	MARRUÁ, FRIBOI, MARIA MACIA	R$ 30,47	R$ 12.188,00
20	90	KG	CENOURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	CEASA	R$ 3,04	R$ 273,60
21	150	KG	CEBOLA NACIONAL APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	R$ 3,22	R$ 483,00
22	30	KG	CHUCHU - PESANDO EM MÉDIA 300g A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 3,90	R$ 117,00
23	500	KG	CARNE BOVINA TIPO BIFE DE PATINHO. TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBRIOS.	MARRUÁ, FRIBOI, MARIA MACIA	R$ 37,80	R$ 18.900,00
24	150	CX	CHÁ DE MATE TOSTADO SABOR NATURAL, COMPOSTO DE FOLHA E TALO DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, DE APROX. 2g CADA. CAIXA COM 25 SACHÊS.	LEÃO, LARANJEIRAS, 81	R$ 5,06	R$ 759,00

Prefeitura Municipal de
Jurandá
CNPJ 78.196.755/0001-09

25	150	CX	CHÁ DE MATE TOSTADO SABOR PÊSSEGO, COMPOSTO DE FOLHA E TALO DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROX. 2g CADA. CAIXA COM 25 SACHÊS.	LEÃO, LARANJEIRAS, 82	R$ 5,06	R$ 759,00
26	1.000,00	KG	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA E SOBRE COXA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBRIOS.	COPACOL, LAR, AURORA	R$ 11,76	R$ 11.760,00
27	20	PCT	COLORAU 500 G - OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM. COR: VERMELHO INTENSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	BEIJA-FLOR, ZAELI, GERIBA	R$ 6,42	R$ 128,40
28	400	KG	COSTELA BOVINA TIPO COSTELA RIPA SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBRIOS.	MARRUÁ, FRIBOI, MARIA MACIA	R$ 25,73	R$ 10.292,00
29	75	UN	COCO RALADO - DESIDRATADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADO. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PCT C/ 100 GR	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:SOCOCO, INGÁ COCO, INDIANO	R$ 5,28	R$ 396,00
30	300	UNI	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350g, DE FLANDRES, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:ELEFANTE, DAJUDA E BONARE	R$ 4,21	R$ 1.263,00

000121

31	80	KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:YOKI, SINHA E AMAFIL	R$ 6,13	R$ 490,40
32	270	PCT	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:BANDEIRANTES, DONA CLEUSA E DELICIOSO	R$ 8,47	R$ 2.286,90
33	40	PO	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, (INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO) LATA DE 250 GRAMAS.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: PÓ- ROYAL, YOKIE FLEICHMANN	R$ 7,84	R$ 313,60
34	30	UN	FARINHA DE MILHO FLOCADA AMARELA, FLOCOS GRANDES, AMARLA SEM SAL. EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, TRANSPARENTE, INCOLOR E SELADO. ISENTA DE MOFO, BOLORES, FUNGOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES E ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER: MARCA, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: ZAELI, AMAFIL E LARANJEIRA IPANEMA	R$ 7,93	R$ 237,90
35	50	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: COAMO, ANACONDA OU DONA BENTA.	R$ 16,49	R$ 824,50

Prefeitura Municipal de
Jurandira
CNPJ 78.196.755/0001-09

36	60	UN	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E OU TORRADA 1 KG.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: PINDUCA, AMAFIL E MONSIL	R$ 5,08	R$ 304,80
37	20	PCT	Farinha para quibe de procedência nacional, em embalagens de plástico atóxico, transparente, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. - 500 GR	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: GERIBA, BEIJA FLOR E YOKI	R$ 4,63	R$ 92,60
38	650	UNI	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES COM EMBALAGEM 35 GRS.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:YOKI, DR. OETKER E ROYAL	R$ 1,39	R$ 903,50
39	1.230,00	PCT	IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 1LITRO	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: SANTA CLARA OU FRIMESA	R$ 8,25	R$ 10.147,50
40	150	UNI	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO PERFURADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM, PESANDO 395 GRS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: MOCOCA,FRIMESA E PIRACANJUBA	R$ 5,90	R$ 885,00
41	300	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITEDE VACA INTGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO, PESO LÍQUIDO DE 400g. 1 PACOTE DEVE RENDER 3 LITROS.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:ILOLAY, NESTLE E SANTA CLARA	R$ 13,82	R$ 4.146,00
42	450	UNI	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM EMBALAGEM PRÓPRIA LIVRE DE SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM. - EMBALAGEM COM 800 GR	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: AURORA, COPACOL E SEARA	R$ 16,25	R$ 7.312,50
43	8.000,00	PCT	LEITE INTEGRAL PACTE COM 1L.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:PETRICA, SANTA CLARA E VIDATIVA	R$ 4,62	R$ 36.960,00
44	150	CX	LEITE ZERO LACTOSE ESTERELIZADO, LONGA VIDA, EM EMBRALAGENS TETRAPAK DE 1LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:ITAMBÉ, SANTA CLARA E ITALAC	R$ 6,24	R$ 936,00

000122

45	515	KG	MAMÃO FORMOSA - DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CEASA	R$ 5,05	R$ 2.600,75
46	1.800,00	KG	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA	R$ 1,87	R$ 3.366,00
47	115	PCT	MACARRÃO TIPO PICADO VITAMINADO COM 1kg, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPO, NÃO VIOLADOS, RESITENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO APRESENTAR PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	GALO, RENATA, PARATI	R$ 7,96	R$ 915,40
48	130	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO TRICOLOR C/ OVOS E VEGETAIS PCT C/ 1 KG. ,ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO APRESENTAR PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:GALO, RENATA OU ISABELA	R$ 7,96	R$ 1.034,80

Prefeitura Municipal de
Jurandá
CNPJ 78.196.755/0001-09

49	130	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS PACOTE COM 1KG, COR AMARELA OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIA PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPO, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:GALO, RENATA OU ISABELA	R$ 7,62	R$ 990,60
50	130	UNI	MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM, PESANDO 170 A 200G	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:QUERO, LAR E FUGINI	R$ 2,69	R$ 349,70
51	880	KG	MAÇÃ TIPO GALA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITADAS	CEASA	R$ 5,31	R$ 4.672,80
52	290	PO	Margarina vegetal produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pote com 500g. - COM 80% DE LIPÍDEOS	QUALY, COAMO, VIGOR	R$ 8,73	R$ 2.531,70
53	75	PCT	MILHO PARA CANJICA BRANCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADO, TRANSPARENTE E INCOLOR.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:PINDUCA, YOKI E ZAELIBEIJA FLOR	R$ 5,72	R$ 429,00

000123

54	30	PCT	MILHO PARA PIPOCA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:GERIBA, ZAELI E BEIJA FLOR	R$ 4,93	R$ 147,90
55	180	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA, CASCA INTEGRA (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADE - EMBALAGEM OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DE CLASSIFICAÇÃOE VALIDADE	MALIZAN, OURO BRANCO	R$ 6,65	R$ 1.197,00
56	500	PET	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:COAMO, LIZA E COPACOL	R$ 8,35	R$ 4.175,00
57	300	KG	POLPA DE FRUTAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG, SELADO. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA/NOME DO PRODUTOR, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES E MÁXIMO DE 12 MESES). SABORES QUE SERÃO ACEITOS: MORANGO, ABACAXI E MARACUJÁ.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:POLPA NORTE, MAQUEA	R$ 28,75	R$ 8.625,00
58	50	KG	PEPINO JAPONÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, SEM SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 9,54	R$ 477,00
59	125	PCT	QUIRERA DE MILHO AMARELA OU CANJIQUINHA AMARELA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500G, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR:PINDUCA, YOKI E BEIJA FLOR	R$ 4,19	R$ 523,75

Prefeitura Municipal de
Jurandá
CNPJ 78.196.755/0001-09

60	50	KG	REPOLHO COM AS FOLHAS EXTERNAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA ADERENTE, PESO MÉDIO POR CABEÇA: 2kg. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM SACOS DE RÁFIA TIPO REDE, OU EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	CEASA	R$ 4,53	R$ 226,50
61	90	PCT	SAL REFINADO, IODADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIA NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MOC, CISNE, MAIS	R$ 1,65	R$ 148,50
62	200	KG	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 15,50	R$ 3.100,00
63	80	UN	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL COM 750 ML	SABOROSO, CASTELO, CHEMIN	R$ 12,57	R$ 1.005,60
64	350	KG	MELÃO AMARELO 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	CEASA	R$ 4,74	R$ 1.659,00
65	630	KG	PERNIL SUÍNO SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS	MARRUÁ, FRIBOI, MARIA MACIA	R$ 15,31	R$ 9.645,30
66	200	KG	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO.	MARRUÁ, FRIBOI, MARIA MACIA	R$ 16,16	R$ 3.232,00

000124

67	1.000,00	KG	LARANJA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME	CEASA	R$ 4,07	R$ 4.070,00
68	300	KG	ABACAXI PEROLA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME	CEASA	R$ 4,28	R$ 1.284,00
69	30	UN	MACARRÃO- TIPO CABELO DE ANJO C/ OVOS PCT C/ 500 KG COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS,ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO APRESENTAR PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	GALO, RENATA, PARATI	R$ 7,76	R$ 232,80
70	60	PCT	SAGU C/500 GRS.	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: GERIBA ,AMAFIL, YOKI	R$ 5,40	R$ 324,00
71	8	KG	BACON, CONGELADO, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS	MARCA SUGERIDA OU SIMILAR SÁDIA, FRIMESA OU COPACOL	R$ 43,30	R$ 346,40
72	15	KG	FERMENTO PARA PÃO FRESCO - 1 KG - FORNECIDO DE FORMA FRACIONADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, COM DATA DE VALIDADE DENTRO DO PRAZO.	MARCA SUGERIDA OU SIMULAR FLEISCHMANN	R$ 19,27	R$ 289,05
73	6	UN	EMULSIFICANTE PARA BOLO EMBALAGEM C/ 200 GRS	MARCA SUGERIDA OU SIMULAR SELECTA OU MIX	R$ 8,20	R$ 49,20
74	50	PCT	COUVE MANTEIGA FRESCA, HIGIENIZADA, COM COLORAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE DANOS DE INSETOS. DEVEM ESTAR FATIADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES VEDADOS OU LACRADOS.	CEASA	R$ 3,40	R$ 170,00

Prefeitura Municipal de
Jurandá
CNPJ 78.196.755/0001-09

75	100	KG	BRÓCOLIS FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE FLORESCIMENTO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 8,00	R$ 800,00
76	30	MÇ	SALSINHA, FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS. HIGIENIZADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 3,00	R$ 90,00
77	30	MÇ	CEBOLINHA VERDE - FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS. HIGIENIZADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 3,00	R$ 90,00
78	40	KG	COUVE FLOR FRESCA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS E FLORESCIMENTO. CONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	R$ 6,73	R$ 269,20
79	20	PCT	IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRIMESA, SANTA CLARA, UNIBABY	R$ 8,67	R$ 173,40
80	30	CX	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS ¿ ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS.	MATE LEÃO, LARANJEIRAS E 81	R$ 8,96	R$ 268,80
81	1.000,00	UNI	BANDEJA DE ISOPOR HAMBURGUEIRA MED COM X LARG X ALTURA - 16 CM X 16 CM X 8,5 CM - QUADRADA COM TAMPA	ALTACOPPO	R$ 0,67	R$ 670,00
82	100	CAX	LUVAS DE VINIL DE GRAU ALIMENTICIOS TRANSPARENTE CAIXA COM 50 PARES - TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO	INIGLOVES	R$ 82,71	R$ 8.271,00
						R$ 248.098,43

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos pagamentos devidos em razão da aquisição a que alude a iminente licitação, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
177	08.003	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	08.003.12.361.0005.2033.3.3.90.32.00	1006
177	08.003	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	08.003.12.361.0005.2033.3.3.90.32.00	1107

1a 000125

8

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BIGBOM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 77.845.204/0001-58
ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel, 1555
TELEFONE: CEP 85440-000 - Ubiratã - Paraná (44) 3543-1164
E-MAIL:

Andressa Matsuura

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	15	**Espinafre** em maços com no mínimo 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 463843	117 maços	maço	2,99	
1	16	**Laranja lima**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade, casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em	442 kg	kg	7,99	

		sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 464394				
1	21	**Melão amarelo**, espécie *Cucumis melo L.* formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464422	4420 kg	kg	4,99	
1	23	**Pera william's**, *Pyrus communis L.*, formato piriforme, com polpa branca, casca amarela e/ou verde-amarelada, peso médio por unidade 150-200 grama. Não serão aceitos frutos com podridão, murchos, com manchas, ferimentos, com defeitos de polpa. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464425	2392 kg	kg	13,99	
1	25	**Polpa de fruta congelada sabor morango**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não	182 kg	kg	3,99 100g	Polpa norte/polpa sul/Maquea/ Coaprocor

		violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464461				
1	28	**Suco de uva tinto integral**, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (*Vitis ssp.*), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do	6864 embalagens	embalagem		Campo Largo/Garibaldi

		consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA. Código do produto no compras governamentais 442810				
1	31	**Uva passa escura**, desidratada, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas embalagens violadas. Pacote plástico, atóxico, resistente, selado com no mínimo 100 gramas. O produto deve apresentar no	1430 pct	pacote	4,48	La Violetera/La Preferida Beija-flor

		rótulo procedência, peso, lote, validade. Código do produto no compras governamentais 464883				
2	34	**Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses**, em pó, com prebióticos, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 442836	1885 embalagens	embalagem		Nestogeno/Enfamil
2	36	**Manteiga com sal**, com cheiro e sabor característico, tendo como ingredientes principais o	3952 potes	pote	21,99 Vidativa	Piracanjuba/ qualy/Itambé /Frimesa

		creme de leite e cloreto de sódio, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre -5º C a 10º C. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais. Código do produto no compras governamentais 446384				
3	46	**Cacau em pó não alcalino,** cacau em pó 100% natural, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. Produto isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica contendo mínimo de	2158 cx	caixa	18,97	Garoto/Apti/ Nestle apti

		200 gramas. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, peso, informações nutricionais, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Não possui código do produto no compras governamentais				
3	47	**Canela em pó**, textura fina e homogênea, obtido da casca da espécie *Cinnamomum zeylanicum*, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios. Isenta de sujidades, mofos, parasitas e materiais estranhos ao produto. Embalagem atóxica e hermeticamente fechada com no mínimo 20 gramas. Na rotulagem deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 463872	247 pct	pacote	4,48	Beija-flor/Apti Beija flor 20g
3	67	**Pão caseiro inteiro,** bem assado, com miolo branco e casca levemente dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de	4732 kg	kg	~~9,90~~	

		ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e deverá ser isento de açúcar, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 470690				

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 10 de novembro de 2021.

Ubiratã, 10 de novembro de 2021

Andréia Caroline Carneval Mazzotti
Servidor responsável pelo orçamento

000134

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 77.845.204/0001-58
ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 2238, UBIRATÃ-PR
TELEFONE: (44) 3543-1164
E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	12	Kg	5,99	
2	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	40	Un	9,59	

Ubiratã, 22 de Outubro de 2021.

Declaro que o orçamento foi realizado na sede do fornecedor em 22/10/2021 às 9 horas

Thiago Dadalto Gimenez
Secretaria da Educação e Cultura
Assistente de Administração

000135

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FORNECEDOR: BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 77.845.204/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIANO, 2238, UBIRATÃ-PR

TEELFONE: (44) 3543-1164

	Lote 1 - Hortifrutículas	UN	V. UNIT.	MARCA
Item	Descrição			
1.	**Abóbora cabotiá**, in natura, *Cucurbita* spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	Kg	3,99	
2.	**Abóbora menina**, in natura, *Cucurbita moschata* L., extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, com grau de ternura A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm.	Kg	7,99	
3.	**Acelga**, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie *Brassica rapa pekinensis*. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	Kg		
4.	**Alface**, in natura, espécie *Lactuca sativa* L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	Kg		
5.	**Alho**, in natura, tipo extra, espécie *Allium sativum* L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física.	Kg		
6.	**Banana nanica**, in natura, grupo Cavendish espécie *Musa acuminata*, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de	Kg	3,79	

	maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.			
7.	**Batata doce**, in natura, espécie *Ipomoea batatas* L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.	kg	4,99	
8.	**Batata monalisa/inglesa**, in natura, espécie *Solanum tuberosum* L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.	kg	5,49	
9.	**Beterraba**, in natura, espécie *Beta vulgaris*, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	kg	3,49	
10.	**Cebola**, in natura, tipo extra, espécie *Allium cepa* L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	1,99	
11.	**Cebolinha comum**, in natura, *Allium fistulosum* L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	maço		
12.	**Cenoura**, in natura, espécie *Daucus carota* L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	kg	3,49	
13.	**Chuchu**, in natura, espécie *Sechium edule* Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que	kg	4,99	

	lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.			
14.	**Couve folha**, in natura, *Brassica oleracea* var. *acephala* DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	kg		
15.	**Laranja pera**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	kg	2,99	
16.	**Maçã**, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie *Malus domestica* Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos.	kg	8,99	
17.	**Mamão formosa**, in natura, *Carica papaya* L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	kg	5,99	
18.	**Mandioca**, espécie *Manihot esculenta Crantz*, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante.	kg	6,99	Nutrimaxxi
19.	**Pepino caipira**, *Cucumis sativus* L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade	kg	2,99	

	externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).			
20.	**Polpa de fruta congelada sabor acerola**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	Kg		
21.	**Polpa de fruta congelada sabor maracujá**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	Kg		
22.	**Repolho**, in natura, espécies *Brassica oleracea* var. *capitata* L. e *Brassica oleracea* var. *sabauda* L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1,99	
23.	**Salsa**, in natura, tipo extra, *Petroselinum sativum*, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	maço		
24.	**Tomate**, in natura, espécie *Lycopersicum esculentum* Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	Kg	8,99	
25.	**Vagem**, in natura, espécie *Phaseolus vulgaris*, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de	Kg	14,99	

	ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.			
	Lote 2 – Produtos de origem animal			
26.	**Bebida láctea fermentada,** com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius).	emb.	3,49	lactobom
27.	**Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses,** em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade.	emb.	25,99	Nestogeno
28.	**Leite em pó integral instantâneo**. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.	pct	12,98	Santa Clara

29.	**Margarina cremosa com sal**, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C.	pote	7,99	Qualy
30.	**Ovos de galinha**, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	dz		
	Lote 3 - Diversos			
31.	**Achocolatado em pó instantâneo**, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	pct	6,99	Zaeli
32.	**Açúcar cristal branco**, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie *Saccharum officinarum* L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	pct	16,75	Alta Alegre
33.	**Arroz longo fino tipo 1**, grãos de arroz in natura, espécie *Oryza sativa* L, de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender	pct	32,99	Tio João

	a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação.			
34.	**Aveia laminada em flocos finos**, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (*Avena sativa*, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde.	pct	6,99	Zaeli
35.	**Biscoito de polvilho salgado**, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação.	pct	4,49	Big Soft
36.	**Biscoito doce** sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	pct	5,48	Isabela
37.	**Biscoito salgado**, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio ≤ 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	pct	5,48	Isabela
38.	**Camomila a granel** para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente.	pct		
39.	**Canjica de milho branca**, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais	pct	5,89	Reriba

	terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.			
40.	**Canjiquinha de milho** derivado do milho amarelo que pertence à espécie *Zea mays* L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade.	pct	3,48	Geriba
41.	**Cereal infantil**, composto principalmente pelos ingredientes: trigo, arroz, milho, aveia, cevada. Sem adição de açúcares. Com vitaminas A e D e minerais como ferro e cálcio. Embalagem com mínimo de 150 gramas, atóxica, íntegra, selada, contendo no rótulo especificações dos valores nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	emb.		
42.	**Chá Mate tostado**, a granel, natural, espécie *Ilex paraguariensis*, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	cx	8,99	Matte Leão
43.	**Colorífico** em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (*Bixa orellana)*, limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias.	pct	6,79	Beija-flor
44.	**Extrato de tomate concentrado**, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.	lata	10,98	Elefante
45.	**Farinha de mandioca torrada**, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	pct	4,99	Anafil
46.	**Farinha de trigo especial**, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo	pct	15,89	Anaconda

	(Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero *Triticum*. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.			
47.	**Feijão carioca tipo 1**, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie *Phaseolus vulgaris*. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	pct	7,99	Dona Cleuza
48.	**Fermento químico** em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	pote	7,98	Royal
49.	**Fubá de milho amarelo**, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (*Zea mays*, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	kg	4,99	Sinhá
50.	**Gelatina comestível**, em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de	Cx	1,49	Oetker

	validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto.			
51.	**Louro em folha desidratado**, espécie *Laurus nobilis* L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente.	pct	3,49	Zaeli
52.	**Macarrão de sêmola ave maria**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,48	Galo
53.	**Macarrão de sêmola espaguete 8**, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,29	Galo
54.	**Macarrão de sêmola parafuso**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,48	Galo
55.	**Macarrão de sêmola tipo argola**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e	pct	4,29	Galo

	larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.			
56.	**Milho pipoca**, grãos provenientes da espécie *Zea mays* L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C, deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	pct	4,48	Geriba
57.	**Milho verde** em grãos inteiros *Zea mays* L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	lata	26,99	Ouro
58.	**Óleo de soja refinado**, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados de extração ou refino, de sementes de *Glycine max* L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	emb.	7,78	Coamo
59.	**Orégano desidratado**, espécie *Origanum vulgare*, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.	pct	8,99	Geriba
60.	**Polvilho azedo**, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	pct	5,79	Geriba

000146

61.	**Proteína texturizada de soja**, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/ 100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas.	pct		
62.	**Sagu**, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	pct	5,99	Pindura
63.	**Sal refinado extra iodado**, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	pct	1,59	Zaeli
64.	**Vinagre de álcool**, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.	emb.	2,28	Castelo

Orçamento realizado na sede do fornecedor em 08/10/21 às 15 horas

Thiago Dadalto Gimenez
Secretaria da Educação e Cultura
Assistente de Administração

000147

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Cone Vencedor Ltda
CNPJ: 75.900.183/0001-09
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 550
TELEFONE: (44) 3543-1368
E-MAIL: betocv@hotmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	15	**Espinafre** em maços com no mínimo 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 463843	117 maços		2,99	
1	16	**Laranja lima**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade, casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em	442 kg		8,99	

		sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 464394				
1	21	**Melão amarelo**, espécie *Cucumis melo L.* formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464422	4420 kg		4,49	
1	23	**Pera william's**, *Pyrus communis L.*, formato piriforme, com polpa branca, casca amarela e/ou verde-amarelada, peso médio por unidade 150-200 grama. Não serão aceitos frutos com podridão, murchos, com manchas, ferimentos, com defeitos de polpa. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464425	2392 kg		10,95	
1	25	**Polpa de fruta congelada sabor morango**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não	182 kg		29,90	Polpa norte/polpa sul/Maquea/ Coaprocor

		violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464461				
1	28	**Suco de uva tinto integral**, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (*Vitis ssp.*), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do	6864 embalagens			Campo Largo/Garibaldi

		consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA. Código do produto no compras governamentais 442810				
1	31	**Uva passa escura**, desidratada, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas embalagens violadas. Pacote plástico, atóxico, resistente, selado com no mínimo 100 gramas. O produto deve apresentar no	1430 pct		8,79	La Violetera/La Preferida Ciapuos 150g.

		rótulo procedência, peso, lote, validade. Código do produto no compras governamentais 464883				
2	34	**Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses,** em pó, com prebióticos, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 442836	1885 embalagens		26,99	Nestogeno/Enfamil
2	36	**Manteiga com sal**, com cheiro e sabor característico, tendo como ingredientes principais o	3952 potes		19,70	Piracanjuba/ qualy/Itambé /Erimesa

		creme de leite e cloreto de sódio, com no mínimo 60% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre -5º C a 10º C. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais. Código do produto no compras governamentais 446384				
3	46	**Cacau em pó não alcalino,** cacau em pó 100% natural, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. Produto isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica contendo mínimo de	2158 cx		15,99	Garoto/Apti/ Nestle

		200 gramas. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, peso, informações nutricionais, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Não possui código do produto no compras governamentais				
3	47	**Canela em pó**, textura fina e homogênea, obtido da casca da espécie *Cinnamomum zeylanicum*, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios. Isenta de sujidades, mofos, parasitas e materiais estranhos ao produto. Embalagem atóxica e hermeticamente fechada com no mínimo 20 gramas. Na rotulagem deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 463872	247 pct		1,79	Beija-flor/Apti
3	67	**Pão caseiro inteiro,** bem assado, com miolo branco e casca levemente dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de	4732 kg			

000154

		ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e deverá ser isento de açúcar, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 470690				

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 11 de novembro de 2021.

Ubiratã, 11 de novembro de 2021

Andréia Caroline Cornevd Mozzetti
Servidor responsável pelo orçamento

000155

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FORNECEDOR: DIRCE MOLA HESPANHOL - CASA VENCEDORA

CNPJ: 75.900.183/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 550, UBIRATÃ-PR

TEELFONE: (44) 3543-1368

	Lote 1 - Hortifrutículas	**UN**	**V. UNIT.**	**MARCA**
Item	**Descrição**			
1.	**Abóbora cabotiá**, in natura, *Cucurbita* spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	kg	3,49	
2.	**Abóbora menina**, in natura, *Cucurbita moschata* L., extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, com grau de ternura A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm.	kg	5,49	
3.	**Acelga**, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie *Brassica rapa pekinensis*. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	kg		
4.	**Alface**, in natura, espécie *Lactuca sativa* L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	kg		
5.	**Alho**, in natura, tipo extra, espécie *Allium sativum* L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física.	kg	19,90	
6.	**Banana nanica**, in natura, grupo Cavendish espécie *Musa acuminata*, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18	kg	2,99	

	cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.			
7.	**Batata doce**, in natura, espécie *Ipomoea batatas* L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.	kg	4,49	
8.	**Batata monalisa/inglesa**, in natura, espécie *Solanum tuberosum* L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.	kg	4,99	
9.	**Beterraba**, in natura, espécie *Beta vulgaris*, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	kg	3,49	
10.	**Cebola**, in natura, tipo extra, espécie *Allium cepa* L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	2,49	
11.	**Cebolinha comum**, in natura, *Allium fistulosum* L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	maço	1,99	
12.	**Cenoura**, in natura, espécie *Daucus carota* L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	kg	3,49	
13.	**Chuchu**, in natura, espécie *Sechium edule* Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito	kg	4,49	

	estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.			
14.	**Couve folha**, in natura, *Brassica oleracea* var. *acephala* DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	kg		
15.	**Laranja pera**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	kg	2,99	
16.	**Maçã**, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie *Malus domestica* Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos.	kg	5,99	
17.	**Mamão formosa**, in natura, *Carica papaya* L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	kg	9,95	
18.	**Mandioca**, espécie *Manihot esculenta Crantz*, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante.	kg	5,99	Nutrimaxxi
19.	**Pepino caipira**, *Cucumis sativus* L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à	kg	3,49	

	casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).			
20.	**Polpa de fruta congelada sabor acerola**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	Kg	23,90	Polpa Norte
21.	**Polpa de fruta congelada sabor maracujá**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	Kg	34,90	Polpa Norte
22.	**Repolho**, in natura, espécies *Brassica oleracea* var. *capitata* L. e *Brassica oleracea* var. *sabauda* L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	1,99	
23.	**Salsa**, in natura, tipo extra, *Petroselinum sativum*, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	maço		
24.	**Tomate**, in natura, espécie *Lycopersicum esculentum* Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	Kg	8,99	
25.	**Vagem**, in natura, espécie *Phaseolus vulgaris*, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara.	Kg	19,99	

	Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.			
	Lote 2 – Produtos de origem animal			
26.	**Bebida láctea fermentada,** com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius).	emb.	4,39	Santa Clara
27.	**Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses,** em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade.	emb.		
28.	**Leite em pó integral instantâneo.** Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no	pct	12,99	Santa Clara

	MAPA/DIPOA/SIF.			
29.	**Margarina cremosa com sal**, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C.	pote	7,49	Doriana
30.	**Ovos de galinha**, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	dz		
	Lote 3 - Diversos			
31.	**Achocolatado em pó instantâneo**, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	pct	6,79	Zaeli
32.	**Açúcar cristal branco**, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie *Saccharum officinarum* L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	pct	16,99	Alto Alegre
33.	**Arroz longo fino tipo 1**, grãos de arroz in natura, espécie *Oryza sativa* L, de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos	pct	32,99	Tio João

	agrícolas, odor e sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação.			
34.	**Aveia laminada em flocos finos**, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (*Avena sativa*, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde.	pct	6,49	Zaeli
35.	**Biscoito de polvilho salgado**, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação.	pct	4,29	Big Soft
36.	**Biscoito doce** sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	pct	4,99	Isabela
37.	**Biscoito salgado**, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio ≤ 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	pct	4,99	Isabela
38.	**Camomila a granel** para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente.	pct		

39.	**Canjica de milho branca,** pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	pct	4,79	geriba
40.	**Canjiquinha de milho** derivado do milho amarelo que pertence à espécie *Zea mays* L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade.	pct	2,99	geriba
41.	**Cereal infantil,** composto principalmente pelos ingredientes: trigo, arroz, milho, aveia, cevada. Sem adição de açúcares. Com vitaminas A e D e minerais como ferro e cálcio. Embalagem com mínimo de 150 gramas, atóxica, íntegra, selada, contendo no rótulo especificações dos valores nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	emb.	6,99	mucilon
42.	**Chá Mate tostado,** a granel, natural, espécie *Ilex paraguariensis*, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	Cx	7,99	matte leão
43.	**Colorífico** em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (*Bixa orellana)*, limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias.	pct	5,99	geriba
44.	**Extrato de tomate concentrado**, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.	lata	10,95	elefante
45.	**Farinha de mandioca torrada**, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente.	pct	4,99	Amafil

	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
46.	**Farinha de trigo especial**, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies do gênero *Triticum*. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	16,50	Coamo
47.	**Feijão carioca tipo 1**, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie *Phaseolus vulgaris*. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	pct	7,99	Itaoa
48.	**Fermento químico** em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	pote	6,99	Royal
49.	**Fubá de milho amarelo**, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (*Zea mays*, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	kg		
50.	**Gelatina comestível**, em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados da identificação,	cx	1,29	Qetker

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto.			
51.	**Louro em folha desidratado**, espécie *Laurus nobilis* L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente.	pct		
52.	**Macarrão de sêmola ave maria**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,49	galo
53.	**Macarrão de sêmola espaguete 8**, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,49	galo
54.	**Macarrão de sêmola parafuso**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,49	galo
55.	**Macarrão de sêmola tipo argola**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de	pct	3,99	galo

	amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.			
56.	**Milho pipoca**, grãos provenientes da espécie *Zea mays* L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termoscoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	pct	4,19	Geriba
57.	**Milho verde** em grãos inteiros *Zea mays* L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	lata		
58.	**Óleo de soja refinado**, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de *Glycine max* L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	emb.	7,39	Coama
59.	**Orégano desidratado**, espécie *Origanum vulgare*, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.	pct	6,99	Geriba
60.	**Polvilho azedo**, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo	pct	4,99	Geriba

	de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.			
61.	**Proteína texturizada de soja**, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas.	pct		
62.	**Sagu**, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	pct	5,29	Zaeli
63.	**Sal refinado extra iodado**, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	pct	1,59	Zaeli
64.	**Vinagre de álcool**, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.	emb.	2,29	Castilo

Orçamento realizado na sede do fornecedor em 14/10/21 às 15 horas

Thiago Dalalio Gimenez
Secretaria da Educação e Cultura
Assistente de Administração

SAC (11) 3798-9915 (11) 96187-1097 CLUBE DE FIDELIDADE (/FIDELIDADE)

Cadastre-se agora e receba novidades da Empório Quatro Estrelas

(/)

Qual produto você procura?

Entre ou Cadastre-se 0 (/checkout /#/cart)

(/wishlist)

TODOS OS DEPARTAMENTOS

» Mercearia (h FRUTAS SECAS PRODUTOS NATURAIS VEGETARIANOS NATUROPATIA MERCEARIA SUPLEMENTOS KIDS PROMOÇÕES (/PROMOÇÕES) »

Camomila 100g - UN

BENEFÍCIOS DO PRODUTO:

Camomila é utilizada para infusões. Possui a presença de agentes anti-inflamatórios, os flavonoides, que também atuam como antioxidante, o azuleno, a matricina, a Alfa-Bisabolol e a benzopirona que possuem ações antioxidantes e antibacterianas. Devido a apigenina, a Camomila pode ajudar no combate dos radicais livres prevenindo dcenças cerebrais degenerativas, câncer e outras complicações. A planta ainda conta com a Vitamina A, nutriente que contribui para a boa visão, pois protege a córnea. Todas as propriedades presentes na Camomila são encontradas em seu óleo essencial, que são obtidos através das infusões da flor.

IMPORTANTE

Manter em local fresco e sem luz solar direta.

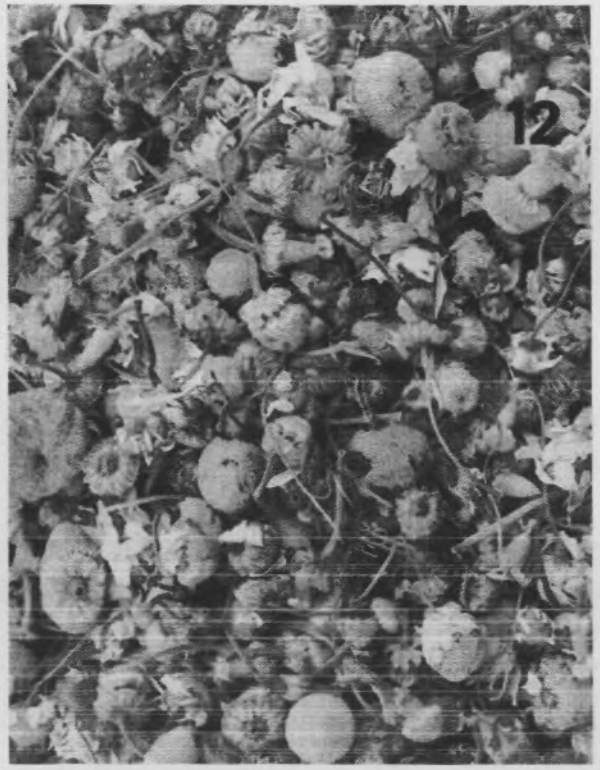

CAMOMILA 100G - UN

★★★★★ (7 Avaliações)

Empório Quatro Estrelas (/emporio-quatro-estrelas)

Código: 11007-5

~~De: R$ 9,99~~

POR: R$ 8,79

- 1 + **COMPRAR**

Como assinar? **COMPRAR E ASSINAR**

R$ 0,44 de volta com ame ?

Adicionar à Lista de Desejos

Caracteristicas do Produto

000167

contato@lojaznc.com.br (mailto:contato@lojaznc.com.br)

(41) 3352-4833 (41) 99901-5818 (https://wa.me/5541999015818)

ZNC (https://www.lojaznc.com.br/)

Buscar

Entrar (https://www.lojaznc.com.br/minha-conta)

(https://www.lojaznc.com.br/) > Naturais a Granel (https://www.lojaznc.com.br/naturais-a-granel/) > CHÁ DE CAMOMILA A GRANEL (100g)

CHÁ DE CAMOMILA A GRANEL (100g)

CÓDIGO camomila

R$ 9,80

ou R$ 9,80 em até 6x de R$ 1,63 sem juros

Ver parcelas

Quantidade:

1

Simule o frete

Informe o CEP CONSULTAR

Aguardando CEP

(https://5541

Preços médios das Compras Públicas da Agricultura Familiar da RA Campinas - jul/set 2021

Produto	Quantidade	Unidade	Incidência PPAIS	Preço médio (R$) PPAIS	Incidência PNAE	Preço médio (R$) PNAE	Incidência PAA	Preço médio (R$) PAA
Abacate	100	Kg			1	4,44		
Abóbora menina/seca	300	Kg			1	3,40		
Abóbora paulista	900	Kg			1	3,09		
Abobrinha	1.188	Kg	1	2,31	1	3,87		
Abobrinha brasileira	3.324	Kg	1	3,76	3	5,40		
Acelga	2.350	Kg	2	1,82	1	4,28		
Acelga	2.000	Unidade			2	4,37		
Alface	500	Kg			1	5,58		
Alface	5.000	Unidade			2	2,26		
Alface crespa	5.460	Unidade			2	3,39		
Alface crespa	1.000	Kg	1	3,23				
Alface crespa verde	800	Kg	1	2,95				
Alho	1.470	Kg			2	26,13		
Arroz agulhinha	7.000	Embalagem de 5kg			1	5,89		
Banana nanica	28.200	Kg	2	2,83	3	4,31		
Banana prata	9.200	Kg			2	5,24		
Batata	2.700	Kg	1	3,33	1	4,74		
Batata doce	300	Kg			1	3,40		
Batata inglesa	550	Kg			1	4,77		
Berinjela	500	Kg			1	3,77		
Beterraba	4.480	Kg	1	1,88	5	4,13		
Brócolis ninja	2.000	Kg			1	10,15		
Brócolis ninja	1.500	Unidade			1	5,66		
Caqui	700	Kg			1	9,04		
Caqui rama forte	800	Kg			1	6,86		
Cebola	3.300	Kg			3	4,08		
Cenoura	6.689	Kg	2	2,33	5	3,19		
Cheiro verde	200	Kg			1	33,30		

Produto	Quantidade	Unidade	Incidência PPAIS	Preço médio (R$) PPAIS	Incidência PNAE	Preço médio (R$) PNAE	Incidência PAA	Preço médio (R$) PAA
Cheiro verde	1.910	Maço			2	3,79		
Chicória	1.400	Unidade			2	2,35		
Chicória ou escarola	350	Unidade			1	3,31		
Chuchu	2.065	Kg	1	2,11	4	3,47		
Couve	2.500	Kg	2	3,04	2	13,06		
Couve	1.000	Maço			1	3,91		
Couve picada/processada	100	Embalagem de 1kg			1	12,80		
Couve-flor	2.000	Kg	1	4,01	1	5,83		
Couve-flor	400	Unidade			1	5,21		
Espinafre	150	Kg			1	9,31		
Espinafre	300	Maço			1	4,90		
Feijão carioca	7.000	Kg			2	7,12		
Feijão preto	1.500	Kg			1	9,50		
Goiaba vermelha	300	Kg			1	7,40		
Kit (Abobrinha, Berinjela, Brócol Chuchu, Tomate)	3.000	Kg			1	10,55		
Kit (Acelga, Alface, Couve Manteiga, Escarola, Repolho)	3.000	Kg			1	8,02		
Kit (Banana Nanica e/ou Banana (Banana Nanica , Banana Prata, laranja ponka)	4.500	Embalagem de 1,5kg			1	7,36		
Kit (Batata, Batata Doce, Mandioquinha, Mandioca, Cenoura, Beterraba)	4.500	Embalagem de 1,5kg			1	8,45		
Laranja	5.800	Kg			1	2,72		
Limão	180	Kg			1	4,00		
Mamão Formosa	1.500	Kg			2	3,81		
Mandioca	665	Kg			2	5,45		
Mandioca amarela	1.000	Kg			1	7,81		
Mandioca branca	2.011	Kg	2	1,72				
Mandioca descascada	400	Kg			1	4,70		
Mandioca processada	1.000	Kg			1	7,04		

Produto	Quantidade	Unidade	Incidência PPAIS	Preço médio (R$) PPAIS	Incidência PNAE	Preço médio (R$) PNAE	Incidência PAA	Preço médio (R$) PAA
Mandioquinha	500	Kg			1	9,11		
Manga	100	Kg			1	5,42		
Maracujá	704	Kg			1	8,22		
Melancia	6.000	Kg	1	1,84	2	2,69		
Milho verde	100	Unidade			1	1,39		
Morango	1.000	Embalagem de 300g			1	5,56		
Morango	500	Kg			1	6,29		
Ovo	2.200	Dúzia			1	6,43		
Ovo grande	1.616	Dúzia			1	10,36		
Pepino	2.712	Kg	1	1,90	4	3,78		
Pêssego	100	Kg			1	10,42		
Pêssego aurora	1.600	Kg			1	12,66		
Pimentão	120	Kg			1	4,00		
Pitaya	700	Kg			1	15,24		
Polpa de fruta	4.000	Kg			1	4,25		
Polpa de fruta - abacaxi	1.450	Embalagem de 100g			1	2,60		
Polpa de fruta - abacaxi	600	Kg			1	16,90		
Polpa de fruta - laranja e acerola	1.200	Embalagem de 100g			1	2,83		
Polpa de fruta - laranja e acerola	400	Kg			1	16,90		
Polpa de fruta - maracujá	1.000	Embalagem de 100g			1	2,68		
Polpa de fruta - maracujá	600	Kg			1	16,90		
Repolho	2.483	Kg	1	2,14	2	3,40		
Repolho branco	2.500	Kg			1	2,92		
Repolho roxo	100	Unidade			1	3,25		
Repolho verde	1.000	Kg	1	2,20				
Repolho verde	400	Unidade			1	3,39		
Rúcula	100	Maço			1	3,95		

000170

Preços médios das Compras Públicas da Agricultura Familiar da RA Campinas - jul/set 2021 http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/historicocompras/RA_Campinas.html

Produto	Quantidade	Unidade	Incidência PPAIS	Preço médio (R$) PPAIS	Incidência PNAE	Preço médio (R$) PNAE	Incidência PAA	Preço médio (R$) PAA
Salsa	450	Kg			1	11,48		
Salsinha	70	Maço			1	15,35		
Suco de laranja	4.000	Litros			1	11,75		
Tangerina	2.300	Kg			2	5,04		
Tangerina Ponkan	4.000	Kg			1	5,73		
Tomate	3.270	Kg			2	5,62		
Tomate italiano	1.500	Kg			1	7,49		
Tomate salada	2.000	Kg			1	6,42		
Uva	700	Kg			1	11,31		
Vagem	1.200	Kg			1	13,43		

000171

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL KIN LTDA
CNPJ: 10.906.207/0001-83
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1051, UBIRATÃ-PR
TELEFONE: (44) 3543-3114
E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	12	Kg	6,97	
2	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	40	Un	7,86	

Ubiratã, 22 de Outubro de 2021.

Declaro que o orçamento foi realizado na sede do fornecedor em 22/10/2021 às 10:00 horas

Thiago Dadalto Gimenez
Secretaria da Educação e Cultura
Assistente de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 446/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 429/2021, DISPENSA Nº. 229/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E ANTONIO GAVRONSKI FILHO, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, POR AQUISIÇÃO DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES (PNAC).

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ANTONIO GAVRONSKI FILHO, inscrito no CPF/MF** sob o nº. **338.716.809-82**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.714.771-0, com endereço na localidade MARMOTA, S/N, Zona Rural, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADO"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 11.947/09, Artigo 14, §1º, bem como o Dispensa de Licitação nº. 229/2021 e edital da Chamada Pública n.º 20/2021 parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo **CONTRATADO** no Edital de Chamamento Público acima citado e dispensa de licitação devidamente ratificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo, Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por aquisição direta da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE
a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da aquisição dos produtos, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
b) Atestar o recebimento dos materiais, após a verificação da qualidade de todos os itens constantes. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos ou composições, serão atestados os recebimentos. Na constatação de divergência/defeito em qualquer item verificado, será obrigatória a reposição, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

§ 1º) - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

§ 2º) - Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregue, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;

§ 2º) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 4º) O **CONTRATADO** deverá apresentar para aprovação do **CONTRATANTE**, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

§ 5º) O **CONTRATANTE** reserva se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.

§ 6º) Atender aos chamados do **CONTRATANTE**, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao **CONTRATANTE** a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do **CONTRATADO** ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora do **CONTRATADO**, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições

públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao **Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA** os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo **MDA**.

§ Único: **Do Prazo de Entrega**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **04/04/2022.**

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 20/2021.**

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O valor Global do presente contrato é de 5.011,04 (cinco mil e onze reais e quatro centavos), correspondendo aos seguintes valores por lote e itens da licitação:

LOTE 1: PRODUTOS ORGÂNICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	KG	222	R$ 13,88	3.081,36
2	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	KG	72	R$ 5,14	370,08
3	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	KG	280	R$ 5,57	1.559,60

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

§ 1º - O **CONTRATADO** emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2021

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas na BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. ESPECIFICAÇÕES / PREÇO MÁXIMO:

COTA RESERVADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME /EPP (Art. 48, I, LC 123/06)						
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	41678	**Abobrinha**: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Kg	1.000	8,73	8.730,00
2	41674	**Acelga**: fresca de primeira qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99,de 10/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Un	5.000	4,40	22.000,00
3	45564	**Achocolatado em pó diet**: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, Anvisa. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Sem glúten. Cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 250 gramas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Un	30	17,93	537,90
4	47686	**Adoçante dietético líquido:** Edulcorante base: Stévia, Sucralose ou Aspartame. Embalagem: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 25 ml. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Un	20	7,99	159,80
5	41672	**Alface:** crespa; fresca; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos	Kg	1.500	9,02	13.530,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5296/2021
PREGÃO Nº 113/2021

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**, inscrita no CNPJ nº 16.500.358/0001-13, estabelecida à rua Paraná, no nº 475, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, telefone n° (44) 9 9981 9528, e-mail (cooperativacanpar@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5296/2021, Pregão nº 113/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de alimentos tipo hortifrúti destinados à secretaria da Assistência Social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	Alface, de primeira qualidade a unidade, sendo lisa ou crespa, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	3.000	UN.	1,95	5.850,00
1	7	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs, não murchas com coloração verde e com maços aproximadamente 400g o mínimo e 600 g o máximo.	1.500	MÇ	1,65	2.475,00
1	9	Batata doce, de 1ª qualidade, de casca roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	2.500	KG	1,85	4.625,00
1	11	Beterraba in natura, madura, de 1ª	1.000	KG	2,65	2.650,00

		qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio contento o mínimo 250 g cada e no máximo 300 g.				
1	13	Cebolinha com folhas sãs, limpa de fungos, contendo peso mínimo de 150 g o maço.	1.200	PC	1,80	2.160,00
1	14	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã contendo o mínimo 160 g por unidade	850	KG	1,90	1.615,00
1	15	Chicória, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento de 1ª qualidade, folhas sãs. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Maços de no mínimo 400g e no máximo 600 g.	600	MÇ	1,65	990,00
1	17	Couve-Flor De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem e sem manchas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	500	UN.	4,90	2.450,00
1	18	Couve folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida com o mínimo 500g e o máximo 650 g , firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	1.200	KG	10,70	12.840,00
1	23	Mandioca amarela de 1º qualidade, limpa e descascada e acondicionada em embalagem transparente e resistente e com prazo de validade.	1.200	KG	3,52	4.224,00
1	24	Pepino caipira de 1ª qualidade contendo o mínimo de 250g por unidades, frescos, sem traços de descoloração ou manchas.	600	KG	2,95	1.770,00
1	25	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade contendo 1,5 kg no mínimo e o máximo 2 kg, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs, sem rupturas.	2.500	KG	1,85	4.625,00
1	26	Salsinha com folhas sãs, limpa, sem fungos e embalada em embalagem transparente, contendo o mínimo de 150 g por maço.	1.200	KG	1,65	1.980,00
1	27	Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, Sem danificações físicas, casca integra	2.000	KG	4,40	8.800,00

PRODUTO ABACATE, ABACAX ▾ CEASA CEASA/PR - CASCA ▾

Para consultar série histórica de preços diários **clique aqui** (http://dw.ceasa.gov.br/)

Exportar

Preços Diários de Hortigrangeiros no Atacado

Clique no produto para ver os preços nos últimos 3 meses

Pesquisar:

PRODUTO	CEASA/PR CASCAVEL (06/10/2021)
ABACATE (KG)	6,20
ABACAXI (UN)	3,40
ABOBORA (KG)	2,20
ABOBRINHA (KG)	2,50
ALFACE (DZ)	30,00
ALHO (KG)	19,00
BANANA NANICA (KG)	2,50
BANANA PRATA (KG)	3,50
BATATA (KG)	4,00
BATATA DOCE (KG)	3,00
BERINJELA (KG)	5,50
BETERRABA (KG)	2,50
BROCOLO (KG)	7,00
CARA (KG)	3,50
CEBOLA (KG)	1,50

000178

PRODUTO	CEASA/PR CASCAVEL (06/10/2021)
CENOURA (KG)	2,30
CHUCHU (KG)	3,50
COCO VERDE (UN)	2,80
COUVE (KG)	5,00
COUVE-FLOR (UN)	5,00
GOIABA (KG)	5,00
INHAME (KG)	4,00
JILO (KG)	12,00
LARANJA PERA (KG)	2,50
LIMAO TAHITI (KG)	2,80
MACA (KG)	4,70
MAMAO FORMOSA (KG)	7,00
MAMAO HAWAY (KG)	4,40
MANDIOCA (KG)	0,00
MANDIOQUINHA (KG)	5,80
MANGA (KG)	2,80
MARACUJA AZEDO (KG)	8,30
MELANCIA (KG)	1,40
MELAO AMARELO (KG)	3,90
MILHO VERDE (KG)	0,00
MORANGO (KG)	10,00
OVOS (DZ)	5,70
PEPINO (KG)	2,00
PERA IMPORTADA (KG)	7,00

000179

PRODUTO	CEASA/PR CASCAVEL (06/10/2021)
PIMENTAO VERDE (KG)	9,00
QUIABO (KG)	13,00
REPOLHO (KG)	1,80
TANGERINA (KG)	3,80
TOMATE (KG)	6,00
UVA ITALIA (KG)	8,50
UVA NIAGARA (KG)	10,00
UVA RUBI (KG)	8,50
VAGEM (KG)	10,00

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros Anterior 1 Próximo

0001080

Conab

Preços médios mensais

Data : 08/10/2021
Hora : 11:31:49

Produto/Unidade	Nível de comercialização	UF	Mês/Ano	Preço Médio
AÇÚCAR CRISTAL (2 kg)	VAREJO	PR	08/2021	6,59
			09/2021	6,81
AÇÚCAR CRISTAL (5 kg)	VAREJO	PR	08/2021	16,13
			09/2021	16,97
ARROZ LONGO FINO BENEFICIADO TIPO 1 (kg)	VAREJO	PR	08/2021	5,22
			09/2021	5,49
BATATA INGLESA LISA (kg)	VAREJO	PR	08/2021	2,20
			09/2021	2,65
CAFÉ MOÍDO E TORRADO (250 g)	VAREJO	PR	08/2021	5,39
			09/2021	5,88
CARNE BOVINA ACÉM (kg)	VAREJO	PR	08/2021	31,47
			09/2021	27,88
CARNE BOVINA CHARQUE PA CRAY-O-VAC (500 g)	VAREJO	PR	08/2021	25,61
			09/2021	26,98
CARNE DE FRANGO RESFRIADO (kg)	VAREJO	PR	08/2021	12,69
			09/2021	12,83
CARNE SUÍNA RESFRIADO PERNIL COM OSSO (kg)	VAREJO	PR	08/2021	13,49
			09/2021	12,39
CEBOLA AMARELA (kg)	VAREJO	PR	08/2021	0,98
			09/2021	0,97
EXTRATO DE TOMATE (340 g)	VAREJO	PR	08/2021	3,84
			09/2021	4,08
FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 BRANCA (kg)	VAREJO	PR	08/2021	4,27
			09/2021	4,03
FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, TORRADA (kg)	VAREJO	PR	08/2021	4,47
			09/2021	4,36
FARINHA DE TRIGO COMUM (kg)	VAREJO	PR	08/2021	3,12
			09/2021	3,18
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (kg)	VAREJO	PR	08/2021	3,39
			09/2021	3,51
FEIJÃO COMUM CORES TIPO 1 (kg)	VAREJO	PR	08/2021	7,10
			09/2021	7,35
FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1 (kg)	VAREJO	PR	08/2021	6,93
			09/2021	7,01
FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO (500 g)	VAREJO	PR	08/2021	3,21
			09/2021	3,30
FUBÁ DE MILHO COMUM AMARELO (kg)	VAREJO	PR	08/2021	4,64
			09/2021	4,64
FUBÁ DE MILHO COMUM MIMOSO (kg)	VAREJO	PR	08/2021	5,24
			09/2021	4,68
LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL (400 g)	VAREJO	PR	08/2021	11,32
			09/2021	12,03
LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL (l)	VAREJO	PR	08/2021	3,69
			09/2021	3,74

MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA COM OVOS (kg)	VAREJO	PR	08/2021	5,58
			09/2021	5,84
MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA SEM OVOS (500 g)	VAREJO	PR	08/2021	2,19
			09/2021	2,32
OLEO DE SOJA REFINADO (900 ml)	VAREJO	PR	08/2021	7,19
			09/2021	7,46
PÃO FRANCÊS (kg)	VAREJO	PR	08/2021	9,98
			09/2021	9,98
SAL (kg)	VAREJO	PR	08/2021	1,79
			09/2021	1,95
TOMATE LONGA VIDA (kg)	VAREJO	PR	08/2021	3,58
			09/2021	4,81

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

As informações podem ser reproduzidas, desde que citada a fonte.

Proibida a comercialização das informações disponibilizadas.

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná - CANPAR
CNPJ: 16.500.358/0001-13
ENDEREÇO: Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial
TELEFONE: (44) 99981-9528
E-MAIL: cooperativacanpar@hotmail.com

Orçamento para Secretaria da Educação

Produtos	Produtor 01 Data da cotação: 15/11/21 Nome completo: ELAINE F. LOPES DA SILVA CNPJ/CPF: 034.451.599-04 DAP física/jurídica: 003832468900131119012 5 Endereço: AV: DOS PIONEIROS Nº 1100	Produtor 02 Data da cotação: 15/11/21 Nome completo: VANILSON DOMINGOD DE SOUZA CNPJ/CPF: 025.015.539-77 DAP física/jurídica: 00250155397726111801 17 Endereço: RUA SÃO PAULO, 281	Produtor 03 Data da cotação: 15/11/21 Nome completo: GIANE ALVES CNPJ/CPF: 055.775.759-23 DAP física/jurídica: 005577575923291118094 1 Endereço: COM: JANDAIA, ROD: BR369
Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e **deverá ser isento de açucar**, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.Codigo do produto no compra governamentais 470690	16,55	16,60	16,35

UBIRATÃ, 16/11/2021

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

Orlando Ferreira Campos
CPF: 750.281.159-15

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

000183

000184

47 3042-0771

47 3042-0771

Entrar | Crie aqui sua conta

DoceVida
DIABETES.COM.BR

4% Desconto no PIX/Boleto*/Depósito
*Compras acima de R$ 40,00 3x sem juros no cartão
nas compras acima de R$ 120,00 Loja 100% Segura
compre com Tranquilidade Entrega em todo o Brasil
através dos Correios e Transportadoras

Ideal para um café da manhã saudável, nutritivo e saboroso, para começar o dia com energia e disposição. Cereais feitos de milho zero açúcar, com vitaminas.

* Flocos de milhos naturais sem adição de açúcar

* Enriquecido com vitamina C, vitaminas do complexo B, ferro e zinco.

Curtir 2 Compartilhar Tweetar

EM ESTOQUE
32 unidade(s) em estoque

R$9,50

ou 1x de R$9,50 sem juros

Política de Cookies

ACEITAR

Faça seu LOGIN ou CADASTRE-SE (/DELIVERY /MEUCADASTRO)

Mercearia (/delivery/categoria/Mercearia-I) > Grãos e Farináceos (/delivery/categoria/Graos_e_Farinaceos) > Aveias (/delivery/categoriafilha/Aveias)

AVEIA VITAO EM FLOCOS FINOS 500G

Compartilhe:

Por **R$ 8,68**

1

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, melhorar a performance, obter estatísticas de visitas e personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar navegando você concorda com tal monitoramento. Para saber mais leia nossa Política de Privacidade (/delivery/pagina/politicaprivacidade)

Olá! Posso ajudar?

000185 22/11/2021 13:43

preparamos o melhor em *proteção solar* com até 40% de desconto
comprar
*promoção válida enquanto durar o estoque

~~R$20,00~~
R$19,00

QUANTIDADE: - 1 +

PROTEINA TEXTURIZADA DA MAGRINHA DE SOJA MÉDIA 500G

Da Magrinha

0 de 5 (0)

A **Proteina Texturizada Da Magrinha de Soja Média** é uma ótima opção para vegetarianos e veganos por ser um alimento de origem vegetal com quantidade de proteínas semelhantes à proteína animal.

Características | Descrição

Vendido e entregue por **Mundo Verde**

198 - 000186

CASA Fiesta

O que você está procurando?

R$ 0,00 0

Suco de Uva Tinto CAMPO LARGO Integral 1,5l

SKU 913638 ☆☆☆☆☆ Avalie

Por R$ 17,94

Quantidade - 1 +

Adicionar à lista de desejos

Consulte frete e prazo de entrega

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Suco de Uva Tinto CAMPO LARGO Integral 1,5l

Ingredientes: Suco de Uva. Não Alcoólico. Não Fermentado.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

0001187

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia da segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Mercado > Alimentos Saudáveis

Milupa 2 400g

Código hk557d0f1d | Ver descrição completa | Danone

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por VS Comércio
Entregue por

por R$ **28,50**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Compra Garantida

Este é um produto vendido por um lojista parceiro e enviado pelo **Magalu**. O **Magalu** garante e acompanha sua entrega até o destino.

Quem viu este produto, viu estes também

Leite em pó Milupa 2 800gr - Danone

★★★★★ (1)

por

R$ 39,27

contato@lojaznc.com.br (mailto:contato@lojaznc.com.br)
(41) 3352-4833 (41) 99901-5818 (https://wa.me/5541999015818)

ZNC (https://www.lojaznc.com.br/)

Buscar

Entrar (https://www.lojaznc.com.br/minha-conta)

(https://www.lojaznc.com.br/) > Naturais a Granel (https://www.lojaznc.com.br/naturais-a-granel/) > CHÁ DE CAMOMILA A GRANEL (100g)

CHÁ DE CAMOMILA A GRANEL (100g)

CÓDIGO camomila

R$ 9,80

ou R$ 9,80 em até 6x de R$ 1,63 sem juros

Ver parcelas

Quantidade: 1

Simule o frete

Informe o CEP CALCULAR FRETE

Aguardando CEP

(https:/

DETALHES

** Todos os produtos a granel da ZNC são enviados em uma embalagem com sistema zip lock, para melhor conservação das propriedades dos alimentos. **

Originária da Europa, a camomila (Matricaria recutita L.) possui pequenas flores brancas que se parecem com a margarida.

O seu cultivo é anual e sua colheita deve ser realizada antes que ela amadureça totalmente, para que se preservem suas propriedades.

O chá que é feito com suas ervas é sempre a melhor opção, já que assim garante-se todos os benefícios nutricionais da planta, ao contrário do sachê que não possui as mesmas características.

000189

Clique para ampliar imagem

Louro em Folhas Kinino 7g

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Kinino Código: 74432

Por: R$ 3,99

– 1 +

ADICIONAR À CESTA

SALVAR EM LISTA VER TAXA DE SERVIÇO

* Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Imagens meramente ilustrativas.
* Sujeito à disponibilidade de estoque.

000190

0

O que você tá procurando?

Baixe o APP Black Friday Cupons Cartão Submarino Smartphones Livros Entrega em 3h **Oferta Wow!**

página inicial > mercado > alimentos infantis > cereal matinal

Favoritar Compartilhar

Sucrilhos Corn Flakes Sem Adição De Açúcar Alca Foods 200g

Sucrilhos corn flakes sem adição de açúcar alca foods 200g
Ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cob...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

~~R$ 16,90~~ **baixou**

R$ 15,21

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,16 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

0001191

DROGARIA

O que você deseja encontrar?

TODOS OS DEPARTAMENTOS | MEDICAMENTOS | SAÚDE E BEM ESTAR | BELEZA E PROTEÇÃO | DERMOCOSMÉTICOS | NOSSAS OFERTAS | MANIPULAÇÃO

Home > Mamãe e Bebê > Alimentos > Fórmula Infantil

NESTOGENO N.1 400G

(avalie agora!)

Código do Produto: 708365 | Marca: Nestle

R$ 22,95

1 COMPRAR

Formas de pagamento

CALCULAR FRETE E PRAZO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nestogeno 1 é indicado para lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Contém a dose indicada de proteínas, composto com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.

- 000192

Olá, seja bem-vindo(a)! Atend ha compra

Powered by TITANPush

Alefoods

Inscreva-se e receba as melhores ofertas

NÃO AGORA SIM POR FAVOR

O que proc

Precisa de ajuda? Minha conta

PROMOÇÕES LANÇAMENTOS KITS ALIMENTOS BEBIDAS SUPLEMENTOS TEMPEROS

FOLHA DE LOURO DA TERRINHA 8 G

Data de lançamento: 25/06/2021

0 OPINIÕES

R$ 2,08

Mais informações

Quantidade:

1 Unidade - R$ 2,08	12 Unidades - R$ 22,46
3 Unidades - R$ 5,66	6 Unidades - R$ 11,23

1 /10 COMPRAR

0

000193

Preço por kg

(/produto/4149/acelga-kg)

Acelga Kg

Acelga (../../marca/3698/acelga)

Adicionar à lista

★ Favorito

PESO MÉDIO DE UMA UNIDADE: 400G

◉ Acelga Kg - KG (1) **Por: R$ 7,99**

Código: 603035

Disponibilidade: **Em Estoque**

Quantidade (G): 400

Alguma dúvida? Clique aqui!

La Violetera Desde 1928 (https://www.lavioletera.com.br/)

Entrar (https://www.lavioletera.com.br/minha-conta)

(https://www.lavioletera.com.br/module/blockwishlis

Uva Passa Escura sem semente La Violetera 100g

CÓDIGO 99551

La Violetera (https://www.lavioletera.com.br/la-violetera)

As uvas passas são ricas em vitamina C e vitaminas do complexo B. Podem ser consumidas como lanche rápido ou então como ingrediente nos panetones, bolos e diversos outros pratos.

Mais detalhes

Menos detalhes

R$ 3,49

EM ATÉ 1X DE R$ 3,49 COM JUROS

Quantidade:

1

- 000195

GARIBALDI
COOPERATIVA VINÍCOLA

SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL GARIBALDI 1,5L

R$ 15,00 no boleto
R$ 16,67 em até 3x de R$ 5,56 sem juros

Formas de pagamento

COMPRAR

COMPARTILHE ESTE PRODUTO

Variedades Bordô, Isabel e Concord

Elaboração
Seu processo de extração de cor e compostos fenólicos vem da termo-maceração com flash deténte (processo a vácuo).
Em seguida passa pela sulfitação do mosto para conservação e posterior desulfitação, ficando abaixo de 10 ppm, partindo para estabilização a frio seguida de pasteurização para engarrafamento.

Características Sensoriais
Visual Coloração vermelho-rubi de boa intensidade, e ótima sanidade, e excelente limpidez.

Olfato Aromas típicos das variedades, lembrando frutas vermelhas maduras, como amoras e framboesa. lembrando a fruta In-natura.

Paladar Seu paladar demonstra sua identidade, com frescor e vivacidade, provenientes da acidez natural da fruta, com um retrogosto encantador, lembrando os sucos artesanais.

Dados Analíticos
Álcool - 0,0% vol
Acidez total - 5,5g/l
Açúcar Natural da Fruta- 140g/l
Temperatura de ServiçoMelhor apreciado de 05 a 07°C
Validade:24 meses

- 000196

VEJA TAMBÉM

Pedidos feitos após as 17h serão entregues somente no próximo dia útil. *Não aceitamos cartão Sindplus no serviço de Delivery.

Dispensar

Achocolatado e Bebida Láctea, Mercearia

Cacau em Pó Garoto 100% 200g

Código: 38186

Disponibilidade: **Em estoque**

R$26.99

1 Comprar

Produtos relacionados

198
000198

- Início
- /
- FRIOS E LATICÍNIOS
- /
- Manteigas
- /
- MANTEIGA FRIMESA 500G EXTRA C/SAL

Voltar

MANTEIGA FRIMESA 500G EXTRA C/SAL

MANTEIGA FRIMESA 500G EXTRA C/SAL

R$ 24,59

1

Adicionar

Código: #198437 | Marca: FRIMESA

Fórmula Infantil Nestlé Nestogeno 2 400g

(Código: 965180)

R$ 23,99

- QTDE 1 +

COMPRAR

COMPRAR E ASSINAR

RECEBA ESTE PRODUTO MENSALMENTE

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo. **(Saiba mais)**

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Conteúdo: 400g
Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças

AMPLIAR

CHÁ DE CAMOMILA - GRANEL -100G - CHÁ DE CAMOMILA: ALIVIA INDISPOSIÇÕES DE SAÚDE COMO GRIPES E CÓLICAS MENSTRUAIS - GRANEL -100G

1

POR: R$ 13,80

COMPRAR

CALCULAR O FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO O QUE DIZEM SOBRE MIM

002000 - 000200

Frete grátis acima de R$79. **Veja as regras (https://www.nutrienutri.com.br/politica%20de-frete)**

ENTRAR | 0

(https://checkout.NutrieNutri.com.br/)

(https://www.NutrieNutri.com.br/)

Proteina Texturizada de Soja Média 100% Integral 500g Da Magrinha

Da Magrinha 100% INTEGRAL

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avalie

(https://www.Nutri magrinha)

DESCRIÇÃO

A Soja é um produto de origem vegetal que apresenta grande quantidade de proteínas que são semelhantes à proteína animal, além disso possui alto teor de fibras, cálcio, ferro e baixo teor de gordura. A Proteína de Soja Da Magrinha é livre de transgênicos e possui o zíper abre e fecha que facilita o manuseio e conserva melhor o alimento.

SUGESTÃO DE CONSUMO

Pode substituir a carne animal no preparo de pratos como hambúrgueres, bolinhos de carne, croquetes, feijoadas, massas, tortas, saladas, recheio para lasanha e strogonoff, etc.

R$22,90 em até 3x de R$7,63 sem juros

1 - 000201

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Política de Privacidade (https://www.nutrienutri.com.br/politica-de-privacidade).

Entendi

R$20,61 à vista no boleto 10% OFF

COMPRAR AGORA

BENEFÍCIOS

- Zíper abre e fecha;
- Livre de transgênicos;
- Fonte de ferro, zinco e magnésio;
- Rica em fibras e proteínas;

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Política de Privacidade (https://www.nutrienutri.com.br/politica-de-privacidade).

Entendi

-. 000202

Cereal Matinal de flocos de milho sem açúcar pacote 240g - Corn Flakes/Nestlé

*Imagem meramente ilustrativa.

Vendido por: CAUE DISTRIBUIDORA

R$ 16,38 /UN

Mínimo de 1 UN

[redacted]

198
000204

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Gabriel Supermercado ltda
CNPJ: 07.134.220/0001-57
ENDEREÇO: Rua: Benjamin constante Nº 840
TELEFONE: 3543-2013
E-MAIL: supermercado.romaria@hotmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	15	**Espinafre** em maços com no mínimo 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 463843	117 maços		3,99	
1	16	**Laranja lima**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade, casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em	442 kg		5,99	

		sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 464394				
1	21	**Melão amarelo**, espécie *Cucumis melo L.* formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464422	4420 kg		4,79	
1	23	**Pera william's**, *Pyrus communis L.*, formato piriforme, com polpa branca, casca amarela e/ou verde-amarelada, peso médio por unidade 150-200 grama. Não serão aceitos frutos com podridão, murchos, com manchas, ferimentos, com defeitos de polpa. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464425	2392 kg		11,49	
1	25	**Polpa de fruta congelada sabor morango**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não	182 kg		31,90 kg 3,19 100g	Polpa norte/polpa sul/Maquea/ Coaprocor

		violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464461				
1	28	**Suco de uva tinto integral**, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (*Vitis ssp.*), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do	6864 embalagens		15,99	Campo Largo/Garibaldi

		consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva (100g/100g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA. Código do produto no compras governamentais 442810				
1	31	**Uva passa escura**, desidratada, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas embalagens violadas. Pacote plástico, atóxico, resistente, selado com no mínimo 100 gramas. O produto deve apresentar no	1430 pct		8,99	La Violetera/La Preferida

		rótulo procedência, peso, lote, validade. Código do produto no compras governamentais 464883				
2	34	**Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses,** em pó, com prebióticos, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 442836	1885 embalagens			Nestogeno/Enfamil
2	36	**Manteiga com sal**, com cheiro e sabor característico, tendo como ingredientes principais o	3952 potes		22,90	Piracanjuba/qualy/Itambé/Frimesa

		creme de leite e cloreto de sódio, com no mínimo 60% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre -5º C a 10º C. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais. Código do produto no compras governamentais 446384				
3	46	**Cacau em pó não alcalino,** cacau em pó 100% natural, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. Produto isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica contendo mínimo de	2158 cx		29.99	Garoto/Apti/ Nestle

		200 gramas. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, peso, informações nutricionais, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Não possui código do produto no compras governamentais				
3	47	**Canela em pó**, textura fina e homogênea, obtido da casca da espécie *Cinnamomum zeylanicum*, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios. Isenta de sujidades, mofos, parasitas e materiais estranhos ao produto. Embalagem atóxica e hermeticamente fechada com no mínimo 20 gramas. Na rotulagem deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 463872	247 pct		3,79	Beija-flor/Apti
3	67	**Pão caseiro inteiro,** bem assado, com miolo branco e casca levemente dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de	4732 kg			

		ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e deverá ser isento de açúcar, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 470690				

GABRIEL SUPERMERCADO
CNPJ 07.134.220/0001-07
SUP. VÓ MARIA

Local e data.
13/11/2021

Talita Juliana de F. Luiz

Responsável pelo fornecimento do orçamento

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
NOVA AMÉRICA DA COLINA , população de 3.434 habitantes SEBASTIÃO ROGATTI (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 05/10/2021, dados estes referentes a 8/2021

53/2021 Nº Licitação	23/08/2021 Data da Abertura	R$3.521,52 Valor
Processo Dispensa Modalidade	112/2021 (23/08/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/08/2021

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiro para merenda escolar

Tipo de Avaliação	
Classificação do Objeto	Dispensa/Inexigibilidade
Regime de Execução	Compras e Serviços
Natureza da Licitação	Compras
Cláusula de Prorrogação	Normal

1. 000212 198

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/10/2021, sua última atualização foi dia 05/10/2021, com informações referentes a 9/2021.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	8	Outras Unidades e Medidas	abobora cabotiá, um quilo	0		0,00	8	0,00
1	2	45	Outras Unidades e Medidas	abobrinha menina, (kg)	0		0,00	45	0,00
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	aceiga, fresca, de primeira qualidade, (kg)	0		0,00	12	0,00

Descrição

aceiga, fresca, de primeira qualidade, (kg)

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	9,00	0,00	108,00	0	Parcela Única	A PRAZO

1	4	8	Unidade	alface crespa, unidade de pé	0		0,00	8	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	5	80	Outras Unidades e Medidas	Banana nanica, um quilo	0		0,00	80	0,00
1	6	75	Outras Unidades e Medidas	batata monalisa grauda, lisas e de boa qualidade (kg)	0		0,00	75	0,00
1	7	35	Outras Unidades e Medidas	Beterraba, um quilo	0		0,00	35	0,00
1	8	10	Outras Unidades e Medidas	cebola amarela graúda, sem defeitos ou machucado (kg)	0		0,00	10	0,00
1	9	35	Outras Unidades e Medidas	cebolinha, um maço	0		0,00	35	0,00

Descrição

cebolinha, um maço

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	3,50	0,00	122,50	0	Parcela Única	A PRAZO

1	10	45	Outras Unidades e Medidas	cenoura extra, um quilo	0		0,00	45	0,00
1	11	8	Outras Unidades e Medidas	chuchu, um quilo	0		0,00	8	0,00
1	12	15	Outras Unidades e Medidas	couve manteiga, um maço	0		0,00	15	0,00
1	13	1	Outras Unidades e Medidas	gengibre - raiz integrante da família das zingiberaceae.	0		0,00	1	0,00
1	14	100	Outras Unidades e Medidas	laranja pera, um quilo	0		0,00	100	0,00
1	15	5	Outras Unidades e Medidas	limão tahiti	0		0,00	5	0,00
1	16	40	Outras Unidades e Medidas	maçã gala, tamanho médio, (kg)	0		0,00	40	0,00
1	17	60	Outras Unidades e Medidas	melancia, 1° qualidade, redonda, graúda, (kg)	0		0,00	60	0,00
1	18	30	Outras Unidades e Medidas	tomate maduro	0		0,00	30	0,00
1	19	8	Outras Unidades e Medidas	vagem, devendo ser de primeira qualidade, (kg)	0		0,00	8	0,00
1	20	4	Unidade	Repolho, unidade média	0		0,00	4	0,00
1	21	5	Outras Unidades e Medidas	mandioca, um quilo	0		0,00	5	0,00

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IMBAÚ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IMBAÚ , população de 13.282 habitantes DAYANE SOVINSKI RODRIGUES (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 28/09/2021, dados estes referentes a 8/2021

70/2021 Nº Licitação	08/10/2021 Data da Abertura	R$746.554,70 Valor
Pregão Modalidade	5121/2021 (10/09/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Andamento Em 10/09/2021

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal
Cláusula de Prorrogação	

000214

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/10/2021, sua última atualização foi dia 13/10/2021, com informações referentes a 9/2021.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	29	2000	Outras Unidades e Medidas	Carne bovina tipo musculo	0		0,00	2000	0,00
3	30	3500	Outras Unidades e Medidas	Carne de Frango	0		0,00	3500	0,00
3	31	2000	Outras Unidades e Medidas	Carne de frango : tipo coxa e sobrecoxa	0		0,00	2000	0,00
3	32	1300	Outras Unidades e Medidas	Salsicha	0		0,00	1300	0,00
3	33	120	Outras Unidades e Medidas	Pão de queijo	0		0,00	120	0,00
3	34	12800	Outras Unidades e Medidas	Iogurte	0		0,00	12800	0,00
3	35	300	Outras Unidades e Medidas	Margarina sabor manteiga	0		0,00	300	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	36	300	Outras Unidades e Medidas	Mistura para creme de confeiteiro	0		0,00	300	0,00
3	37	100	Outras Unidades e Medidas	Milho em conserva 2 kg	0		0,00	100	0,00

Descrição

Milho em conserva 2 kg

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	22,89	0,00	2.289,00	5	Parcelada	Parcelado

3	38	150	Outras Unidades e Medidas	AZEITONA SEM CAROÇO	0		0,00	150	0,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

000215

SAC (11) 3798-9915 (11) 96187-1097 CLUBE DE FIDELIDADE (/FIDELIDADE)

Cadastre-se agora e receba novidades da Empório Quatro Estrelas

(/)

Qual produto você procura?

Frete Grátis acima de R$ 149,90 . Confira as regras! (https://www.em

Entre ou Cadastre-se (/wishlist) 0 (/checkout/#/cart)

» Mercearia (https://www.emporioquatroestrelas.com.br/mercearia?O=OrderByScoreDESC) » Ervas e Chás (https://www.emporioquatroestrelas.com.br/mercearia/ervas-e-chas?O=OrderByScoreDESC) » Camomila 100g - UN

TODOS OS DEPARTAMENTOS FRUTAS SECAS PRODUTOS NATURAIS VEGETARIANOS HOMEOPATIA MERCEARIA SUPLEMENTOS KIDS PROMOÇÕES (/PROMOCOES)

BENEFÍCIOS DO PRODUTO:

Camomila é utilizada para infusões. Possui a presença de agentes anti-inflamatórios, os flavonoides, que também atuam como antioxidante, o azuleno, a matricina, a Alfa-Bisabolol e a benzopirona que possuem ações antioxidantes e antibacterianas. Devido a apigenina, a Camomila pode ajudar no combate dos radicais livres prevenindo doenças cerebrais degenerativas, câncer e outras complicações. A planta ainda conta com a Vitamina A, nutriente que contribui para a boa visão, pois protege a córnea. Todas as propriedades presentes na Camomila são encontradas em seu óleo essencial, que são obtidos através das infusões da flor.

IMPORTANTE

Manter em local fresco e sem luz solar direta.

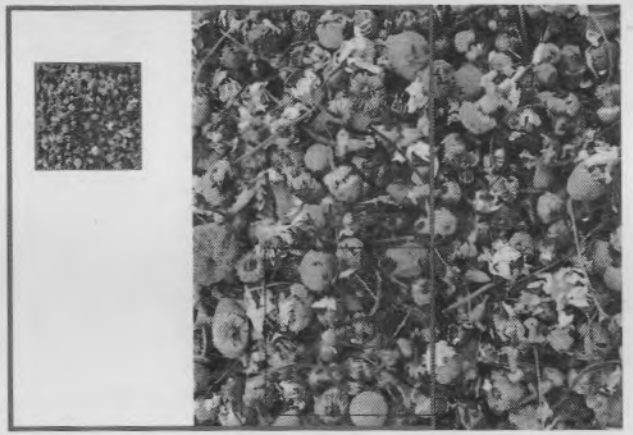

CAMOMILA 100G - UN

★★★★★ (7 Avaliações)

Empório Quatro Estrelas (/emporio-quatro-estrelas) | Código: 11007-5 |

POR: R$ 9,99

- 1 + COMPRAR

Como assinar? COMPRAR E ASSINAR

R$ 0,50 de volta com ame ?

Adicionar à Lista de Desejos

Características do Produto

Sem Glúten | Sem Conservante | Vegetariano | Vegano | RAW | Plant Power

BAIXOU DE PREÇO

000216

CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5326/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, situada na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, no Município de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Credenciamento nº 04/2021, no Processo Licitatório nº 5326/2021, Inexigibilidade nº 33/2021, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 06/2020.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto será adquirido na seguinte especificação e quantidade:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Abóbora menina, in natura, Cucurbita moschata L., extra, formato cilíndrico com bojo, cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca.	24	KG	5,20	124,80
1	2	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	426	KG	3,93	1.674,18
1	3	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	292	KG	5,18	1.512,56
1	4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	465	KG	8,82	4.101,30
1	5	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	269	KG	27,16	7.306,04
1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	7696	KG	5,07	39.018,72
1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	619	KG	3,88	2.401,72

UBIRATÃ
PREFEITURA

1	8	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	417	KG	5,32	2.218,44
1	9	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	528	UN.	4,35	2.296,80
1	10	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	157	MÇ	4,02	631,14
1	11	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	693	KG	4,79	3.319,47
1	12	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.	98	PC	8,32	815,36
1	13	Couve folha, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	342	KG	15,60	5.335,20
1	14	Espinafre em maços com 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades.	283	MÇ	4,57	1.293,31
1	15	Filé de tilápia. Produto obtido a partir de peixe de água doce, produzido em cativeiro, tratado com ração balanceada. Deve ser filetado, sem presença de espinha e água, pesando em média 1 quilo. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno atóxico resistente, adequada a sua natureza, intacto, fechado por solda térmica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do produtor, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, peso, lote e informações nutricionais. O produto deverá ser transportado congelado e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Apresentar os seguintes documentos	28	KG	38,32	1.072,96
1	16	Frango caipira limpo, abatido, congelado inteiro, com miúdos. Entregar sem cortar. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno atóxico resistente, adequada a sua natureza, intacto, fechado por solda térmica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do produtor, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, peso, lote e informações nutricionais. O produto deverá ser transportado congelado e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Apresentar os seguintes documentos: Ficha Técnica Cópia dos documentos comprobatórios de	1906	KG	19,66	37.471,96

UBIRATÃ
PREFEITURA

		Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, est				
1	17	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descon	798	KG	5,25	4.189,50
1	18	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutas com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.	96	KG	3,00	288,00
1	19	Milho verde de espiga sem palha, in natura, apresentando grau de maturação apropriado que permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação e que esteja em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas. Adequadamente formado, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Tamanho médio a grande. Produtos muito pequenos ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem resistente e transparente própria a natureza do produto. Deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do produtor, data de	40	KG	7,02	280,80
1	20	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados	596	KG	13,42	7.998,32

UBIRATÃ
PREFEITURA

		e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.				
1	21	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	126	KG	4,69	590,94
1	22	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produt	321	KG	21,37	6.859,77
1	23	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	842	KG	3,34	2.812,28

000219
198

1	24	Rosca doce, produzida com farinha de trigo, ovos, leite ou água, açúcar, manteiga ou gordura vegetal não hidrogenada, com cobertura de coco e açúcar. Deve ser isento de sujidades e mofo. A rosca deverá ser entregue inteira, macia e bem assada. Serão rejeitadas roscas, queimadas, cruas, achatadas e embatumadas "aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.	468	KG	14,87	6.959,16
1	25	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	143	MÇ	4,60	657,80
1	26	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	2226	KG	7,01	15.604,26
TOTAL						R$ 156.834,79

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor da presente contratação está fixado em R$ 156.834,79 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2021.

5. LOCAL DE ENTREGA

000220

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 11,38	**R$ 11,83**	**R$ 4,80**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
PACOTE 200\,00 G	**CACAU\, APRESENTAÇÃO:PÓ\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES**	**CACAU\, APRESENTAÇÃO PÓ\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES**	**CACAU**	**2021**	**Comprado Últimos 120 dias**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2021	00016	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	400	R$4,80	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	19/07/2021
00011/2021	00021	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	800	R$4,83	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	07/07/2021
00035/2021	00013	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	80	R$9,77	A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	21/07/2021
00020/2021	00011	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	100	R$13,89	SUPERMERCADO CATARINENSE EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	988323 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL/SC	14/07/2021
00003/2021	00027	Pregão	463532	CACAU		PACOTE 200,00 G	40	R$16,99	PIVA JAPAN INBOX TEMAKERIA & SUSHI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	08/07/2021

Relatório gerado dia: 10/11/2021 às 14:37
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

000221

00004/2021	00151	Pregão	463532	CACAU	PACOTE 200,00 G	84	R$18	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	27/07/2021

- 000222

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,34	**R$ 1,02**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 340 a 340

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PACOTE 1\,00 KG	**SAL**	**2021**

RESULTADO 340

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01023/2021
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para produção industrial da FAYS.
Quantidade Ofertada: 4.500
Valor Proposto Unitário: R$ 2,5
Valor Unitário do Item: R$ 1,1400000000000001
Código do CATMAT: 216912
Descrição do Item: SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO:360 MG/G, ADITIVOS:IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ:7,50 PH
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SOUTO
Data do Resultado: 16/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUKOI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20942789000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,63	**R$ 3,63**	**R$ 3**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	**FRUTA\, TIPO:LARANJA LIMA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL**	**FRUTA**	**2021**	**Comprado Últimos 90 dias**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2021
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville.
Quantidade Ofertada: 705
Valor Proposto Unitário: R$ 5
Valor Unitário do Item: R$ 4,26
Código do CATMAT: 464394
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 24/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 33488848000160
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,83	**R$ 5,83**	**R$ 5,83**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
MOLHO	**VERDURA IN NATURA\, TIPO:ESPINAFRE**	**VERDURA IN NATURA**	**2021**	**Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00068	Pregão	463824	VERDURA IN NATURA		MOLHO	360	R$5,83	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/08/2021
00009/2021	00068	Pregão	463824	VERDURA IN NATURA		MOLHO	1.360	R$5,83	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/08/2021

198 - 000225

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,65	**R$ 2,37**	**R$ 1,83**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
FRUTA\, TIPO:MELÃO AMARELO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL	**FRUTA**	**2021**	**Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2021	00067	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	960	R$1,83	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	01/09/2021
00036/2021	00012	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	19.875	R$1,85	E A ALCANTARA & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	17/08/2021
00015/2021	00024	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R$2,14	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	06/08/2021
00006/2021	00065	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	13.858	R$2,60	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	06/08/2021
00032/2021	00116	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	1.378	R$3,61	L ROSA DA SILVA E CIA LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	06/08/2021
00009/2021	00021	Pregão	464422	FRUTA		QUILOGRAMA	8.760	R$3,84	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/08/2021

000226

Relatório gerado dia: 10/11/2021 às 14:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,02	**R$ 7,12**	**R$ 5,09**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
FRUTA\, TIPO:PERA WILLIAMS\, APRESENTAÇÃO:NATURAL	**FRUTA**	**2021**	**Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00073	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	3.864	R$5,09	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	06/08/2021
00009/2021	00023	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	6.960	R$6,50	RR LEGUMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/08/2021
00036/2021	00015	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	7.500	R$7,12	NORTE SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	17/08/2021
00002/2021	00078	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	844	R$7,8100000000000005	EMPORIO FAHL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	19/08/2021
00023/2021	00056	Pregão	464425	FRUTA		QUILOGRAMA	960	R$8,60	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	01/09/2021

Relatório gerado dia: 10/11/2021 às 14:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

000227

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,96	**R$ 16,04**	**R$ 11,99**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	POLPA DE FRUTA\, TIPO:MORANGO\, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	POLPA DE FRUTA	2021	Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00027	Pregão	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	850	R$11,99	EMARTINS ATACADISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	16/07/2021
00095/2021	00007	Dispensa de Licitação	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	80	R$12	COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIAO	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	28/07/2021
00072/2021	00058	Dispensa de Licitação	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R$12,76	COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO - ALFA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	19/07/2021
00009/2021	00276	Pregão	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.550	R$16,04	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	28/07/2021
00048/2021	00047	Dispensa de Licitação	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	60	R$19,50	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	15/07/2021

Relatório gerado dia: 10/11/2021 às 15:05
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00051/2021	00003	Dispensa de Licitação	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	100	R$19,50	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	27/07/2021
00129/2021	00005	Dispensa de Licitação	464461	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	30	R$19,90	COOPERTIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	20/07/2021

Relatório gerado dia: 10/11/2021 às 15:05
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,82	**R$ 4,83**	**R$ 1,95**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
EMBALAGEM 250\,00 G	**FERMENTO**	**PR**	**2021**

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00131/2021
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados para alimentação das equipes que prestam serviços no interior do município em atendimento á programas como Saneamento Rural, Porteira para Dentro, Patrulha Mecanizada Agrícola bem como equipes que realizam adequação e manutenção de estradas rurais vicinais e construção de pontes e bueiros
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R$ 10
Valor Unitário do Item: R$ 5,99
Código do CATMAT: 459586
Descrição do Item: FERMENTO, TIPO:QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 250,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: APTI
Data do Resultado: 28/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
CNPJ/CPF: 18683835000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,51	**R$ 13,25**	**R$ 2,64**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 73 a 73

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra
EMBALAGEM 5\,00 KG FARINHA DE TRIGO 2021

RESULTADO 73

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, gás e lenha, destinados ao Setor de Aprovisionamento do 13º Grupo de Artilharia de Campanha e Organizações Militares pertencentes ao GCALC da Guarnição de Cachoeira do Sul/RS.
Quantidade Ofertada: 1.800
Valor Proposto Unitário: R$ 16,08
Valor Unitário do Item: R$ 13,2
Código do CATMAT: 465332
Descrição do Item: FARINHA DE TRIGO, GRUPO:INDUSTRIAL, TIPO:TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL:SEM FERMENTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COTRIFLOR
Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 09219009000162
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,87	**R$ 3,79**	**R$ 0,0001**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 414 a 414

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
EMBALAGEM 1\,00 KG	**FARINHA DE MANDIOCA**	**2021**

RESULTADO 414

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2021
Número do Item: 00169
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha e Descartáveis para atender às necessidades da obra da BR-230, Cabedelo-PB.
Quantidade Ofertada: 900
Valor Proposto Unitário: R$ 7,29
Valor Unitário do Item: R$ 3,4
Código do CATMAT: 458919
Descrição do Item: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:AMARELA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DO SITIO
Data do Resultado: 01/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 09617964000158
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,68	**R$ 13,10**	**R$ 0,0279**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 231 a 231

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
EMBALAGEM 5\,00 KG	**AÇÚCAR**	**2021**

RESULTADO 231

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01023/2021
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para produção industrial da FAYS.
Quantidade Ofertada: 14.255
Valor Proposto Unitário: R$ 20
Valor Unitário do Item: R$ 15,84
Código do CATMAT: 463988
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MONTE ALEGRE
Data do Resultado: 16/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUKOI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20942789000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,20	**R$ 3,33**	**R$ 1,90**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 153 a 153

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
EMBALAGEM 400\,00 G	**ACHOCOLATADO**	**2021**

RESULTADO 153

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2020
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de cesta básica para atender as necessidades da seção de serviço social do Grupamento de Apoio de Boa Vista.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 7,15
Valor Unitário do Item: R$ 7,15
Código do CATMAT: 463556
Descrição do Item: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: APTI
Data do Resultado: 23/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MALU MINIMERCADO EIRELI
CNPJ/CPF: 06773705000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 17,25	**R$ 11,89**	**R$ 2,53**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 344 a 344

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
EMBALAGEM 400\,00 G	**LEITE EM PÓ**	**2021**

RESULTADO 344

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de ge neros alimenti cios (industrializados). PAG 67222.001860/2020-89
Quantidade Ofertada: 240
Valor Proposto Unitário: R$ 15,22
Valor Unitário do Item: R$ 14,89
Código do CATMAT: 446021
Descrição do Item: LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:DESNATADO, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ITALAC
Data do Resultado: 24/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
CNPJ/CPF: 09341816000153
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120631 - BASE AéREA DE NATAL
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,96	**R$ 3,03**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
EMBALAGEM 900\,00 G	**BEBIDA LÁCTEA**	**2021**

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (lanches, frutas e bebidas), para o desenvolvimento e manutenção de atividades junto aos Programas e Projetos do CRAS, Proteção Social Básica e Especial, benificiários do Bolsa Família e em atendimento a eventos e demais ações (reuniões, conferências, eventos de campanhas educativas) dos conselhos municipais, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n. º 108/2021- Anexo I, em atendimen
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 2,99
Valor Unitário do Item: R$ 2,99
Código do CATMAT: 339482
Descrição do Item: BEBIDA LÁCTEA, SABOR:MORANGO, APRESENTAÇÃO:SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:COM POLPA DE FRUTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 900,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: REAL
Data do Resultado: 15/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARGARETE MOREIRA BEDIN
CNPJ/CPF: 01149065000166
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

D8

000236

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FORNECEDOR: KAIROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.230.361/0001-52

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1229, UBIRATÃ-PR

TEELFONE: (44) 3543-3357

	Lote 1 - Hortifrutículas	UN	V. UNIT.	MARCA
Item	Descrição			
1.	**Abóbora cabotiá**, in natura, *Cucurbita* spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	kg		
2.	**Abóbora menina**, in natura, *Cucurbita moschata* L., extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, com grau de ternura A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm.	kg		
3.	**Acelga**, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie *Brassica rapa pekinensis*. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	kg		
4.	**Alface**, in natura, espécie *Lactuca sativa* L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	kg		
5.	**Alho**, in natura, tipo extra, espécie *Allium sativum* L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física.	kg		
6.	**Banana nanica**, in natura, grupo Cavendish espécie *Musa acuminata*, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18	kg	7,99	

	cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.			
7.	**Batata doce**, in natura, espécie *Ipomoea batatas* L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.	Kg	3,49	
8.	**Batata monalisa/inglesa**, in natura, espécie *Solanum tuberosum* L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.	Kg	4,99	
9.	**Beterraba**, in natura, espécie *Beta vulgaris*, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	Kg	3,49	
10.	**Cebola**, in natura, tipo extra, espécie *Allium cepa* L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg		
11.	**Cebolinha comum**, in natura, *Allium fistulosum* L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	Mç		
12.	**Cenoura**, in natura, espécie *Daucus carota* L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	Kg		
13.	**Chuchu**, in natura, espécie *Sechium edule* Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito	Kg		

	estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.			
14.	**Couve folha**, in natura, *Brassica oleracea* var. *acephala* DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento	kg		
15.	**Laranja pera**, in natura, espécie *Citrus sinensis* L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	kg		
16.	**Maçã**, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie *Malus domestica* Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos.	kg	7,79	
17.	**Mamão formosa**, in natura, *Carica papaya* L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	kg	8,49	
18.	**Mandioca**, espécie *Manihot esculenta Crantz*, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante.	kg	[illegible]	[illegible]
19.	**Pepino caipira**, *Cucumis sativus* L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à	kg		

	casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).			
20.	**Polpa de fruta congelada sabor acerola**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	kg		
21.	**Polpa de fruta congelada sabor maracujá**, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	kg	31,90	Polpa Norte
22.	**Repolho**, in natura, espécies *Brassica oleracea* var. *capitata* L. e *Brassica oleracea* var. *sabauda* L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	kg	1,95	
23.	**Salsa**, in natura, tipo extra, *Petroselinum sativum*, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	Mç	2,99	
24.	**Tomate**, in natura, espécie *Lycopersicum esculentum* Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	kg	7,89	
25.	**Vagem**, in natura, espécie *Phaseolus vulgaris*, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara.			

	Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.			
	Lote 2 – Produtos de origem animal			
26.	**Bebida láctea fermentada,** com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius).			
27.	**Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses,** em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade.	emb.	21,99	Nutrogeno
28.	**Leite em pó integral instantâneo.** Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no	pct	13,99	Santa Clara

	MAPA/DIPOA/SIF.			
29.	**Margarina cremosa com sal**, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C.	pct	7,95	Qualy
30.	**Ovos de galinha**, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	dz	6,49	União
	Lote 3 - Diversos			
31.	**Achocolatado em pó instantâneo**, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	pct	7,99	Zaeli
32.	**Açúcar cristal branco**, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie *Saccharum officinarum* L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	pct	16,99	Alto Alegre
33.	**Arroz longo fino tipo 1**, grãos de arroz in natura, espécie *Oryza sativa* L, de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos	pct	21,79	Bandeirantes

	agrícolas, odor e sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação.			
34.	**Aveia laminada em flocos finos**, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (*Avena sativa*, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde.			
35.	**Biscoito de polvilho salgado**, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação.			
36.	**Biscoito doce** sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	pct	5,99	Isabela
37.	**Biscoito salgado**, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio ≤ 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	pct	6,99	Marilan
38.	**Camomila a granel** para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente.			

39.	**Canjica de milho branca,** pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	pct	7,99	Zaeli
40.	**Canjiquinha de milho** derivado do milho amarelo que pertence à espécie *Zea mays* L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade.	pct	5,49	Zaeli
41.	**Cereal infantil**, composto principalmente pelos ingredientes: trigo, arroz, milho, aveia, cevada. Sem adição de açúcares. Com vitaminas A e D e minerais como ferro e cálcio. Embalagem com mínimo de 150 gramas, atóxica, íntegra, selada, contendo no rótulo especificações dos valores nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	emb.	7,49	Mucilon
42.	**Chá Mate tostado,** a granel, natural, espécie *Ilex paraguariensis*, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	Cx	6,99	Matte Leão
43.	**Colorífico** em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (*Bixa orellana)*, limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias.	pct	6,99	Sriba
44.	**Extrato de tomate concentrado**, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.	lata	11,99	elefante
45.	**Farinha de mandioca torrada,** classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente.	pct	4,99	Lindua

	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
46.	**Farinha de trigo especial**, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies do gênero *Triticum*. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	15,89	Coama
47.	**Feijão carioca tipo 1**, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie *Phaseolus vulgaris*. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	pct	7,95	Dona Thereza
48.	**Fermento químico em pó**, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	pote	9,98	Royal
49.	**Fubá de milho amarelo**, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (*Zea mays*, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	pct	6,49	Sinhá
50.	**Gelatina comestível**, em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação,	cx	1,79	Qetker

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto.			
51.	**Louro em folha desidratado**, espécie *Laurus nobilis* L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente.			
52.	**Macarrão de sêmola ave maria**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	8,49	galo
53.	**Macarrão de sêmola espaguete 8**, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,19	galo
54.	**Macarrão de sêmola parafuso**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	pct	7,99	galo
55.	**Macarrão de sêmola tipo argola**, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de	pct	4,49	galo

	amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.			
56.	**Milho pipoca**, grãos provenientes da espécie *Zea mays* L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C, deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	pct	4,98	Jeriba
57.	**Milho verde** em grãos inteiros *Zea mays* L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	lata	31,99	Quero
58.	**Óleo de soja refinado**, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de *Glycine max* L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	unb.	7,95	Coamo
59.	**Orégano desidratado**, espécie *Origanum vulgare*, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.	pct	7,99	Jeriba
60.	**Polvilho azedo**, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo	pct	8,99	Zaeli

	de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.			
61.	**Proteína texturizada de soja**, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas.	pct	14,99	Zaeli
62.	**Sagu**, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	pct	7,99	Zaeli
63.	**Sal refinado extra iodado**, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	pct	1,99	moc
64.	**Vinagre de álcool**, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163II). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml	emb.	5,49	Castilo

Orçamento realizado na sede do fornecedor em 13/10/21 às 14 horas

Thiago Dadario Gimenez
Secretaria de Educação e Cultura
Assistente de Administração

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	455	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2020000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Ensino Fundamental
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	50.000,00
Credito Suplementar..... =	15.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	4.821,37
Liquidado no Periodo.... =	8.613,07
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	10.454,03
Empenhado ate o Periodo. =	64.568,35
Liquidado ate o Periodo. =	64.410,75
Pago ate o Periodo..... =	55.797,68
A Pagar Processado..... =	8.613,07
A Pagar nao Processado.. =	157,60
Total a Pagar..... =	8.770,67
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	431,65

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 15m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

198

000249

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	456	Credito Orcamentario 2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2020000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Ensino Fundamental
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	110	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - F

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	161.000,00
Credito Suplementar..... =	69.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	37.373,30
Liquidado no Periodo.... =	36.002,45
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	37.388,71
Empenhado ate o Periodo. =	229.306,08
Liquidado ate o Periodo. =	200.370,02
Pago ate o Periodo..... =	191.932,78
A Pagar Processado..... =	8.437,24
A Pagar nao Processado.. =	28.936,06
Total a Pagar..... =	37.373,30
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	693,92

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 15m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

198

000250

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	458	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2097000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Creche
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.452,58
Liquidado no Periodo.... =	2.317,07
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	2.963,58
Empenhado ate o Periodo. =	16.364,07
Liquidado ate o Periodo. =	16.364,07
Pago ate o Periodo..... =	14.047,00
A Pagar Processado..... =	2.317,07
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	2.317,07
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	3.635,93

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 16m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

198

000251

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	459	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2097000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Creche	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	110	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - F	

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	140.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	18.602,23
Liquidado no Periodo.... =	22.829,12
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	23.640,69
Empenhado ate o Periodo. =	105.584,81
Liquidado ate o Periodo. =	89.606,63
Pago ate o Periodo..... =	86.982,58
A Pagar Processado..... =	2.624,05
A Pagar nao Processado.. =	15.978,18
Total a Pagar..... =	18.602,23
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	34.415,19

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 16m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000252

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	461	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2098000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Pre-escola
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.083,93
Liquidado no Periodo.... =	2.355,98
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	2.943,45
Empenhado ate o Periodo. =	18.915,46
Liquidado ate o Periodo. =	18.915,46
Pago ate o Periodo..... =	16.559,48
A Pagar Processado..... =	2.355,98
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	2.355,98
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.084,54

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 16m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

198

000253

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	462	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2098000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Pre-escola	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	110	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - F	

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	60.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	4.450,09
Liquidado no Periodo.... =	3.431,67
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	4.025,78
Empenhado ate o Periodo. =	41.990,73
Liquidado ate o Periodo. =	38.414,00
Pago ate o Periodo..... =	37.540,64
A Pagar Processado..... =	873,36
A Pagar nao Processado.. =	3.576,73
Total a Pagar..... =	4.450,09
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	18.009,27

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 16m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000254

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	464	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2099000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Educacao Especial
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	1.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	18,64
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	85,51
Empenhado ate o Periodo. =	242,31
Liquidado ate o Periodo. =	242,31
Pago ate o Periodo..... =	223,67
A Pagar Processado..... =	18,64
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	18,64
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	757,69

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 17m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

VB

000255

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	465	Credito Orcamentario 2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2099000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - Educacao Especial
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	110	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - F

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	776,42
Liquidado no Periodo.... =	1.010,56
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.010,56
Empenhado ate o Periodo. =	5.996,55
Liquidado ate o Periodo. =	5.220,13
Pago ate o Periodo..... =	5.220,13
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	776,42
Total a Pagar..... =	776,42
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	14.003,45

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 17m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

198
000256

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	467	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2130000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - EJA
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	1.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	184,01
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	199,55
Empenhado ate o Periodo. =	383,56
Liquidado ate o Periodo. =	383,56
Pago ate o Periodo..... =	199,55
A Pagar Processado..... =	184,01
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	184,01
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	616,44

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 17m.

198
000257

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	468	Credito Orcamentario 2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. =	05.05	Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... =	123060007	Educacao
Projeto/Atividade..... =	2130000	Manutencao das atividades de nutricao escolar - EJA
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
Fonte de Recursos..... =	110	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - F

Saldos de 01/11/2021 ate 25/11/2021

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	10,14
Liquidado no Periodo.... =	443,91
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	746,91
Empenhado ate o Periodo. =	1.307,71
Liquidado ate o Periodo. =	1.297,57
Pago ate o Periodo..... =	1.297,57
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	10,14
Total a Pagar..... =	10,14
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	18.692,29

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Nov/2021, 17h e 17m.

000258

Assunto: Solicitação de parecer jurídico CI 479/2021 - Pregão Eletrônico
De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 29/11/2021 16:22
Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 479/2021 (em anexo).
A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 .
Segue anexo minuta do edital e ata de registro de preços para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--
ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Anexos:

CI 479.pdf	7,4MB
EDITAL.docx	216KB

UBIRATÃ
PREFEITURA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a requisição de licitação nº 479/2021, consistente na possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de alimentos destinados à composição da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

> Justifica-se: *". A presente licitação se faz necessária para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de ensino municipal, a qual engloba os Centros Municipais de Educação Infantil (CME1s) e escolas municipais, bem como atender as exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) — Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).*

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

> [...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um

UBIRATÃ
PREFEITURA

universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico. Foram observados os requisitos do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

O tipo menor preço, único admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

UBIRATÃ
PREFEITURA

Em análise ao caderno processual, observa-se que o edital seguiu as cautelas elencadas pela Lei 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, bem como o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes.

Em suma, entendemos que estão presentes as informações e cláusulas pertinentes elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 40 e incisos, e na Lei nº 10.520/2002, inexistindo condições que tipifiquem preferências ou discriminações. Em análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Deste modo, com relação à minuta do edital e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual não há óbice ao prosseguimento do certame licitatório.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a lei federal n. º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO

Assinado de forma digital por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.12.01 10:35:24 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

- 000262
198

PORTARIAS

000263

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 12.01.2021 a 31.12.2021:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria da Administração
Cassilda Ferreira

Secretaria da Assistência Social
Izabel Francelina Bento Calsavara

Secretaria da Educação e Cultura
Neiva Grigio Gindri

Secretaria da Saúde
Kerstyen Ragna Meyer

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria de Obras
José Antônio Lázaro

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

000266

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Carla Baena Aguilar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Crislainy Marcelo**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 08, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08 e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147, de 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná
O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratã, Edição nº 1343 da 14/04/21, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu serviços link dowloads.
Secretaria da Administração
Setor de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

000267

EDITAL

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5500/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 28, 36 E 41.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/ EPP/ COOP. NOS ITENS 1 A 27, 29 A 35, 37 A 40 E 42 A 72.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em *R$-1.158.200,99 (um milhão cento e cinquenta oito mil e duzentos reais e noventa nove centavos).*

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	4530	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	284.794,08
0505	4531	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	61.170,92
0505	4532	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	687.643,72
0505	4533	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	49.612,39
0505	4534	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	38.040,11
0505	4535	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	9.401,46
0505	4536	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	18.469,52
0505	4537	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	818,15
0505	4538	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	7.222,58
0505	4539	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.028,06

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência para os itens 28, 36 e 41 uma vez que os valores extrapolam o limite previsto no art. 48 Inciso I da LC 123/06 e a participação exclusiva nos demais itens considerando que foi possível comprovar a existência de no mínimo de três empresas enquadradas no regime de micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, até as **ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H30MIN DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,01 (Um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá encaminhar, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente à especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos,

ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nessa fase a sessão será suspensa para apresentação de amostra para a empresa classificada provisoriamente em 1º lugar na forma estabelecida no subitem 3.3 do termo de referencia.

13.7. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Demais Comprovações.

A. Alvará de Vigilância Sanitária em vigência, em nome da Licitante, expedida pelo órgão competente, nos termos da Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

B. As Licitantes poderão encaminhar a comprovação mencionada na alínea "A" do subitem 14.11.10 nos termos do subitem 9.1 do presente Edital. Contudo, a mesma será exigida de forma obrigatória apenas para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo neste caso ser apresentada apenas pela adjudicatária.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
B - Fizer declaração falsa;
C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
D - Omitir o real enquadramento da empresa;
E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 01 de Dezembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5500/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 28, 36 E 41.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/ EPP/ COOP. NOS ITENS 1 A 27, 29 A 35, 37 A 40 E 42 A 72.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação se faz necessária para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede de ensino municipal, a qual engloba os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas municipais, bem como atender às exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

LOTE 01 - HORTIFRUTÍCOLAS						
Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Referencial de Marca
1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463748	1968	KG	3,49	6.868,32	
2	Abóbora tipo paulista (seca), in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firma, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e defeitos que alterem sua aparência e qualidade. Código do produto no compras governamentais 463747	480	KG	4,96	2.380,80	
3	Acelga, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra,	104	KG	6,59	685,36	

	folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas. Código do produto no compras governamentais 463818					
4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 463832	379	KG	8,92	3.380,68	
5	Alho, in natura, tipo extra, espécie Allium sativum L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física. Código do produto no compras governamentais 463938	636	KG	22,94	14.589,84	Cialho
6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas. Código do produto no compras governamentais 464380	6292	KG	3,4	21.392,80	
7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 3g. Código do produto no compras governamentais 463753	547	KG	3,49	1.909,03	
8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de	4466	KG	4	17.864,00	

	desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento. Código do produto no compras governamentais 463754					
9	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas. Código do produto no compras governamentais 463767	414	KG	3,61	1.494,54	
10	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Código do produto no compras governamentais 463781	4525	KG	2,53	11.448,25	
11	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 2 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878	375	MÇ	2,99	1.121,25	
12	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770	1014	KG	3,04	3.082,56	
13	Chuchu, in natura, espécie Sechium edule Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas,	420	KG	4,49	1.885,80	

	rachaduras, cortes e perfurações. Código do produto no compras governamentais 463778					
14	Couve folha, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento. Código do produto no compras governamentais 463822	460	KG	13,06	6.007,60	
15	Espinafre em maços com no mínimo 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do compras governamentais: 463843	117	MÇ	4,5	526,50	
16	Laranja lima, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., peso médio 150 gramas a unidade, casca verde-amarelada e levemente lisa, formato esférico com diâmetro aproximado de 65-70mm. Os frutos deverão ser frescos e com polpa firme. Serão rejeitados frutos com podridão, murchos, com danos na casca e frutos imaturos. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades. Código do produto no compras governamentais 464394	442	KG	5,99	2.647,58	
17	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393	12336	KG	2,74	33.800,64	
18	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 1 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos. Código do produto no compras governamentais 464401	10980	KG	5,74	63.025,20	
19	Mamão formosa, in natura, Carica papaya L.,	6000	KG	5,57	33.420,00	

	comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 8 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464405					
20	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante. Código do produto no compras governamentais 463795	848	KG	5,62	4.765,76	Nutrimaxxi
21	Melão amarelo, espécie Cucumis melo L. formato arredondado, sem gomo, polpa branca, casca amarela lisa a levemente rugosa, com peso médio por unidade de 1,5kg a 1,9kg. Não serão aceitos frutos com podridão, ferimentos na casca, passado ou imaturo. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, deformação, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464422	4420	KG	4,53	20.022,60	
22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Código do produto no compras governamentais 4638	459	KG	3,24	1.487,16	
23	Pera william's, Pyrus communis L., formato piriforme, com polpa branca, casca amarela e/ou verde-amarelada, peso médio por unidade 150-2	2392	KG	8,34	19.949,28	

	grama. Não serão aceitos frutos com podridão, murchos, com manchas, ferimentos, com defeitos de polpa. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464425					
24	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464474	248	KG	24,4	6.051,20	Polpa norte / Polpa sul / Maquea / Coaprocor
25	Polpa de fruta congelada sabor morango, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464461	182	KG	29,9	5.441,80	Polpa norte / Polpa sul / Maquea / Coaprocor
26	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos	477	KG	1,97	939,69	

	e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 463839					
27	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 2 gramas cada. Código do produto no compras governamentais 463930	371	MÇ	3,8	1.409,80	
28	Suco de uva tinto integral, bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), não poderá conter: corantes de qualquer natureza, conservadores, aromatizantes artificiais, nem adição de açúcares e/ou água. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética de vidro que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 1% suco de uva (1g/1g). A embalagem deverá conter capacidade mínima para 1,5 litros de suco. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo do produto, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, identificação da origem (nome e endereço do fabricante), data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, número de registro do MAPA. Código do produto no compras governamentais 442810	6864	FR	15,99	109.755,36	Campo Largo / Garibaldi
29	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463806	2008	KG	7,69	15.441,52	
30	Vagem, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Código do produto no compras governamentais 463814	362	KG	14,21	5.144,02	

31	Uva passa escura, desidratada, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas embalagens violadas. Pacote plástico, atóxico, resistente, selado com no mínimo 1 gramas. O produto deve apresentar no rótulo procedência, peso, lote, validade. Código do produto no compras governamentais 464883	1430	GR	6,64	9.495,20	La Violetera / La Preferida

LOTE 02 – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL						
Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Referencial de Marca
32	Bebida láctea fermentada, com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade mínima de 9 ml. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius). Código do produto no compras governamentais 339482	1144	UN.	3,94	4.507,36	Piá / Lactobom / Batavo / Elegê
33	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses, em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 1 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/1 kcal e o teor máximo de 3,0 g/1 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/1 kcal e o máximo de 6,0 g/1 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 4 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e	40	UN.	22,95	918,00	Nestogeno 1 / Aptamil 1 / Milupa 1

	conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 436337					
34	Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses, em pó, com prebióticos, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 1 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/1 kcal e o teor máximo de 3,0 g/1 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/1 kcal e o máximo de 6,0 g/1 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 4 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 442836	1885	GR	26,99	50.876,15	Nestogeno 2 / Aptamil 2 / Milupa 2
35	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 4 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446019	3299	PC	13,13	43.315,87	Piracanjuba / Itambé / Santa Clara
36	Manteiga com sal, com cheiro e sabor característico, tendo como ingredientes principais o creme de leite e cloreto de sódio, com no mínimo 60% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade,	3952	GR	22,45	88.722,40	Piracanjuba / Qualy / Itambé / Frimesa

	atóxico, opaco, com tampa e capacidade para 5 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre -5º C a 10º C. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais. Código do produto no compras governamentais 446384					
37	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com 60% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 5 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C a 16º C. Código do produto no compras governamentais 463699	609	PT	7,95	4.841,55	Qualy / Doriana / Delícia / Supreme
38	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 6 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. Código no compras governamentais 446623	5064	DZ	6,49	32.865,36	União / 2000

LOTE 03 - DIVERSOS						
Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Referencial de Marca
39	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 4 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do	585	UN.	7,07	4.135,95	Italac / Orci / Zaeli

	produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556					
40	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988	525	PC	16,99	8.919,75	Alto Alegre / União / Caravelas
41	Arroz longo fino tipo 1, grãos de arroz in natura, espécie Oryza sativa L, de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação. Código do produto no compras governamentais 458904	3844	PC	25,97	99.828,68	Bandeirantes / Tio João / Camil
42	Aveia laminada em flocos finos, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (Avena sativa, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 5 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde. Código do produto no compras governamentais 460501	700	PC	6,49	4.543,00	Vitão / Zaeli / Jasmine
43	Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 1 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto	2860	PC	4,49	12.841,40	Big soft / Bombiscoito

	deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. Código do produto no compras governamentais 240574					
44	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 5 mg/1g de produto. Embalagem de 4 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480	988	PC	5,48	5.414,24	Isabela / Casaredo / Orquídea
45	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio <= 7 mg/1g de produto. Embalagem de 4 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129	1944	PC	5,48	10.653,12	Isabela / Marilan / Casaredo
46	Cacau em pó não alcalino, cacau em pó 1% natural, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. Produto isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Embalagem hermeticamente fechada e atóxica contendo mínimo de 2 gramas. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, peso, informações nutricionais, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do compras governamentais 463532.	2158	GR	17,15	37.009,70	Garoto / Apti / Nestlé
47	Canela em pó, textura fina e homogênea, obtido da casca da espécie Cinnamomum zeylanicum, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios. Isenta de sujidades, mofos, parasitas e materiais estranhos ao produto. Embalagem atóxica e hermeticamente fechada com no mínimo 20 gramas. Na rotulagem deverá conter identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 463872	247	GR	4,48	1.106,56	Beija-flor / Apti
48	Camomila a granel para chá. Constituído de	120	PC	9,99	1.198,80	

	capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 1 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 242775					
49	Canjica de milho branca, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 5 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 279262	260	PC	5,34	1.388,40	Geriba / Zaeli / Yoki
50	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 5 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. Código do produto no compras governamentais 459072	2550	PC	3,08	7.854,00	Geriba / Zaeli / Yoki / Amafil
51	Cereal de milho, flocos de milho amarelo sem açúcar e sem edulcorantes. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, mofos, parasitas e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem de no mínimo 240 gramas, atóxica, hermeticamente fechada e resistente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463971	2590	PC	16,38	42.424,20	Nestlé / Schar
52	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818	1294	CX	7,99	10.339,06	Matte Leão / Laranjeiras
53	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (Bixa orellana), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de	375	PC	6,39	2.396,25	Geriba / Zaeli

	fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 5 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. Código do produto no compras governamentais 463937					
54	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459670	295	LT	10,98	3.239,10	Elefante / D'ajuda
55	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458921	728	PC	4,99	3.632,72	Pinduca / Amafil
56	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 465332	487	PC	16,22	7.899,14	Anaconda / Coamo
57	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação	4258	PC	7,79	33.169,82	Dona Cleuza / Itasa

	vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Código do produto no compras governamentais 464553					
58	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animaise vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459586	475	PT	7,7	3.657,50	Royal / Fleischmann
59	Fubá de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013	1245	PC	5,49	6.835,05	Zaeli / Caldobom / Sinhá
60	Louro em folha desidratado, espécie Laurus nobilis L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463904	200	PC	3,49	698,00	Kitano / Beija-flor

61	Macarrão de sêmola ave maria, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458965	3000	PC	7,49	22.470,00	Galo / Liane
62	Macarrão de sêmola parafuso, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458974	2566	PC	7,49	19.219,34	Galo / Liane
63	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 5 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 4590	988	PC	4,29	4.238,52	Galo / Parati
64	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento,	60	LT	26,99	1.619,40	Quero / Predilecta

	ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824					
65	Óleo de soja refinado, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 9 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463692	5575	UN.	7,95	44.321,25	Coamo / Liza / Soya
66	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 1 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 463916	305	PC	7,99	2.436,95	Geriba / Neusa
67	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca levemente dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e deverá ser isento de açúcar, com validade de até 4 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 470690	4732	KG	16,55	78.314,60	
68	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 5 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações	3362	PC	5,2	17.482,40	Zaeli / Geriba

	nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080					
69	Proteína texturizada de soja, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/1 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 5 gramas. Código do produto no compras governamentais 297483	105	PC	20	2.100,00	Zaeli / Da Magrinha
70	Sagu, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 5 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459084	78	PC	5,29	412,62	Zaeli / Pinduca / Yoki
71	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092	1040	PC	1,54	1.601,60	Moc / Cisne / Zaeli
72	Vinagre de álcool, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante	576	UN.	2,29	1.319,04	Castelo / Koller

	enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml. Código do produto no compras governamentais 217096					

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as Licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

3.3. Apresentação de amostras

3.3.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, caso a licitante faça a cotação dos itens com uma marca diferente daquelas indicadas como marcas sugeridas no presente Termo de Referência. As amostras deverão ser apresentadas para os seguintes itens:

Lote 1 – produtos hortifrutícolas: itens 24, 25, 28 e 31 que não forem marca de referência;
Lote 2 – produtos de origem animal: todos os itens que não forem marca de referência;
Lote 3 – produtos diversos: todos os itens que não forem marca de referência.

3.3.2. A apresentação de amostras se fundamenta na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Ministério da Educação (a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), Seção IV, art.41, de acordo com as instruções a seguir.

3.3.3. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame, sendo o prazo equivalente àquele estabelecido para entrega dos produtos conforme item 6.1.1. Termo de Referencia.

3.3.4. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria da Educação e Cultura de Ubiratã. Localizada na Rua Princesa Isabel – 1593. Centro – Ubiratã CEP: 85.440-000

3.4. Serão Responsáveis pela análise das amostras:
Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista
Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo
Thiago Dadalto Gimenez – Assistente de Administração
Daniela Dembtiski Sader - Assistente de Administração
Andrea Marcia de Souza – Professora (Assessora pedagógica)
Andreia Brunieri da Silva – Professora (Assessora pedagógica)
Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
Márcia Adriana Moitinho Jesus - Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
Marina Moreni - Merendeira
Débora A. de Lara Oliveira – Merendeira
Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira
Adriana do Nascimento Alves Caracanha – Diretora

Marilza Aparecida dos Santos - Merendeira
Maria Aparecida da Silva - Merendeira
Adriana Pereira Santine – Merendeira

3.3.5. As amostras serão analisadas pela equipe em até 05 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.

3.5. As análises das amostras atenderão às seguintes condições:

a) As amostras deverão estar devidamente identificadas e lacradas, contendo na embalagem de entrega etiqueta legível que identifique o processo licitatório, o nome do fornecedor, CNPJ, endereço e os itens que constam dentro da embalagem de entrega.
b) As amostras poderão ser retidas pela Comissão para melhor avaliação ou comparação com produtos entregues futuramente.
c) As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.
d) Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulosidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.
e) Será utilizado o teste "dentro-fora" sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.
f) No dia da avaliação das amostras os provadores farão seu julgamento analisando os produtos de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.
g) O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso 85% dos participantes avalie o produto como "dentro" no teste dentro-fora.
h) A avaliação das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.
i) As amostras serão fotografadas para motivo de comparação de qualidade em cada entrega a ser efetuada.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega será de 05 cinco dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de compras do município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. A entrega deverá ser realizada nos endereços indicados solicitação de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00h e 15:00h.

6.2.2. Os produtos hortifrutícolas (lote 1) e demais alimentos perecíveis (lote 2 - itens 32 e 38) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os demais itens (lotes 2 e 3, exceto os itens 32 e 38) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias.

6.2.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aprox. 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aprox. 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/n°.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aprox. 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .

CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
CMEI Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. Os itens 1 a 31 (lote 1 - produtos Hortifrutícolas) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega:

CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS

As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo estarem:

- Inteiras;
- Limpas;
- Firmes;
- Isentas de pragas;
- Fisiologicamente desenvolvidas;
- Isentas de odores estranhos;
- Não se apresentarem excessivamente maduros;
- Serem frescas e sãs;
- Selecionadas previamente a entrega;
- Maturação uniforme, com casca bem aderida;

- Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;

- Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

Bem como estarem isentas de:

- Danos na polpa;
- Podridões;
- Substâncias terrosas;
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
- Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
- Umidade externa anormal;
- Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas;
- Odores e sabores estranhos;
- Enfermidades.

6.3.1. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

6.4. EMBALAGEM

6.4.1. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.

6.4.2. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

6.5. ROTULAGEM

6.5.1. Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.

6.5.2 No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

6.5.3. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.6.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora à retirada/substituição do objeto recusado.

6.7. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/01-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	4530	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	284.794,08
0505	4531	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	61.170,92
0505	4532	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	687.643,72
0505	4533	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	49.612,39
0505	4534	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	38.040,11
0505	4535	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	9.401,46
0505	4536	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	18.469,52
0505	4537	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	818,15
0505	4538	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	7.222,58
0505	4539	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.028,06

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria da Educação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria da Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria da Educação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 234/2021.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$-(valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

LOTE 01 - HORTIFRUTÍCOLAS						
Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca
1						

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/01-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-0, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5500/2021, Pregão Eletrônico n.º 234/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$-().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega será de 05 cinco dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de compras do município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Ata de Registro de Preço, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. A entrega deverá ser realizada nos endereços indicados solicitação de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00h e 15:00h.

6.2.2. Os produtos hortifrutícolas (lote 1) e demais alimentos perecíveis (lote 2 - itens 32 e 38) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os demais itens (lotes 2 e 3, exceto os itens 32 e 38) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias.

6.2.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aprox. **10 km da área urbana**.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aprox. **16 km da área urbana**.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/n°.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aprox. **16 km da área urbana**.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.

CMEI Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. Os itens 1 a 31 (lote 1 - produtos Hortifrutícolas) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega:

CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS

As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo estarem:

- Inteiras;
- Limpas;
- Firmes;
- Isentas de pragas;
- Fisiologicamente desenvolvidas;
- Isentas de odores estranhos;
- Não se apresentarem excessivamente maduros;
- Serem frescas e sãs;
- Selecionadas previamente a entrega;
- Maturação uniforme, com casca bem aderida;

- Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
- Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

Bem como estarem isentas de:

- Danos na polpa;
- Podridões;
- Substâncias terrosas;
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
- Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
- Umidade externa anormal;
- Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias toxicas;
- Odores e sabores estranhos;
- Enfermidades.

6.3.1. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

6.4. EMBALAGEM

6.4.1. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.

6.4.2. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

6.5. ROTULAGEM

6.5.1. Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.

6.5.2 No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

6.5.3. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.6.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora à retirada/substituição do objeto recusado.

6.7. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/01-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	4530	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	284.794,08
0505	4531	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	61.170,92
0505	4532	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	687.643,72
0505	4533	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	49.612,39
0505	4534	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	38.040,11
0505	4535	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	9.401,46
0505	4536	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	18.469,52
0505	4537	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	818,15
0505	4538	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	7.222,58
0505	4539	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.028,06

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 1) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria da Educação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria da Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria da Educação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 22.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

000325
198

AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando **AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 03 de Dezembro de 2021.

Ubiratã, Paraná, 03 de Dezembro de 2021.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00234/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1968
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1968)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

2 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Abóbora Paulista

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 480
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (480)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

3 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Acelga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 104
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,59
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (104)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

4 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 379
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,92
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (379)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

5 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 636
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 22,94
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (636)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

6 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6292
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6292)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

7 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 547
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (547)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

8 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4466
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4466)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

9 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 414
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,61
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (414)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

10 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4525
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4525)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

11 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 375
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (375)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Cenoura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1014
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,04
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1014)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

13 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 420
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (420)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

14 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Couve

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 460
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 13,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (460)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

15 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Espinafre , Apresentação: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 117
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (117)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Laranja Lima , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 442
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (442)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

17 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 12336
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,74
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (12336)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

18 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10980
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,74
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10980)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

19 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,57
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

20 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 848
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,62
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (848)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

21 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Melão Amarelo 0, Apresentação: Natural 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4420
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4420)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Pepino , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 459
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,24
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (459)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

23 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pera Williams , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2392
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,34
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2392)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

24 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 248
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 24,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (248)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

25 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 182
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 29,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (182)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

26 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 477
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,97
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (477)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

27 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 371
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (371)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

28 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Validade: 5 MESES, Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6864
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 15,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6864)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

29 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2008
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,69
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2008)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

30 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo 1: Vagem Manteiga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 362
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 14,21
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (362)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

31 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Uva Passa , Adicional: Preta , Apresentação: Desidratada / Seca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1430
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1430)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

32 - Bebida Láctea

Descrição Detalhada: Bebida Láctea Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Sabor: Morango

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1144
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,94
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1144)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Litro

33 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. , Fonte De Proteína: Soro.Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 40
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 22,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

34 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: A Partir 6° Mês , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1885
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 26,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1885)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

35 - Leite Em Pó

Descrição Detalhada: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3299

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3299)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

36 - Manteiga

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Extra , Composição: Com Sal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3952

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3952)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pote 500,00 G

37 - Gordura Vegetal

Descrição Detalhada: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 609

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (609)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

38 - Ovo

Descrição Detalhada: Ovo Classe: A , Grupo: Vermelho , Tipo: Médio , Origem: Galinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5064

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5064)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bandeja 12,00 UN

39 - Achocolatado

Descrição Detalhada: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 585

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (585)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem

40 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 525

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 16,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (525)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

41 - Arroz Beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3844
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 25,97
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3844)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

42 - Aveia Beneficiada

Descrição Detalhada: Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Finos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 700
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

43 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Salgado , Ingredientes: Polvilho , Tipo: Peta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2860
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2860)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

44 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Sem Recheio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 988
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (988)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

45 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Classificação: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Quadrado , Sabor: Água E Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1944
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1944)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

46 - Cacau

Descrição Detalhada: Cacau Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2158
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 17,15
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2158)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

47 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 247
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (247)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

48 - Chá Alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Uso: Alimentício , Tipo: Cha De Camomila

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 120
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 9,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

49 - "Milho"

Descrição Detalhada: "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica) , Tipo: Grão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 260
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,34
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (260)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

50 - Farinha De Milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Tipo: Canjiquinha/Xerém

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2550
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,08
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2550)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

51 - Cereal Matinal/Lanches

Descrição Detalhada: Cereal Matinal/Lanches Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais , Característica Adicional: Sem Açúcar , Ingredientes Principais: Milho , Tipo: Flocos Pré-Cozidos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2590
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 16,38
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2590)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

52 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Mate , Sabor: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento 1l Xarope Para 7l Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1294
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1294)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

53 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 375
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,39
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (375)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

54 - Massa De Tomate

Descrição Detalhada: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 295
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 10,98
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (295)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

55 - Farinha De Mandioca

Descrição Detalhada: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Fina , Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 728
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (728)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

56 - Farinha De Trigo

Descrição Detalhada: Farinha De Trigo Grupo: Industrial , Ingrediente Adicional: Sem Fermento , Tipo: Tipo 1, Especial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 487
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 16,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (487)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

57 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4258
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,79
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4258)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

58 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 475
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (475)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Grama

59 - Farinha De Milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Fubá

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1245
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1245)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

60 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

61 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

62 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Parafuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2566
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2566)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

63 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 988
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,29
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (988)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

64 - Legume Em Conserva

Descrição Detalhada: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 60
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 26,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

65 - Óleo Vegetal Comestivel

Descrição Detalhada: Óleo Vegetal Comestivel Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5575
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5575)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 900,00 ML

66 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 305
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (305)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Caseiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4732
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 16,55
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4732)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

68 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Azedo , Base: De Mandioca , Grupo: Fécula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3362
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3362)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

69 - Proteína Texturizada Soja

Descrição Detalhada: Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada , Apresentação: Flocos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 105
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 20,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (105)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

70 - Amido

Descrição Detalhada: Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Sagu Artificial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 78
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,29
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (78)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

71 - Sal

Descrição Detalhada: Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1040

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1040)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

72 - Vinagre

Descrição Detalhada: Vinagre Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos , Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar , Tipo: Neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 576

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (576)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Total Geral 2.365.900,00
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e dois dia do mês de novembro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 154, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021
Declara recesso funcional em todas as repartições públicas municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais no período de 20 de dezembro de 2021 (segunda-feira) a 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).
Art. 2º Para atendimento dos serviços considerados essenciais ao município, os setores competentes deverão organizar escalas para atendimento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de dezembro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 493, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
Remove servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Remover o servidor Erlano Leandro dos Santos, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria da Saúde, em 02/12/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 494, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
Remove servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Remover o servidor Sidiney Alexandrino de Jesus, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria da saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria da Educação e Cultura, em 02/12/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

[illegible]TARIA Nº 495, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
[illegible]cede licença por motivo de doença em pessoa da família.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença à servidora Adriana Mayumi Nakahata Figueiredo, ocupante do cargo de técnica em contabilidade, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a 24/11/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 496, DE 3 DEZEMBRO DE 2021
Concede diárias.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R$ 181,91 (cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a Secretária da Saúde, Kerstyen Ragna Meyer, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 06/12/2021 a 09/12/2021, para participar da posse da diretoria do COSEMS e CIB, conforme requerimento de diária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 497, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede licença para tratamento de saúde.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Camila Aparecida de Souza, ocupante do cargo de instrutora de informática, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 29/11/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 492, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
Exonera servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Ana Beatriz Maia de Lima Melo, ocupante do cargo de assistente técnica V, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, em 01/12/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 03 de Dezembro de 2021.
Ubiratã, Paraná, 03 de Dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5502/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, visando a MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.480- ANO: XVI | Página 1 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

000341

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
PROCESSOS LICITATÓRIOS 1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5476/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2021
O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, por item, para: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA E TRIFÁSICA, com abertura marcada para o dia 03 de dezembro de 2021, às 14 horas, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.
Ubiratã, 06 de dezembro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 5477/2021
Pregão Eletrônico nº 217/2021
Comunico aos interessados a suspensão do pregão eletrônico nº 217/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO – PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com data de julgamento marcada para o dia 08 de dezembro de 2021, às 08h30min, diante da ausência de tempo hábil para análise e decisão a respeito de questionamento apresentado 23 de novembro de 2021 e de impugnação apresentada em 03 de dezembro de 2021.
Mediante análise e decisão, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O inteiro teor da impugnação interposta poderá ser verificado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do procedimento supra.
Ubiratã, 06 de dezembro de 2021.
Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5500/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
O Município de Ubiratã torna público que se encontra se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Motivo: Correção na descrição de alguns itens - termo de referência.
Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.
Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 20 de dezembro de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br no dia 06 de dezembro e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 07 de dezembro de 2021.
Ubiratã, Paraná, 06 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5506/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Recebimento e abertura das propostas: 17 de Dezembro de 2021, às 08h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
Recebimento e abertura das propostas: 17 de Dezembro de 2021, às 14h00min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Dezembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5471/2021.
2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 214/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pedras para manutenção da malha viária do município e distrito de Yolanda.
4. FORNECEDOR (A): MINERACAO TREVO N. A. LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.364.431/0001-08, estabelecida à Rodovia BR 369 - KM 474, CEP nº 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.
4.1 VALOR: R$-96.750,00 (noventa seis mil setecentos cinquenta reais).
5. FORNECEDOR (A): SUCUPIRA & SUCUPIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.714.214/0001-30, estabelecida à Estrada Inúbia - KM 15 - Pé de Galinha, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.
5.1 VALOR: R$-95.750,00 (noventa cinco mil setecentos cinquenta reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/12/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de dezembro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5475/2021.2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 215/2021